

## CIDADE

### Execução da bacia de contenção foi interrompida para revisão do projeto

Vereadores encaminharam requerimento solicitando explicações ao Executivo sobre o motivo da não conclusão da obra da bacia de contenção do bairro Bonatto, em Pato Branco, já que o prazo de 120 dias, previsto pelo secretário de Engenharia de Obras, está se esgotando. A interrupção, segundo ele, deve-se a necessidade de revisão do projeto, que precisa de alterações. [PÁG. 4](#)

## POLÍTICA

### Ratinho Jr cumpre agenda no México para atrair novos investimentos [PÁG. 2](#)

## REGIONAL

### Honório Serpa terá escolinha de futebol para crianças e adolescentes [PÁG. 6](#)

## SEGURANÇA

### Caminhão se envolve em acidente em Salgado Filho [PÁG. 15](#)

# Áreas de Preservação urbanas deverão ser respeitadas segundo Código Florestal



Procedimento administrativo da Promotoria de Meio Ambiente do Ministério Público (MP) busca mapeamento das Áreas de Preservação Permanente (APPs) nos quatro municípios que integram a Comarca de Pato Branco. Seguindo decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), preservação em áreas de curso d'água deve respeitar o Código Florestal Brasileiro (CFB). [PÁG. 5](#)



## Pato Futsal apresenta novos reforços

O ala Lukinhas, foi considerado o melhor jogador do Campeonato Sergipano por duas temporadas. [PÁG. 15](#)



# Governador Ratinho Junior cumpre agenda no México para atrair novos investimentos

ANPr

O governador Carlos Massa Ratinho Junior cumpre agenda oficial no México desde essa terça-feira (20). Entre os compromissos da missão internacional está um Paraná Day, o primeiro depois da pandemia. O objetivo é apresentar os potenciais econômicos do Estado e atrair investidores em diversas áreas, da infraestrutura a cadeias produtivas nas quais o Paraná já se destaca globalmente.

É o quinto Paraná Day promovido pelo Governo do Estado. O primeiro aconteceu em Curitiba, logo no início da gestão. Eventos similares foram realizados também em Brasília (DF), Nova York (Estados Unidos) e Madri (Espanha). Trata-se de uma conversa ampla e franca com empresários, adidos comerciais e diplomatas para apresentar as características e os potenciais econômicos do Paraná e das suas empresas públicas.

“Somos um dos estados mais dinâmicos e modernos do Brasil, com acesso privilegiado aos principais cen-

tros consumidores do Mercosul, e destaque mundial em sustentabilidade, o que já foi reconhecido pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Vamos mostrar aos investidores mexicanos que estamos abertos a novos investimentos, com uma retomada econômica acelerada. Atrair novas empresas vai ajudar o Estado no pós-pandemia”, disse Ratinho Junior.

O Paraná Day será realizado no Salão Nobre da Embaixada do Brasil no México, na quinta-feira (22). Além do governador, técnicos da Invest Paraná, agência estadual responsável pela atração de negócios, também participarão da apresentação.

Na quarta-feira (21), Ratinho Junior visita as instalações do Cablebus, sistema de transporte por teleféricos da Cidade do México que tem quase 20 quilômetros, e o Instituto de Políticas de Transporte e Desenvolvimento, entidade sem fins lucrativos que promove o transporte sustentável e equitativo no mundo. Na



O governador Carlos Massa Ratinho Junior cumpre agenda oficial no México, desde essa terça-feira (20)

sexta-feira (23), em Puerto Vallarta, a 800 quilômetros da capital mexicana, no estado de Jalisco, vai conhecer as instalações do teleférico do complexo turístico Nuevo Vidanta.

“O México é um país com uma capital muito populosa, com mais de 8 milhões de habitantes, e que precisou desenvolver sistemas de transporte alternativos ao longo das últimas décadas. Queremos conhecer

essa dinâmica e trocar experiências para trazer bons exemplos para o Paraná”, acrescentou Ratinho Junior.

Nesse período, o vice-governador Darci Piana assume o posto no Executivo como governador em exercício.

## LDO

O governador sancionou na segunda-feira (19) a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2022. A peça prevê uma receita to-

tal de R\$ 48,3 bilhões para o ano que vem, ante uma despesa de R\$ 52,6 bilhões, com um déficit aproximado, portanto, de mais de R\$ 4 bilhões. Já para 2023 a diferença será de aproximadamente R\$ 3,5 bilhões e, para 2024, de R\$ 2,4 bilhões.

O documento define as metas e prioridades do governo para o exercício e orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), que já está em desenvolvi-

mento. “Neste cenário de incertezas criado pela pandemia da Covid-19, a situação orçamentária continua apertada, tendo em vista o aumento de algumas despesas com a saúde e assistência social”, alerta o secretário da Fazenda, Renê de Oliveira Garcia Junior.

A previsão de receita para a LDO 2022 foi realizada em fevereiro deste ano, ou seja, em um período em que o contágio estava em alta, com medidas de enfrentamento que atingiram o setor econômico sem previsão da sua extensão.

O documento traz o total das despesas obrigatórias, assim como todas as despesas de Pessoal e Encargos Sociais. Ele aponta aumento em saúde e assistência social, de 4% sobre a LOA 2021. Os efeitos da Covid-19 sobre a atividade econômica também derrubaram a previsão de arrecadação com Impostos, Taxas e Contribuições, especialmente pelos impactos sobre o ICMS – tributo mais relevante para a composição do caixa do Estado.

## COVID-19

PEQUENOS GESTOS  
SALVAM VIDAS!

### 1 Use máscara



### 2 Higienize as mãos



### 3 Verifique a temperatura



### 4 Mantenha o distanciamento



DIÁRIO DO SUDOESTE

## Pesquisa com servidores quer orientar novos programas de capacitação

ANPr

O Governo do Paraná, em parceria com Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração (Consad), abriu nesta semana um formulário para os servidores manifestarem suas opiniões sobre capacitação e treinamento.

A iniciativa nasceu em Grupos de Trabalho das Escolas de Governo de diver-

sos estados, juntamente com o Consad. A pesquisa tem por objetivo mapear as principais necessidades dos servidores para que as administrações estaduais possam desenvolver de maneira integrada e coesa um planejamento estratégico de programas educacionais a distância. A ideia é que, mesmo com atividades diárias ligadas a se-

tores específicos, além de atendimento ao público, o servidor tenha a oportunidade de estudar, aprender e participar de mais treinamentos para melhorar o desempenho no trabalho. A pesquisa do Instituto Brasileiro de Educação em Gestão Pública (IBEGESP) leva apenas quatro minutos e o prazo final para participar é 28 de julho de 2021.

## Bolsonaro reafirma que vetará fundo eleitoral de 2022

Agência Brasil

O presidente Jair Bolsonaro reafirmou na noite dessa terça-feira (20) que vetará o fundo eleitoral de R\$ 5,7 bilhões aprovado pelo Congresso Nacional na semana passada, no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2022.

“Defendemos, acima de tudo, a harmonia entre os Poderes, bem como a sua autonomia. É partindo deste princípio que jogamos, desde o início, dentro das quatro linhas da Constituição Federal. Dito isso, em respeito

ao povo brasileiro, vetarei o aumento do fundo eleitoral”, escreveu o presidente em postagem na sua conta de Twitter. Na segunda-feira (19), em entrevista exclusiva para a Rádio Nacional, veículo ligado ao Governo Federal, o presidente já havia sinalizado a intenção de vetar o valor aprovado pelos parlamentares. “A tendência nossa é não sancionar isso daí em respeito aos trabalhadores, ao contribuinte brasileiro”, disse o presidente. Ele defendeu que o recurso poderia ser melhor aplicado na

construção de pontes e construção de malha rodoviária, por exemplo. O fundo de financiamento de campanha foi criado após a proibição do financiamento privado, em 2015, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), sob o argumento de que as grandes doações empresariais desequilibraram a disputa eleitoral. Nas eleições de 2018, o valor reservado para as candidaturas foi R\$ 2 bilhões. O veto presidencial, se confirmado, precisará ser analisado pelos congressistas, que podem derrubá-lo.

# Parlamentares entram com ação no STF para barrar aumento do fundo eleitoral



JEFFERSON RUDY/AGÊNCIA SENADO

Para os parlamentares, a aprovação do novo fundo ocorreu de forma irregular

## Agência Senado

Um grupo de parlamentares encabeçado pelo senador Alessandro Vieira (Cidadania-SE) anunciou, na segunda-feira (19), que entrou com um mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal (STF) contra o aumento do Fundo Especial de Financiamento de Campanhas. O chamado “fundão eleitoral” — incluído no texto do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 (PLN 3/2021), aprovado no Congresso Nacional na quinta-feira (15) — aumenta de R\$ 2 bilhões para R\$ 5,7 bilhões os recursos públicos para financiar campanhas eleitorais em 2022.

De iniciativa do movimento político Livres, o mandado de segurança pede que o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, e o da Câ-

mara, Arthur Lira, cumpram a liminar. A ação, que será relatada pelo ministro Kassio Nunes Marques, também pede a intimação do Ministério Público. O texto também foi assinado pelos deputados federais Adriana Ventura (Novo-SP), Daniel Coelho (Cidadania-PE), Felipe Rigoni (PSB-ES), Tabata Amaral (PDT-SP), Tiago Mitrud (Novo-MG) e Vinicius Poit (Novo-SP). Alessandro Vieira foi o único senador a assinar a peça.

Para os parlamentares, a aprovação do novo fundo ocorreu de forma irregular, pois não houve, segundo eles, tempo razoável para deliberar sobre uma mudança tão significativa. Nas redes sociais, Alessandro Vieira considerou o aumento inaceitável, principalmente pelo fato de o país estar en-

frentando uma epidemia de coronavírus.

“São R\$ 5,7 bilhões que poderiam ser investidos em programas como o auxílio emergencial, e agora serão desperdiçados com campanhas eleitorais. Vergonha”, escreveu.

## Críticas

Líder do Podemos, o senador Alvaro Dias (PR) criticou o fato de, entre a tramitação do projeto da LDO na Comissão Mista de Orçamento (CMO) e a aprovação pelo Plenário da Câmara, não terem se passado nem 24 horas para ser votado o texto, com a inserção do aumento do fundo eleitoral.

“Já projetos exigidos pela sociedade, como o fim do foro privilegiado e a prisão após condenação em segunda instância, são siste-

maticamente boicotados e mofam nas gavetas. Não é um absurdo essa inversão total de prioridades? O apelo que fazemos ao presidente da República é para que ele veto o aumento do fundo eleitoral para 2022”, postou Alvaro nas redes sociais.

O senador Plínio Valério (PSDB-AM) disse ter se posicionado contra o dispositivo e defendeu que, em vez de dinheiro para eleições, haja aumento de verba para áreas como educação e geração de emprego e renda para os mais empobrecidos.

“Votei contra o fundo eleitoral de R\$ 6 bilhões. Isso é inaceitável. Estamos no meio de uma pandemia, recursos escassos para várias áreas do país”, publicou Dias.

## Projeto permite dedução de gasto com aparelho auditivo no Imposto de Renda

### Agência Senado

O Senado analisa um projeto de lei (PL 874/2021) que permite a dedução no Imposto de Renda das despesas com a compra de aparelhos auditivos. A proposta, do senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB), aguarda designação de relator.

O benefício já vale para a compra de aparelhos ortopédicos e próteses dentárias. Para o contribuinte ter direito à dedução, o projeto exige a comprovação da

despesa por meio de receita médica e a nota fiscal em nome do beneficiário.

O senador Veneziano Vital do Rêgo lembra que, em 2020, o Supremo Tribunal Federal (STF) estendeu às pessoas com deficiência auditiva a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na compra de automóveis. Até aquela decisão, o benefício valia apenas para portadores de deficiência física, visual, mental ou autistas.

Para o parlamentar, a dedução das despesas com a compra de aparelhos auditivos acompanha os mesmos critérios adotados pelo STF. “A dignidade da pessoa humana e o direitos à não discriminação justificam a extensão às pessoas com deficiência auditiva do benefício de deduzir da base de cálculo do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas (IRPF) a despesa com aparelhos que facilitam a inclusão social”, argumenta na justifi-

cativa da matéria.

Veneziano Vital do Rêgo reconhece que o projeto “provoca renúncia de receitas, porque diminui a base de cálculo do IRPF e, consequentemente, o imposto devido”. Ele, no entanto, optou por não limitar o benefício a apenas cinco anos, como prevê a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Isso porque, segundo o autor, “não se trata de concessão de tratamento diferenciado, mas sim de imposição constitucional”.



Da Redação ADI-PR Curitiba

jornalismo@adipr.com.br

## SAMU regional

O Ministério da Saúde anunciou a habilitação do SAMU da 6ª Regional de Saúde do Paraná, atendendo a um pedido do governador Ratinho Júnior, do secretário Beto Preto e do deputado Hussein Bakri. Na prática, a partir de agora o atendimento será custeado de forma tripartite entre União, Estado e municípios, dividindo os custos que, desde janeiro, eram bancados integralmente pelas 9 prefeituras da região, num rateio conforme o número de habitantes.

## Hospital Regional

O prefeito Amin Hannouche afirmou que o Hospital Regional de Cornélio Procópio já está com 96% de suas obras prontas. O município aguarda a liberação de recursos do Governo do Estado para a compra dos equipamentos.

“Estamos chegando ao final desta obra, restando apenas 4% para a finalização e entrega ao município. Isto nos dá um alento e faz com que possamos prosseguir nas tratativas junto ao governo estadual para a liberação dos R\$20 milhões necessários à aquisição dos equipamentos”, disse Amin Hannouche.

## Hospital Regional II

Amin Hannouche informou que esteve recentemente com o deputado Luiz Cláudio Romanelli (PSB) — que está fazendo o elo nos entendimentos entre o município e o Governo do Estado para a liberação do recurso — e finalizando com sua equipe o orçamento completo desses materiais.

“Estamos colhendo vários orçamentos para que possamos obter um preço médio de todos os equipamentos necessários ao funcionamento do hospital”, adiantou.

## Fronteira imunizada

Foz do Iguaçu deve ser um dos primeiros municípios brasileiros a encerrar a vacinação contra a Covid-19 com ao menos uma dose na sua população adulta. Essa velocidade só será possível porque o Ministério da Saúde destinou ao município e outros três da região de fronteira no Paraná um lote extra de imunizantes como estratégia de controle da circulação de novas variantes, como a delta (indiana).

## Balanco legislativo

O presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, deputado Ademar Traiano, destacou a alta produtividade do Legislativo paranaense e a discussão e aprovação de matérias importantes para toda a sociedade.

“Entre outras questões, também de suma importância para o Paraná, a discussão sobre o pedágio ganhou novo rumo, mais favorável aos paranaenses. A ação da Assembleia foi decisiva, graças às audiências públicas sobre o tema em todo o Estado”, disse.

## OAB-PR

A sede da OAB no Paraná completou 15 anos. Instalado no bairro do Ahú, em Curitiba, o edifício projetado pelo arquiteto Leonardo Costa Hauer foi inaugurado na gestão do presidente Manoel Antonio de Oliveira Franco (2004-2006). A OAB Paraná também reuniu várias lideranças empresariais e de órgãos de classe em movimentos importantes, como

“O Paraná que Queremos”, entre outras dezenas de eventos, palestras, congressos, seminários e encontros da área jurídica.

## Fronteiras abertas

O Canadá planeja reabrir as fronteiras para viajantes totalmente vacinados a partir de 7 de setembro, caso a situação da pandemia continue controlada. Para norte-americanos e residente nos Estados Unidos, as portas reabrem no dia 9 de agosto, cerca de um mês antes. O governo canadense também está eliminando a política de quarentena de três noites para os que chegam via aérea, a partir de 9 de agosto.



# Secretário afirma que execução da bacia de contenção foi interrompida para revisão do projeto

Cristina Vargas

cristina@diariosudoeste.com.br

No último dia 14, os vereadores Romulo Faggion (PSL), Thania Caminski Gehlen (DEM) e Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera (PV) protocolaram junto à Câmara Municipal de Pato Branco, o Requerimento nº 786/2021, que solicita ao Executivo Municipal esclarecimentos sobre o retorno das obras da bacia de contenção do bairro Bonato e o prazo para sua conclusão.

Isso porque ainda no mês de março, o secretário municipal de Engenharia e Obras, Vladimir José Ferreira, esteve na Câmara e falou sobre o assunto. Na oportunidade, ele afirmou que a obra estaria concluída em um prazo de 120, a contar daquela data. Os vereadores afirmam que o prazo está se esgotando neste mês de julho. "Justifica-se o pedido, visto que os cidadãos nos questionam frequentemente sobre o local, preocupados com a situação da região que é impactada por alagamentos nas temporadas das fortes chuvas", ressaltaram no documento.

Na Câmara, naquela ocasião, o secretário havia afirmado que as obras seriam retomadas ainda em abril e que o atraso na execução da obra devia-se ao fato de que algumas pessoas que faziam parte do planejamento já não estavam mais na prefeitura. "Já recomparamos toda a equipe para dar continuidade a essa obra. Todo aquele material escuro que há na bacia precisa ser retirado. Precisamos colocar rachão de pedra na bar-



O novo prazo para conclusão da obra só será divulgado após a revisão do projeto

ragem, do lado interno onde a água encosta, e na parte superior da barragem, além de plantio de grama na parte que não tem contato com a água. Mas para isso precisamos definir todos os níveis definitivos da obra", disse ele, ainda em março.

## Acesso

O secretário revelou ainda, naquela oportunidade, que seria preciso fazer um acesso para que o córrego que há do outro lado da rua tenha destino na bacia de contenção. "O objetivo de transportar o córrego até a bacia é porque hoje o córrego segue do lado de fora da barragem e cai direto no leito do rio, depois da barragem. Então, com uma chuva muito forte isso acaba contribuindo para que haja uma cheia. A bacia é justamente para conter toda a água para que tenhamos uma ca-

pacidade de armazenamento maior e não corra risco de haver alagamentos. Assim, com essa tubulação, queremos trazer todas as águas que pudermos para a bacia de contenção", explicou Ferreira, salientando que o prazo de execução da obra, a partir da retomada, seria de 120 dias, já contando com possíveis variáveis que pudessem se apresentar nesse período.

## Revisão do projeto

Nessa terça-feira (20), questionado pela reportagem do Diário sobre o assunto, o secretário municipal de Engenharia e Obras, Vladimir José Ferreira, afirmou através da assessoria de comunicação do Município, que

a execução da obra foi interrompida para revisão do projeto.

"A obra estava sendo

executada diferente do que foi planejada, conforme exigência do Ministério da Integração Nacional", explicou. O objetivo é fazer uma análise detalhada do que já está realizado, com relação ao projeto aprovado.

"Há diferença entre o que o projeto apresenta e o que foi executado. Com isso, para não comprometer e pôr em risco a estrutura e as pessoas, optamos em interromper os serviços e, junto com o engenheiro, analisar, revisar e atualizar o projeto para retomar e concluir a obra", pontuou.

## Alterações

A obra iniciou ainda no ano de 2016. Segundo a assessoria, no mesmo ano teve o convênio interrompido pelo Ministério da Integração Nacional, em virtude da transição presidencial do governo Federal.

"Em 2018, o então prefeito retomou a construção,

passando a ser executado pela equipe da Secretaria de Engenharia e Obras. Já foi realizada a limpeza parcial interna da bacia, construída parte da barragem e do vertedouro de vazão. Entre as alterações, há necessidade de reestruturar o vertedouro, que não confere com o do projeto, aumentar a barragem em aproximadamente 1,20 metro e executar uma canalização aberta de saída em 150 metros, além dos acabamentos e limpezas", destacou o secretário.

A assessoria informou também que, conforme o projeto, será construído o reservatório de cheias (bacia de contenção) e a canalização do rio Ligeiro, totalizando 54.700 metros quadrados de área, incluindo a barragem em terra com 250,30 metros de extensão e 33 metros de largura. Com altura de 6,70 metros, a estrutura terá capacidade para 267,6 milhões de litros

de água.

"Nos comprometemos em finalizar esta importante obra para o município e vamos fazer. Estamos buscando todas as soluções para agilizar e concluir o quanto antes, com segurança e qualidade", salientou o prefeito de Pato Branco, Robson Cantu.

## Novo prazo

Ferreira disse que falou na Câmara, no início do ano, o prazo de 120 dias para conclusão da obra, porque acreditava que o projeto tinha em condições de ser executado. "Porém, ao logo dos estudos, chegou-se a conclusão da necessidade de revisão", complementou.

Agora, segundo o secretário, ele só saberá qual será o prazo de conclusão da obra após a revisão do projeto. "Mas queremos que, dentro de todas as possibilidades, seja até o final do ano", frisou.

**Polimed**  
Medicina do Trabalho

**Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho**

- > PCMSO
- > PPP
- > PCMAT
- > PPRA
- > PGR
- > Mapas de Risco

- > Laudos Técnicos
- > Exames Médicos Ocupacionais
- > Fisioterapia do Trabalho
- > Audiometria
- > Perícias

Há mais de 25 anos transformando obrigação em benefício.

(46) 2101-1800

Rua Itabira, 1371, 2º Andar  
Centro, Pato Branco - PR

polimed@pmed.com.br  
www.GrupoPolimed.com.br

**MATHEUS TUR**

**Fone (46) 3232-1861  
3232-1786**

*Leito*

- Turismo / Fretamento
- Viagens para compras em São Paulo

www.matheustur.com.br  
contato@matheustur.com.br



# Municípios da Comarca de Pato Branco devem realizar levantamento da ocupação do entorno de rios e córregos urbanos

Intenção inicial da Promotoria do Meio Ambiente do Ministério Público, é mapear todos os recursos hídricos urbanos e impedir que novas construções sejam realizadas nas áreas de preservação

Marcilei Rossi

marcilei@diariosudoeste.com.br

Historicamente a ocupação de territórios ocorreu a partir de leitos de rios e córregos, até mesmo por uma questão de subsistência. Contudo, o comportamento que pode ser descrito como sociocultural, nos últimos anos vem preocupando autoridades principalmente no que se refere a ocupação indiscriminada e os danos ambientais causados, principalmente nos cursos d'água em perímetro urbano.

Levando em conta decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) em abril deste ano, que ficou a aplicação do Código Florestal Brasileiro (CFB) para estabelecer as Áreas de Preservação Permanente (APP) de qualquer curso d'água em áreas urbanas, incluindo áreas já consolidadas, o Grupo de Atuação Especializada Em Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo (Gaema), núcleo de Pato Branco, ligado ao Ministério Público do Paraná (MPPR) através da promotora de Justiça, Ivana Ostapiv Rigailo instaurou procedimentos administrativos com, Bom Sucesso do Sul, Itapejara D'Oeste, Pato Branco e Vitorino, municípios que integram a Comarca de Pato Branco.

No entanto, a medida que vem sendo adotada na Comarca de Pato Branco, não é algo isolado, mas sim, se repetirá em todo o Brasil. Em considerando a decisão do STJ, deve ser respeitada a distância mínima de 30 metros a contar do leito do curso d'água, podendo chegar a 500 metros, dependendo do tamanho do rio, independentemente ser área urbana ou rural.

De acordo com a responsável pela Promotoria do Meio Ambiente da Comarca de Pato Branco, a in-



Intenção do MP é que não sejam mais expedidos alvarás autorizando construções nas áreas de APP

tensão neste momento é de os municípios realizem levantamento dos cursos hídricos por meio de mapas e que sejam repassadas informações das medidas adotadas para a preservação das APP urbanas. Para este procedimento, os municípios têm 20 dias úteis para apresentar os esclarecimentos ao MP.

Os documentos que oficiaram os quatro municípios ainda estabelecem o prazo de 90 dias para que seja implantado um estudo da situação dos imóveis urbanos situados nas APPs dos cursos d'água.

A promotora destaca que este é um momento de orientação, contudo, também tem como finalidade que os municípios, a partir de tomarem conhecimento do procedimento, deixem de expedir alvarás de construção ou intervenções nas margens de nascentes, córregos, rios ou de qualquer área que esteja estabelecida no Código Florestal como APP.

“O MP não quer criar o caos, com demolições onde

já foi edificado. Várias áreas por exemplo aqui de Pato Branco onde o rio já foi canalizado, mas, cada município vai ter que avaliar e com um plano, barrar qualquer tipo de obra dentro das Áreas de Preservação Permanente”, pontua Ivana pontuando que situações já existentes serão avaliadas com os Municípios.

Para a promotora seja o procedimento mais imediato, ou o mais longo, vai permitir uma programação para a preservação e recuperação dos rios urbanos, que segundo Ivana, nos quatro municípios da sua área de atuação possuem natureza comprometida.

## Encaminhamentos

Bom Sucesso do Sul foi o primeiro município a dar a devolutiva ao MP. Além de mapa digitalizado, a resposta assinada pelo prefeito Nilson Feversani afirma que “as áreas de preservação localizadas dentro do perímetro urbano, o Município tem buscado proteger a vegetação sendo evitada toda e qualquer prática que

paço urbano”, o documento também afirma que “os alvarás de construção só são expedidos após averiguação de que aquela localidade se encontra fora dos limites de preservação estabelecidos na Lei Federal.”

Já com relação ao estudo detalhado da situação imobiliária, o Município assegurou que fará a licitação do mesmo.

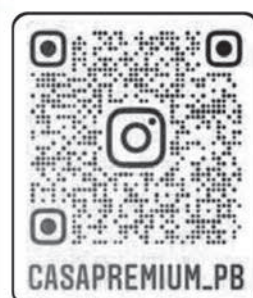
Engenheiro agrônomo da Secretaria de Agricultura de Itapejara D'Oeste, Joacir Citadin afirmou que com o recebimento da documentação do MP, o Município, em especial o setor de Urbanismo está elaborando a devolutiva inicial e deve dar encaminhamento para o estudo que foi solicitado.

A secretária de Meio Ambiente de Pato Branco, Keli Starck informou, que está sendo elaborada a documentação solicitada pelo MP. Ela ainda afirmou que não existe no Município levantamento similar.

O prefeito de Vitorino, Marciano Vottri por sua vez, criou um grupo técnico para a realizar a análise, estudo e relatório conclusivo da situação de ocupações urbanas situadas nas áreas de preservação permanente dos cursos d'água, na extensão urbana.

Segundo Vottri a maior parte do estudo deve ficar na área do rio que dá nome ao município, que tem cerca de três quilômetros em área urbana, mas também em alguns córregos.

Ele avalia ainda que a proposta do MP, em um momento que os municípios se preparam para revisar os planos diretores é importante. “É o melhor momento para falar disso e entender que se houve alguns excessos do passado até agora, precisamos a partir deste momento respeitar [a atual determinação]”, afirmou falando em novas ferramentas de ocupação para evitar problemas futuros.



**CASAPREMIUM**  
O melhor para sua casa

(46) 2604-1402 . Av. Tupi 2728  
Esquina com Itacolomi  
Centro - Pato Branco

## Ricardo Augusto Skroch

Ortopedia / Cirurgia do Quadril  
CRM 30616 / RQE 21924

Membro Titular da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT)  
Membro Titular da Sociedade Brasileira de Quadril (SBQ)

- Artroplastia (Prótese) do Quadril
- Revisão de Prótese
- Artroscopia do Quadril (Cirurgia por Vídeo)
- Cirurgia Preservadora do Quadril
- Quadril Esportivo



INSTITUTO  
MUSSI  
Ortopedia e  
Traumatologia



Instituto Mussi de Ortopedia  
46 3220 2848 | Av. Brasil 450, Mezanino | Centro | Pato Branco



## Associação doa R\$ 20 mil para o Natal Iluminado de Dois Vizinhos

### Assessoria

A organização do Natal Iluminado em Dois Vizinhos — coordenada pela secretária municipal de Educação, Cultura e Esportes, professora Silvana Dal Molin — está a cada dia crescendo e ganhando forma, graças à ajuda de muitas mãos.

No último fim de semana, a Associação dos Motoristas Terceirizados Prestadores de Serviços para a Educação também fez a sua contribuição para esse evento, doando o valor de R\$ 20 mil.

A Administração Municipal, por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, e a coordenação do evento agradecem a todas as empresas privadas, instituições financeiras, entidades e associações que estão acreditando e apoiando o Município nessa realização, quemarcaram 60 anos dahistóriadeDoisVizinhos.

Todas as doações recebidas estão sendo destinadas à Associação Natal Iluminado de Dois Vizinhos, entidade criada e administrada pelas duas paróquias: Santo Antônio de Pádua e Imaculada Conceição de Dois Vizinhos.

# Honório Serpa terá escolinha de futebol para crianças e adolescentes

ASSESSORIA/PREFEITURA DE HONÓRIO SERPA



Prefeito e vice, juntamente com os responsáveis pelo projeto na região

### Assessoria

Foi firmada, na última semana, parceria entre a Prefeitura de Honório Serpa e a Escola de Futebol Léo Moura, jogador de grandes times nacionais e internacionais, bem como da seleção brasileira.

A iniciativa faz parte de um projeto social, criado pelo jogador em 2013, que tem levado educação, esporte e inclusão social a vários cantos do Brasil.

A escolinha atenderá,

inicialmente, crianças entre 5 e 17 anos, com total apoio da equipe da entidade de Léo, além do fornecimento de equipamentos e uniformes. A prefeitura entrará com a contrapartida do local e custeio do professor.

O prefeito Luciano Dias, juntamente com o vice João Garbin, recebeu em seu gabinete os responsáveis pelo projeto Léo Moura na região sul, Antônio Gloeden e Crystiano Siqueira.

As inscrições estão

abertas e podem ser realizadas no Departamento de Educação em horário comercial, com o chefe de Divisão de Esportes, professor Altair Schmidt. Mais informações em (46) 9 9935-4668.

## Chopinzinho abre inscrições para o transporte de alunos de cursinho pré-vestibular

### Redação com assessoria

redacao@diariosudoeste.com.br

Nesta semana, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Chopinzinho abriu as inscrições para os estudantes de cursos preparatórios para o

vestibular e o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), que moram no município e necessitam de transporte subsidiado. O prazo se encerra no dia 6 de agosto, sexta-feira.

Para se inscrever, os interessados devem acessar

o site da prefeitura, em <https://bit.ly/2UvcVjF>, preencher com os seus dados pessoais, bem como a instituição de ensino que frequenta/frequentará, e o turno.

Após concluída a inscrição, será necessário apre-

sentar junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte os seguintes documentos: comprovante de inscrição impresso, após a finalização da inscrição; cópia do comprovante de residência; e termo de utilização do transporte preen-

chido e assinado (disponível no mesmo link da inscrição).

Conforme o edital, também disponível no site, estão sendo ofertadas dez vagas para o período da manhã e dez à noite. Já as vagas serão preenchidas por ordem de inscrição.

## Unioeste promove evento de iniciação científica de modo on-line

### Assessoria

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) realizará o 7º Encontro Anual de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação (7º EAICTI), entre os dias 29 de novembro e 3 de dezembro de 2021, totalmente on-line, por conta da epidemia de novo coronavírus.

Com o slogan "A ciência que transforma", nessa edição do evento a participação será gratuita e com a transmissão de vídeos feitos pelos próprios alunos pesquisadores, dos campi de Cascavel, Toledo, Marechal Cândido Rondon, Foz do Iguaçu e Francisco Beltrão.

O EAICTI é um dos principais eventos científicos da Unioeste, tornando-se uma tradição. É por meio dele, que a comunidade acadêmica e a sociedade podem conhecer os trabalhos de iniciação científica, quando os

alunos estão na graduação e despertam seus interesses pela pesquisa científica.

O Programa de Iniciação Científica é mantido com recursos destinados à pesquisa, tecnologia e inovação e inserção social do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), pela Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (Fundação Araucária) e pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste).

Ricardo Vianna Nunes, coordenador do Comitê Assessor de Bolsas de Iniciação Científica - CIPIC, o Encontro Anual de Iniciação Científica é um evento de natureza multidisciplinar, que congrega todas as áreas do conhecimento, e tem como principais objetivos avaliar e divulgar as pesquisas desenvolvidas pelos bolsistas/

acadêmicos do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica.

O EAICTI é o momento de divulgação das contribuições científicas envolvendo os temas desenvolvidos na Instituição pelos discentes de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação. "Além de compartilhar resultados, experiências e dificuldades, o evento permite discutir as atividades de Iniciação Científica e traçar as estratégias institucionais para a formação de pesquisadores e qualificação de recursos humanos", esclarece.

O coordenador frisa que a participação em projetos de Iniciação Científica comprovadamente contribui para o ingresso do discente em Programas de Pós-Graduação, além de complementar a sua formação acadêmica e o introduzir nas atividades científicas.

EXCURSÃO

APARECIDA DO NORTE

Faça já sua reserva

46 3220-7500

46 99107-0974

[www.brantur.com.br](http://www.brantur.com.br)

INFORMAÇÕES:

Saída: Pato Branco - 20/08/2021 - 14h50

Chegada: 23/08/2021

Ônibus: Leito DD

Valor: R\$ 900,00 - Em até 4x no cartão

BRANTUR

Sua melhor viagem!



# Inscrições abertas para ingresso como portador de diploma na Unicentro

Paloma Stedile

paloma@diariosudoeste.com.br

Buscando preencher as vagas existentes nos seus cursos presenciais, a Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro) abriu o Edital N° 61/2021, para a reabertura de inscrições ao processo de transferência externa e de ingresso como portador de diploma de curso superior.

“O processo de transferência externa consiste na seleção de alunos de graduação de outras instituições de ensino superior, interessados em transferência para o mesmo curso ou curso a fim, ofertado pela Unicentro”, diz o edital.

Já o processo de ingresso como portador de diploma consiste na seleção de candidatos portadores de diploma de curso superior, interessados na obtenção de novo título.

Os processos de seleção ocorrem simultaneamente e resultam em uma lista única de classificados, sendo que



IMAGEM ILUSTRATIVA

Inscrições se encerram nesta quarta-feira

a prioridade para ocupação de vaga é do candidato à transferência externa.

## Vagas

Ao todo, são mais de 1.800 vagas disponíveis, distribuídas entre os sete campi da universidade: Santa Cruz, em Guarapuava (673); Cedeteg, em Guarapuava (600); Irati (377); Prudentópolis (61); Coronel Vivida (50); Chopinzinho (47) e Pitanga (24).

Para os dois campi do

Sudoeste, as graduações são para os cursos de Administração e Pedagogia, em Chopinzinho; e História e Matemática, em Coronel Vivida.

Para se candidatar, o interessado precisa obter aproveitamento de estudos, conforme os percentuais definidos no edital. As inscrições se encerram nesta quarta-feira (21), às 17h. O Edital N° 61/2021 pode ser consultado na íntegra em <https://bit.ly/3hOMn63>.

# Verê elabora novo inventário turístico

## Assessoria

Com o objetivo de criar um plano de ação de desenvolvimento do turismo local, a Secretaria Municipal de Turismo está elaborando o inventário Turístico.

Para tanto, buscou consultoria junto a Rede de Turismo Regional (Retur), que está fazendo o levantamento em conjunto com a secretária Rosângela Rebonato, sobre as potencialidades turísticas que já são exploradas e o que pode

vir a ser oportunidade de negócio.

“Verê tem uma grande vocação turística, puxada pelo fluxo de hóspedes que frequentam o Termas de Verê e impulsionada pelo turismo rural, com pousada, produtos coloniais e natureza exuberante. Sabemos que é uma economia limpa, que gera muitos empregos, mas que pode ser ainda maior. Por isso, queremos identificar nossos pontos fortes e fracos, para que nos

auxilie na tomada de decisões sobre investimentos e projetos que venham a agregar valor, renda e gerar mais empregos”, destacou Rosângela.

Os trabalhos estão na etapa inicial com o levantamento de dados. Quem tiver interesse em colaborar com o processo, pode procurar a Secretaria Municipal de Turismo, anexa a Secretaria Municipal de Assistência Social, próximo ao Colégio Arnaldo Busato.

# Teste seletivo da Prefeitura de Francisco Beltrão está com inscrições abertas

## Assessoria

A Prefeitura de Francisco Beltrão iniciou as inscrições do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para a formação de cadastro de reserva para professores das séries iniciais do Ensino Fundamental, agente de copa e cozinha, auxiliar de acompanhamento especializado e agente de serviços gerais (neste caso somente para pessoas do sexo

feminino).

O PSS não exige a realização de provas, pois a classificação é feita por meio da escolaridade e da experiência profissional dos inscritos.

As inscrições são gratuitas e serão aceitas até o dia 28 de julho, exclusivamente pela internet, no site da prefeitura, [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br). Basta clicar no banner PSS.

Quem precisar de apoio para se inscrever ou não tiver acesso à internet deve se dirigir ao setor de protocolo da prefeitura ou procurar o Poupa Tempo, da Cidade Norte e do bairro São Miguel.

O edital do PSS também está disponível no site da prefeitura. A divulgação da classificação final está prevista para o dia 31 de agosto.

## QUER WI-FI DE VERDADE?

MAIOR ALCANCE E MENOR INTERFERÊNCIA NA SUA CASA

ESCOLHA JÁ SEU PLANO:

**600** Mega

**440** Mega

**360** Mega

**220** Mega

ROTEADOR INCLUSO  
WI-FI COM ALTO DESEMPENHO



Pato Branco 46 3199.7575  
Francisco Beltrão 46 3199.5555  
São Lourenço do Oeste 49 3344.7575

[empiretelecom.com.br](http://empiretelecom.com.br)

A Empire agora é parte do grupo Vero!

EMPIRE telecom **Vero**  
Internet de verdade

para quem nunca para

crédito 360°

O ciclo rural não para e em todas as fases e estações conta com o **crédito Cresol**.

**CRESOL**  
CRÉDITO RURAL — NUNCA PARA.



## Paraná registra 498 novos casos de dengue; total chega a 27 mil

AEN

O Informe semanal da dengue, divulgado nessa terça-feira (20) pela Secretaria de Estado da Saúde, registra 498 novos casos da doença. Agora, o período epidemiológico com início em agosto do ano passado soma 27.170 casos confirmados e 32 óbitos. A publicação desta semana aponta que 289 municípios têm casos confirmados, atingindo as 22 Regionais de Saúde.

Ainda de acordo com o balanço, 17 municípios apresentam casos de dengue grave e 41 apresentam casos de dengue com sinais de alarme. O Informe registra 91.280 notificações no período, 855 a mais que na semana anterior.

“Os números confirmam que o vírus da dengue continua circulando no Paraná e afetando muitas pessoas. Nosso alerta constante ressalta a principal forma de prevenção da dengue que é a eliminação dos criadouros do mosquito transmissor da doença, o *Aedes aegypti*, evitando pontos que acumulem água nos quintais e nos ambientes internos dos domicílios”, afirmou o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto.

Técnicos das 22 Regionais de Saúde promovem nesta semana, junto a todos os municípios, o monitoramento do Programa Municipal de Controle da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus de forma a avaliar as ações realizadas na prevenção de ocorrência de casos e epidemias.

“Preliminarmente, acreditamos que a pandemia pode afetar o registro de dados sobre a dengue, com diminuição de casos. O Boletim Epidemiológico do Ministério da Saúde avalia que esta diminuição pode ser consequência do receio da população em procurar atendimento em uma unidade de saúde, levando a uma possível subnotificação ou atraso nas notificações das arboviroses”, disse a chefe da Divisão de Doenças Transmitidas por Vetores da Sesa, Emanuelle Gemin Pouzato.

Segundo ela, surtos ou epidemias de dengue acontecem de forma cíclica com anos de maior ou menor ocorrência de número de casos devido a múltiplos fatores envolvendo questões climáticas, atividades de campo relacionadas a eliminação de criadouros e mobilização da população.

“Apesar de estarmos em período de estiagem e diminuição das temperaturas, 120 municípios apresentaram Índice de Infestação Predial acima de 1%, classificando em situação de alerta ou risco para ocorrência de epidemias considerando a densidade vetorial”, afirmou Emanuelle.

## Com lote extra, Paraná acelera vacinação contra a covid-19 na fronteira



Uma articulação do Estado com a União permitiu o envio de um lote extra para quatro municípios paranaenses

AEN

Foz do Iguaçu deve ser um dos primeiros municípios brasileiros a encerrar a vacinação contra a covid-19 com ao menos uma dose na sua população adulta. Essa velocidade só será possível porque o Ministério da Saúde destinou ao município e outros três da região de fronteira no Paraná (Barração, Guaíra e Santo Antônio do Sudoeste) um lote extra de imunizantes como estratégia de controle da circulação de novas variantes, como a delta (indiana).

Nessa quarta-feira (21), adultos com 28 anos ou mais serão imunizados na cidade, enquanto a vacinação caminha na faixa dos 30 desde o final de semana. Essa programação foi apresentada ao ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, e ao secretário estadual da Saúde, Beto Preto, em uma visita técnica a um dos locais de vacinação em Foz do Iguaçu como acompanhamento simbólico dessa nova estratégia de proteção nos municípios que têm vizinhos estrangeiros.

Foz do Iguaçu tem a fronteira mais movimentada do País e um levantamento feito pelo Consulado do Paraguai na cidade indica que pelo menos 98 mil brasileiros moram no país vizinho, com trânsito intenso pela Ponte da Amizade. Diante dessa realidade, a Secretaria de Estado da Saúde solicitou 90 mil doses a mais para esses quatro municípios, o que possibilitará concluir esse primeiro ciclo. O governo federal acatou a sugestão e 45 mil já foram encaminhadas.

“É necessário um controle sanitário para que consigamos ter uma promoção

de saúde nos padrões que desejamos para o Brasil e para os demais países da América do Sul. A imunização na fronteira tem um papel de grande relevância na região, justamente pelo trânsito dos cidadãos dos países vizinhos que podem trazer doenças para o nosso País”, disse o ministro Marcelo Queiroga.

“Sem dúvidas é uma parceria acertada entre o Governo do Estado e o Ministério da Saúde. Dessa vez houve prioridade para a imunização em locais com grande fluxo de pessoas para criar este escudo imunológico e barrar o trânsito livre de variantes mais contagiosas ao Paraná”, acrescentou o secretário da Saúde, Beto Preto.

Segundo ele, apesar do avanço da imunização em Foz do Iguaçu e nos outros municípios da fronteira, o Paraná projeta equilíbrio na campanha e está conseguindo imunizar de maneira igualitária os cidadãos das 399 cidades. A faixa etária média está na casa de 37 anos e os municípios estão avançando em paralelo nas suas estratégias, com expectativa de alcançar, no fim de agosto, 80% de imunização mais ou menos juntos – atualmente, 63% já receberam ao menos uma dose.

Durante o evento, quatro brasileiros que têm dupla nacionalidade foram vacinados pelo ministro e pelo secretário para simbolizar o ato na região.

“A nossa fronteira tem 84 etnias. Elas cruzam a ponte todos os dias, e, se somarmos os municípios que fazem divisa tanto com o Paraguai quanto com a Argentina, temos um milhão de habitantes, além do

maior porto seco da América Latina. Controlar a transmissão da doença nessa região é um desafio muito grande, e essa imunização na fronteira é uma política acertada para reforçar a proteção”, disse o prefeito de Foz do Iguaçu, Chico Brasileiro.

### Calendário

O ministro afirmou que há previsão de chegada de mais doses ao governo federal, e o Ministério da Saúde estima que a população adulta receba pelo menos uma dose, ou dose única, até o final de setembro. O calendário da pasta coincide com as datas divulgadas pelo Governo do Estado.

“Até setembro, todos os brasileiros com mais de 18 anos devem ter recebido ao menos uma dose de vacina contra a Covid-19, e concomitantemente, 50% da população já deve estar imunizada com as duas doses”, disse. Há expectativa de distribuir 40 milhões de doses em julho a todo o País, o que vai ser reforçado com o anúncio desta segunda-feira (19) da Pfizer/BioNTech, de entrega de 13 milhões ao governo federal até 1º de agosto.

O ministro ainda elogiou a estrutura de saúde pública e a campanha de vacinação do Estado. “O Paraná tem um sistema de saúde muito organizado. Sou cardiologista e conheço esse sistema bem estruturado. As respostas estão aí, uma campanha séria de vacinação, com doses enviadas e distribuídas rapidamente aos municípios e prontamente aplicadas nos paranaenses”, disse.

## 16 cidades com temperaturas negativas

Com a predominância da massa de ar frio e seco em todas as regiões paranaenses, os termômetros das estações meteorológicas do Paraná não passaram de um dígito na manhã desta terça-feira (20), com muitos locais amanhecendo com os gramados brancos de geada. Em 16 cidades, as temperaturas foram negativas, chegando à mínima de -7,8°C, registrada em General Carneiro, no Sul do Estado. As informações são do Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (Simepar).

Seis estações apresentaram as menores temperaturas do ano: APPA Antonina (5,1°C), Lapa (-2,8°C), Palmas (-2,9°C), Paranaguá (6,6°C), Pinhais (-0,9°C) e União da

Vitória (-3,6°C). Algumas delas superaram, inclusive, o recorde negativo alcançado na segunda-feira (19), quando a temperatura foi a mais baixa do ano em 15 municípios paranaenses.

As cidades que registraram números abaixo de zero nos termômetros foram Cerro Azul (-0,5°C), Clevelândia (-0,8°C), Colombo (-2,7°C), Francisco Beltrão (-1,3°C), General Carneiro (-7,8°C), Guarapuava (-2,5°C), Inácio Martins (-0,8°C), Jaguariá (-0,3°C), Lapa (-2,8°C), Palmas (-2,9°C), Palotina (-2,2°C), Pinhais (-0,9°C), Pinhão (-3,7°C), Ponta Grossa (-2°C), Telêmaco Borba (-0,8°C) e União da Vitória (-3,6°C). Na Capital, a mínima foi de 0,9°C. (AEN)

Precisa ganhar tempo?

Nós temos a solução!

Transporte de Encomendas

Transporte de Medicamentos

PR

SC

Acesse nosso site. Conheça nossas praças!

www.casaturlogistica.com.br

CASATUR Logística

cattani

Sempre uma boa viagem!



# PF faz busca e apreensão contra maior grileiro de terras indígenas da Amazônia



Operação Sesmarias, desvenda grilagem na Terra Indígena Ituna-Itatá

## Estadão Conteúdo

A Polícia Federal de flagrou nesta terça-feira, 20, a Operação Sesmarias, com o objetivo de desvendar um esquema criminoso envolvendo a grilagem de terras públicas dentro da Terra Indígena Ituna-Itatá, localizada nos municípios de Altamira e Senador José Porfírio, no Pará.

O Estadão apurou que um dos principais alvos da operação da PF foi Jassonio Costa Leite, empresário de Tocantins que mantém relações diretas com políticos em Brasília. Cerca de 15 policiais federais estão cumprindo quatro mandados de busca e apreensão nas cida-

des de Araguaína (TO), Palmas (TO) e Brasília. A operação inclui ainda outros alvos que participam do esquema.

Estima-se que a organização criminosa tenha arrecadado, com o esquema criminoso, mais de R\$ 1 milhão entre os anos de 2018 e 2020. Os investigados serão indiciados pelos crimes de estelionato, invasão de terra pública, lavagem de capitais e desmatamento de floresta nativa.

Segundo informações da PF, a organização criminosa atuava na invasão da área federal com restrição de uso, promovendo a doação e venda (em troca de dinheiro ou serviços) de lotes

de área pública com intenção de formar um assentamento e consolidar a ocupação de não indígenas na área, mediante a formação de uma vila (intitulada de Vila Nova Canaã ou Vila Boa Esperança), com comércios e promessa de construção de escolas e igrejas, na tentativa de dar aparência de legalidade e legitimar as posses, além de incentivar a criação de uma associação para viabilizar o intento criminoso.

Conforme revelou o Estadão em reportagem publicada em abril, Jassonio Costa Leite é a identidade de quem o Ibama classificou como o "chefe do esquema criminoso" de grilagem de ter-

ras indígenas na Amazônia.

O empresário já foi multado em nada menos que R\$ 105,5 milhões pelo Ibama, por ter desmatado uma área equivalente a mais de 21 mil campos de futebol em uma terra indígena no Pará.

Jassonio foi autuado após investigações realizadas pelos agentes do Ibama, que recolheram uma série de depoimentos e denúncias anônimas durante ações de fiscalização realizadas desde o início de 2019. O empresário, segundo o órgão, lidera um grupo formado para invadir terras indígenas, fazer seu loteamento e vender as áreas dentro do território protegido.

# Maranhão flexibiliza medidas sanitárias contra covid-19 até fim do mês

## Estadão Conteúdo

O governador do Maranhão, Flávio Dino (PSB), anunciou nesta terça-feira, 20, a flexibilização das medidas sanitárias no Estado contra a covid-19. De acordo com o anúncio, as medidas entram em vigor hoje e se estendem até 30 de julho.

As novas medidas sanitárias incluem o retorno às aulas na rede pública estadual, a partir do dia 2 de agosto, no sistema híbrido; reabertura de cinemas, teatros e igrejas; e autorização de eventos com até 200 pessoas em ambiente fechado e 400 pessoas em ambientes abertos e ventilados. Além disso, foram suspensas as medidas de restrição de horários nos comércios, indústrias, bares, restaurantes, supermercados, academias e shoppings.

Em entrevista coletiva, o governador fez uma ressalva sobre a volta às aulas que, segundo ele, se dará a partir de um processo progressivo e "de acordo com a realidade de cada escola". "Avaliamos que, com a segunda dose, mediante protocolo de retorno progressivo, teremos condições de retorno às aulas", afirmou o chefe do Executivo estadual. Já na rede municipal, o retorno deve ser decidido pelos prefeitos.

Dino comenta que as novas medidas são possíveis graças ao avanço da vacinação no País e queda no número de internações por covid-19. De acordo com dados da Secretaria da Saúde do Estado, atualmente, a ocupação dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), que chegou a ficar em mais 90%, estabilizou em 65% esta semana; já os leitos clínicos reduziram a ocupação para 48%. A taxa de contágio no Maranhão também teve queda, ficando abaixo de 1%.

Na segunda-feira, 19, o Maranhão registrava 34.687 casos ativos da doença, sendo 567 casos em internações de enfermaria e 388 em Unidades de Terapia Intensiva (UTI). Seguindo tendência da semana passada, nenhum óbito havia sido reportado nas últimas 24 horas. Desde o início da pandemia, o Estado totaliza 331.085 contaminações e 9.445 óbitos por covid.

# Emissões globais devem atingir máxima histórica, prevê AIE

## Estadão Conteúdo

A Agência Internacional de Energia (AIE) afirma que, com apenas 2% dos gastos dos governos na recuperação econômica voltados para transições de energia limpa, as emissões globais devem atingir máxima histórica. A AIE estabeleceu um modelo para monitorar a recuperação sustentável nas respostas fiscais do governo à crise da covid-19 e estimar seu impacto sobre os investimentos em energia limpa e nas emissões de gases causadores do efeito estufa.

A AIE destaca o apoio fiscal sem precedentes pelo

mundo para apoiar as economias, mas nota que apenas 2% dele vai para medidas em prol de energias limpas. A soma destinada pelos setores público e privado nos planos de recuperação é insuficiente para atingir as metas para o clima internacional, afirma a agência, destacando que elas são particularmente insuficientes nas economias emergentes e em desenvolvimento.

Sob os planos atuais dos governos, as emissões globais de gás carbônico devem atingir níveis recordes em 2023 e continuar

a aumentar nos anos subsequentes. Isso deixaria o mundo distante de um caminho para emissões líquidas zero até 2050, estabelecido pela AIE em seu recente "Global Roadmap to Net Zero".

A AIE faz o comentário ao lançar esse mecanismo de monitoramento sobre quão sustentável é a recuperação econômica. A nova ferramenta online é uma contribuição para o encontro do G-20 em Nápoles, marcado para 22 e 23 de julho e com a presença de ministros do Meio Ambiente e da Energia, diz a agência.

**A Universidade La Salle chegou em Pato Branco**

**EAD LA SALLE**

**GRADUAÇÃO E PÓS**

UNIVERSIDADE **LaSalle**  
PATO BRANCO

(46) 2604-1633  
unilasalle.edu.br

R. Osvaldo Aranha, 204

**Dra. Simone C. Archetti Pucci**  
Clínica geral . CRO PR 15905

- Especialista em prótese dentária
- Tecnologia 3D de escaneamento digital
- Estética avançada facetas, lentes de contato
- Clareamento dental

**ARCHETTI ODONTOLOGIA**

@drasimonearchettipucci . www.archettiodonto.com.br  
46 3225-1322 . 46 99141-1322 . Av. Brasil, 325 . Centro . Pato Branco/PR



# Auxílio Emergencial PR ainda pode alcançar cerca de 90 mil empresas; veja quem tem direito

AEN

O auxílio emergencial disponibilizado pelo Governo do Estado por meio da Secretaria da Fazenda ainda pode ser solicitado por cerca de 90 mil empresas. Ele é destinado a ajudar as empresas e setores que mais sofreram com a crise causada pela pandemia da covid-19. O cadastro termina no dia 10 de agosto.

O alerta é importante porque muitas empresas ainda não sabem que têm o direito. É fundamental que elas saibam como e onde podem fazer o cadastro. Para saber se tem direito ao benefício, a pessoa jurídica deve acessar o portal do benefício, no endereço [www.auxilio-emergencial.pr.gov.br](http://www.auxilio-emergencial.pr.gov.br), inserir seu CNPJ na tela inicial e clicar no botão "Consultar". Se o CNPJ for um dos beneficiários, o portal redirecionará para a plataforma, onde deverá ser feito um cadastro com as informa-

ções solicitadas.

No entanto, não são todas as empresas de pequeno porte que poderão receber o benefício. Pessoas físicas não têm direito. Ao todo, 27 setores cadastrados na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAES) serão atendidos.

Segundo o secretário da Fazenda, Renê Garcia Junior, o programa indica um ponto de reparação pela crise econômica. Ele é destinado a ajudar no custeio, pagamentos do dia a dia ou dívidas acumuladas.

"Entendemos que este auxílio pode beneficiar não só a retomada econômica, mas a própria vida dos pequenos empresários", disse. "A manutenção das empresas é importante para preservar a geração de emprego e renda. Apesar do valor não ser muito alto, ele tem um componente essencial de ajuda neste momento de incertezas".

## Quem tem direito?

### MICROEMPRESAS

Requisitos: **faturar até R\$ 360 mil/ano e possuir inscrição estadual junto à Receita-PR**  
Valor: **R\$ 1.000,00 em 4x de R\$ 250,00**

**CNAES beneficiados:** restaurantes e similares; lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento; bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento; serviços ambulantes de alimentação; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; casas de festas e eventos; atividades de sonorização e de iluminação; transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana; transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana; transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual; transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal; organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; e comércio varejista de calçados.

### MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEIS) E MES SEM INSCRIÇÃO ESTADUAL

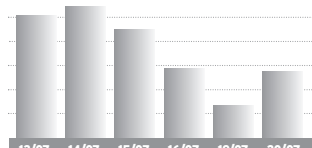
Requisitos: **natureza jurídica de MEI**  
Valor: **R\$ 500,00 em 2x de R\$ 250,00**

**CNAES beneficiados:** restaurantes e similares; lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento; bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento; serviços ambulantes de alimentação; gestão de instalações de esportes; produção e promoção de eventos esportivos; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; casas de festas e eventos; produção teatral; produção musical; produção de espetáculos de dança; atividades de sonorização e de iluminação; aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; agências de viagens; operadores turísticos; e filmagem de festas e eventos.

## Indicadores Econômicos

### BOVESPA 20/07/21

<b>ÍNDICE BOVESPA</b>	<b>125.401 pontos</b>
Δ Alta: <b>0,81%</b>	
Volume negociado: R\$ 25,11 bilhões	
128.167 128.406 127.467 125.960 124.394 125.401	



Ações	%	R\$
Petrobras PN	+1,56%	26,65
Vale ON	+0,54%	112,77
ItaúUnibanco PN	+1,14%	29,23
Bradesco PN	+1,12%	24,28
Lojas Americanas PN	+5,70%	8,35
JBS ON	+6,52%	30,56
Embraer ON	+5,49%	18,25
Marrig ON	+4,13%	19,65

BOLSAS NO MUNDO	%
Dow Jones	+1,62
Londres	+0,54
Frankfurt	+0,55
Tóquio	-0,96

OURO - BM&F	var. dia
20/07	R\$ 300,50 /grama -0,50%

### IR

BASE (R\$)	Alíquota %	Parc. a deduzir
Até 1.903,98	-	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

**Deduções:** a) Assalariados: 1-R\$ 189,59 por dependente; 2 - pensão alimentícia; 3 - contribuição à Prev. Social; 4 - R\$ 1.903,98 por aposentado a partir de 65 anos; 5 - contribuições à previdência privada e aos Fapi pagas pelo contribuinte; b) **Carne Leão:** itens de 1 a 3 mais as despesas escrituradas no livro-caixa.

### SELIC/IR

**IR 2021** - A terceira parcela do Imposto de Renda 2021 (base 2020) vence em 30/07, com a incidência de taxas de juros Selic de 1,31%.

MÊS	TAXA SELIC	MÊS	TAXA SELIC
Abr/21	0,21%	Jun/21	0,31%
Mai/21	0,27%	*Jul/21	1,00%

\*No mês corrente a Selic é sempre 1,00%

Indicadores Econômicos: elaboração da agência Dossiê: Dinheiro. Fone: (41) 99632-7866

### CÂMBIO 20/07/21

<b>DÓLAR COMERCIAL</b>	<b>Var. julho: +5,19%</b>
Compra	R\$ 5,230
Venda	R\$ 5,231

<b>DÓLAR PTAX (Banco Central)</b>	<b>Var. julho: +4,88%</b>
Compra	R\$ 5,2459
Venda	R\$ 5,2465

<b>DÓLAR PARALELO</b>	<b>Var. julho: +4,76%</b>
Compra	R\$ 5,10
Venda	R\$ 5,50

<b>DÓLAR TURISMO</b>	<b>Var. julho: +4,78%</b>
Compra	R\$ 5,10
Venda	R\$ 5,48

### ÍNDICES DE INFLAÇÃO

Índices em %	jan	fev	mar	abr	mai	jun	ano	12m
INPC (IBGE)	0,27	0,82	0,86	0,38	0,96	0,60	3,95	9,22
IPCA (IBGE)	0,25	0,86	0,93	0,31	0,83	0,53	3,77	8,35
IPCA-15 (IBGE)	0,78	0,48	0,93	0,60	0,44	0,83	4,13	8,13
IPCA (FIPE)	0,86	0,23	0,71	0,44	0,41	0,81	3,50	8,95
IGP-M (FGV)	2,58	2,53	2,94	1,51	4,10	0,60	15,08	35,75
IGP-DI (FGV)	2,91	2,71	2,17	2,22	3,40	0,11	14,26	34,53
IPA-DI (FGV)	3,92	3,40	2,59	2,90	4,20	-0,26	17,91	45,96
IPC-DI (FGV)	0,27	0,54	1,00	0,23	0,81	0,64	3,53	8,29
INCC-DI (FGV)	0,89	1,89	1,30	0,90	2,22	2,16	9,73	17,36

### REAJUSTE ALUGUÉIS

Índice	mai	jun	jul
INPC (IBGE)	1,0759	1,0890	1,0922
IPCA (IBGE)	1,0676	1,0806	1,0835
IGP-M (FGV)	1,3202	1,3704	1,3575
IGP-DI (FGV)	1,3346	1,3653	1,3453

\* Correção anual. Multiplique valor pelo fator acima

### PREVIDÊNCIA

Venc.: empresas 20/7, pes.físicas 15/7, emp. domésticos 6/7. Atraso gera multa 4% a 100%+juros.

**Empresário/empregador**  
Contribui com 11% sobre o pró-labore, entre R\$ 1.100,00 (R\$ 121,00) e R\$ 6.433,57 (R\$ 707,69), através de GPS

### Autônomo

1) Quem só recebe de pessoas físicas: recolhe por camê 20% sobre os limites de R\$ 1.100,00 (R\$ 220,00) a R\$ 6.433,57 (R\$ 1.286,71).

2) Quem só recebe de pessoas jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 6.433,57 (R\$ 707,69) e descota do autônomo

3) Quem recebe de jurídicas e físicas: desconto de 11% sobre as jurídicas, até R\$ 6.433,57 (R\$ 707,69). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R\$ 6.433,57.

4) Aut. especial: sobre R\$ 1.100,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais especiais), mas a aposentadoria é por idade..

<b>EURO</b>	<b>Var. julho: +4,22%</b>
Compra	R\$ 6,1765
Venda	R\$ 6,1778

<b>EURO TURISMO</b>	<b>Var. julho: +3,86%</b>
Compra	R\$ 5,82
Venda	R\$ 6,46

<b>OUTRAS MOEDAS X REAL</b>	
lêne	R\$ 0,0477
Libra esterlina	R\$ 7,14
Peso argentino	R\$ 0,054

<b>US\$ 1 É IGUAL A:</b>	
lêne	109,93
Libra esterlina	0,73
Euro	0,85

### OUTROS INDICADORES

	mai	jun	jul
TJLP (%)	4,61	4,61	4,88
Sal. mínimo	1.100,00	1.100,00	1.100,00
FGTS (%)	0,2466	0,2466	0,2466
UPC	23,54	23,54	23,54

TAXA SELIC ANUAL: 4,25%

### COMPETÊNCIA JUNHO

**Facultativo**  
Contribui com 20% sobre o valor entre R\$ 1.100,00 (R\$ 220,00) a R\$ 6.433,57 (R\$ 1.286,71), por camê.

Empregados - taxas de desconto	
Taxa até R\$ 1.100,00 (sal. mínimo)	7,5%
Taxa entre R\$ 1.100,01 e R\$ 2.203,48	9%
Taxa entre R\$ 2.203,49 e R\$ 3.305,22	12%
Taxa entre R\$ 3.305,23 e R\$ 6.433,57	14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: é preciso calcular o valor da taxa para cada intervalo de salário, e depois somar os valores obtidos.

**EMPREGADOR** Pessoas físicas e empresas não optantes do Simples pagam uma taxa de 12%

<b>SALÁRIO FAMÍLIA 2021</b>	
Salários até R\$ 1.503,25	51,27

### POUPANÇA, TR

Poupança antiga: depósitos até 03/05/12  
Nova poupança: dep. a partir de 04/05/12

POUP. ANTIGA	%	ano	12 m
Junho/21	0,5000	3,04	6,17
Julho/21	0,5000	3,55	6,17

NOVA POUPANÇA	%	ano	12 m
Junho/21	0,2019	0,87	1,60
Julho/21	0,2446	1,12	1,72

TR MÊS	%	ano	12 m
Junho/21	0,00	0,00	0,00
Julho/21	0,00	0,00	0,00

Período	POUP ANTIGA	POUP NOVA	TR
4/6 a 4/7	0,5000	0,2019	0,0000
5/6 a 5/7	0,5000	0,2019	0,0000
6/6 a 6/7	0,5000	0,2019	0,0000
7/6 a 7/7	0,5000	0,2019	0,0000
8/6 a 8/7	0,5000	0,2019	0,0000
9/6 a 9/7	0,5000	0,2019	0,0000
10/6 a 10/7	0,5000	0,2019	0,0000
11/6 a 11/7	0,5000	0,2019	0,0000
12/6 a 12/7	0,5000	0,2019	0,0000
13/6 a 13/7	0,5000	0,2019	0,0000
14/6 a 14/7	0,5000	0,2019	0,0000
15/6 a 15/7	0,5000	0,2019	0,0000
16/6 a 16/7	0,5000	0,2019	0,0000
17/6 a 17/7	0,5000	0,2446	0,0000
18/6 a 17/7	0,5000	0,2446	0,0000
19/6 a 19/7	0,5000	0,2446	0,0000
20/6 a 20/7	0,5000	0,2446	0,0000
21/6 a 21/7	0,5000	0,2446	0,0000
22/6 a 22/7	0,5000	0,2446	0,0000
23/6 a 23/7	0,5000	0,2446	0,0000
24/6 a 24/7	0,5000	0,2446	0,0000
25/6 a 25/7	0,5000	0,2446	0,0000
26/6 a 26/7	0,5000	0,2446	0,0000
27/6 a 27/7	0,5000	0,2446	0,0000
28/6 a 28/7	0,5000	0,2446	0,0000
1/7 a 1/8	0,5000	0,2446	0,0000
2/7 a 2/8	0,5000	0,2446	0,0000
3/7 a 3/8	0,5000	0,2446	0,0000
4/7 a 4/8	0,5000	0,2446	0,0000
5/7 a 5/8	0,5000	0,2446	0,0000
6/7 a 6/8	0,5000	0,2446	0,0000

### CUB PARANÁ

Fonte: Sinduscon/PR e Sinduscons regionais - RBN

R\$/m2	MAI	JUN	%m	%ano	%12m
Paraná	1.829,52	1.856,51	1,48	7,94	14,93
Norte	1.832,46	1.893,55	4,28	8,15	18,84
Noroeste	1.791,05	1.820,18	1,63	15,78	30,67
Oeste	1.860,62	1.881,56	1,13	6,98	15,93

### SAL. MÍNIMO - PARANÁ

Grupo	R\$	Grupo	R\$
Grupo 1	1.467,40	Grupo 3	1.577,40
Trab. s/ agricultura.		Trab. produção de bens e serviços industriais	
Grupo 2	1.524,60	Grupo 4	1.696,20
Serviços administrativos, domésticos e gerais, vendedores e trab. de reparação.		Técnicos nível médio.	

\*Valores válidos de 01/01/21 a 31/12/21

## Mercado Agropecuário

### LOTES - ATACADO 20/07/21

SOJA - saca 60kg	PRAÇA	R\$	SEM	30 d.
Paranaguá	172,00	3,6%	10,3%	
Ponta Grossa	170,00	4,3%	11,1%	
Maringá	165,00	3,1%	10,0%	
Cascavel	165,00	3,1%	9,6%	
Sudoeste	167,00	3,7%	11,0%	
Guarapuava	167,00	3,7%	10,6%	

TRIGO - saca 60kg	PRAÇA	R\$	SEM	30 d.
Curitiba	88,00	0,0%	-8,3%	
Ponta Grossa	87,00	0,0%	-8,4%	
Maringá	85,00	0,0%	-7,6%	
Cascavel	85,00	0,0%	-7,6%	

INDICADORES CEPEA/ESALQ	PRODUTO	20/07	DIA	MÊS
Paranaguá	82,00	0,0%	-1,2%	
Sudoeste	104,00	10,6%	25,3%	
Cascavel	104,00	9,5%	25,3%	
Maringá	103,00	8,4%	25,6%	
Ponta Grossa	103,00	7,3%	24,1%	
Guarapuava	103,00	8,4%	24,1%	

MILHO - saca 60kg  
Bezeiro (1) 2.946,23 -0,78% -4,47%  
Boi gordo (2) 319,50 0,08% 0,31%  
Café (3) 902,64 4,18% 6,92%  
Algodão



Chegou em Pato Branco Meu Sono Colchões!  
Especializada em colchões e acessórios multimasas,  
com atendimento personalizado para melhor atendê-lo!



Alessandra Chagas de Matos, Marlon Diniz de Matos e Alberthi Chagas



Onde tem amor, tem família.  
Luiz Fernando e Patrícia á espera do Théo



Em visita ao Diário do Sudoeste, Ricardo Ruschel, contador da Prefeitura de Sulina, foi recebido pelo Gerente Geral Edegar Del Sent, para uma conversa sobre atualizações fiscais, SIAFIC e E-social a nível municipal



A presidente da Pato Tênis Dayane Cirino esteve na última semana um dos centros de referência de formação de atletas e pode acompanhar treinos de João Menezes (vai representar Brasil nas Olimpíadas) e Carol Meligeni (atleta profissional que representa o Brasil em inúmeras competições)



Recentemente tenistas de Pato Branco estiveram participando de um campeonato em Balneário Camboriú. Ambos foram semi finalistas na competição. Neto jogou categoria 10 anos e Dayane jogou a 1a classe feminina



A saúde dos seus olhos em primeiro lugar

> Recursos Tecnológicos > Central de Exames > Equipe Especializada

Marque sua avaliação pelo:  
Tel.: (46) 3272-2616 WhatsApp: (46) 99135-3887  
Avenida Brasil, 707, Centro - Pato Branco - PR

RENATA SIVIERO

CRM PR - 34.804 | RQE 25.984



NCS  
Dra. Nathália Chociai Simonato

- > Profilaxia (limpeza)
- > Clareamento
- > Restaurações
- > Facetas em resina
- > Cirurgias odontológicas
- > Preenchimentos faciais com ácido hialurônico
- > Toxina botulínica (botox)
- > Lipo de papada enzimática

Odontologia Estética e Harmonização Orofacial

@nathaliacsimonato

46 99102-6102

Edifício Center Ville  
Av. Tupi, nº 2200 - Sala 301  
Centro - Pato Branco



WWW.SIMEPAR.BR

PATO BRANCO

MÁX. 20°  
MIN. 5°



F. BELTRÃO 21°/5°

CURITIBA 20°/8°

CASCAVEL 22°/8°

LONDRINA 23°/7°

PROBABILIDADE DE CHUVA 0% | 0mm

LUA



CRESCENTE

ESTAÇÃO



INVERNO

TELEFONES ÚTEIS

POLÍCIA 190  
BOMBEIROS 193  
SAMU 192

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

A 2ª maior cidade potiguar	Paulo Barros e Rosa Magalhães	Filho do cônjuge	Érbio (símbolo)	Tendência para atitudes protetoras	Banda dos EUA de "Loosing My Religion"	Núcleo de Emissoras de Rádio (sigla)	Discursos solitários	Épocas
Vettel, em relação a Schumacher (F1)								
Classe do iatismo								
				O sono (?): a morte	Em trajes de Eva			
			1 ou 2 (Gram.)					
			Prêmio de Cinema					
(?) Maior constelação								
Mancha				Antônimo (abrev.)		Apenas Código da Tunísia na internet		
							Mineral incolor utilizado em pisos	
Prezados; estimados		Segundo álbum do Skank						
Via oral (abrev.)		Mama						
Estuda as correntes elétricas (Fis.)	Equipe, em inglês	Acondicionada			(?) na garganta: angústia	Estado da planície dos Pampas (sigla)		
								O emprego, no funcionalismo público
Gogó da (?) , antigo símbolo de Maceió			Morcego, em inglês			Código emergencial de socorro		
Sônia Bridi, jornalista brasileira		Pais cuja capital é Katmandu		Pedido do guloso	Marca do sarcástico			
(?) Negro, heroína da Liga da Justiça						Órgão aéreo da figueira (Bot.)		
						Triture com os dentes	Doutora (abrev.)	
Recolher (tributo)		Nave espacial não tripulada						O sinal hippie de paz e amor
		Não é?						
Tecla do televisor estéreo				Inflamação da membrana colorida ocular				
Graduação do judô para os mestres								
Mamífero ameaçado de extinção								

BANCO 3/bat — rem. 4/team. 5/laser. 7/calango.

11

**Solução**

T	L	Z	V	V	I	E	T	V	B	
E	L	I	B	I	N	V	O			
A	V	O	S	d	V	S				
V	O	B	B	V	L	E	T	O	C	
L	L	O	I	B	N	V	C			
S	I	V	W	L	B	B	S			
E	N	S	O	S	V	W	E			
V	C	I	N	O	B	L	E	T	E	
S	B	T	W	V	E	L	V			
O	G	N	V	T	V	C	O	A		
G	L	N	V	S	O	B	V	C		
O	S	B	V	O	D	O	N			
T	V	B	E	W	N	V	S	B	N	
O	N	B	E	T	E	B	S	V	T	
O	E	N	V	R	R	E	L	N	O	C
W		P								

RADICCI

iotti



HORÓSCOPO



SAGITÁRIO 22/11 A 21/12

CAPRICÓRNIO 22/12 A 20/01

ÁRIES 21/03 A 20/04

Bons auspícios para a sua vida em conjunto com outras pessoas e o trabalho. Evite a precipitação e os gastos supérfluos. Procure valer-se deste dia, para promover a sua elevação em todos os sentidos.

Melhora de saúde e das chances de sucesso geral. Haja com inteligência e com perícia, que conseguirá chegar onde pretende hoje. Êxito pessoal, social, elevação do caráter e felicidade íntima.

Evitar afobações e correrias será muito importante. Demonstre domínio sobre si próprio e passará ariosamente por um dia difícil. Cuidado com inimigos ocultos. Seja sereno ao resolver problemas neste dia.

TOURO 21/04 A 20/05

Dia um tanto quanto agitado para você, mas, para que tudo saia bem, deverá tomar uma atitude otimista e inteligente, e evitar o nervosismo que nada adianta. Sucesso ao sexo oposto.

AQUÁRIO 21/01 A 19/02

Fluxo astral neutro em quase tudo. Apenas as pequenas compras estarão beneficiadas, assim como o trabalho rendoso. Mas, mediante uma atitude positiva e otimista, as coisas darão certo.

PEIXES 20/02 A 20/03

Dia muito bom para você. Você vai se entender perfeitamente com sua família e com seus superiores, bem como colegas de trabalho, e lucrará bastante se poupar o seu dinheiro. Pode realizar negócios.

GÊMEOS 21/05 A 20/06

Hoje você lucrará em negócios imobiliários, pelo esforço no trabalho e no emprego de suas economias em fundos públicos. Os transportes e as mudanças estão também favorecidos.

CÂNCER 21/06 A 20/07

Muita disposição, otimismo e compreensão para com os outros. Assim estará você neste dia, que tem tudo para ser maravilhoso. Mas evite estragar tudo isso por causa do ciúme e do orgulho pessoal exagerado.

LEÃO 22/07 A 22/08

Sendo este um dia propício da semana, você poderá, inclusive, obter lucros compensadores em negócios relacionados com petróleo e líquidos de um modo geral; e na aquisição de bens móveis e imóveis.

BOLETIM COVID-19

Pato Branco - 20/07/2021

### BOLETIM DIÁRIO CORONAVÍRUS

DADOS DIÁRIOS		FAIXA ETÁRIA	
94	EXAMES LIBERADOS	01	CRIANÇAS
27	CASOS CONFIRMADOS	05	ADOLESCENTES
02	ÓBITOS POR COVID-19	17	ADULTOS
787	CASOS SUSPEITOS	04	IDOSOS
167	CASOS ATIVOS		

DADOS TOTAIS			
12329	CASOS CONFIRMADOS	28641	DESCARTADOS
11883	RECUPERADOS	279	ÓBITOS

LEITOS DISPONÍVEIS				
	UTI ADULTO	UTI PEDIÁTRICA	ENF. ADULTO	ENF. PEDIÁTRICA
TOTAL DE LEITOS	08	02	25	02
OCUPADOS	06	02	15	00
TAXA DE OCUPAÇÃO	75%	100%	60%	00%

PREFEITURA DE PATO BRANCO

VIRGEM 23/08 A 22/09

Disposição tranquila e excelente estado mental para entabular novas coisas, visando sua melhora geral. A elevação da personalidade será o ponto máximo de seu sucesso.

LIBRA 23/09 A 22/10

Dia benéfico para cuidar de assuntos financeiros e sociais. Algumas pessoas irão proporcionar muitas alegrias. Aguarde boas notícias de parentes afastados.

ESCORPIÃO 23/10 A 21/11

Dia em que terá sucesso em negócios relacionados com construções. Algum aborrecimento passageiro poderá ser esperado, em seu lar. Cuidado com um romance clandestino.



## FOTO DO DIA

Dias frios nesta semana em Pato Branco, proporcionaram vários registros da paisagem gelada, como das geadas que caíram ao amanhecer na segunda (19) e na terça-feira (20).



Rodinei Santos



Rodinei Santos



Paulo Tessaro

Vilson Bonetti



## ARTIGO

### Cristianismo e Islamismo

Padre Judinei Vanzeto

O fio condutor para compreender a Idade Média é o sincretismo entre o conhecimento greco-romano e as crenças religiosas que surgiram nesse período: o Cristianismo e o Islamismo. Desse modo, um dos principais esforços dos filósofos medievais foi o de fornecer argumentos racionais para justificar as verdades reveladas da Igreja Cristã Católica e da Religião Islâmica, como, por exemplo, provar a existência de Deus e a imortalidade da alma. Todavia, trato aqui apenas dos fundamentos cristãos dos primeiros séculos do Cristianismo.

O primeiro esforço aconteceu com os apóstolos de Jesus Cristo: João, Paulo e Pedro. Depois continuou com os Padres da Igreja, com o objetivo de conciliar o Cristianismo com o pensamento filosófico vigente. A defesa da fé cristã era a principal tarefa frente às críticas advindas de valores teóricos e morais determinados pelos “antigos” filósofos gregos.

Os Padres da Igreja são conhecidos também como Santos Padres ou Pais da

Igreja. Os Padres da Igreja são todos aqueles influentes teólogos cristãos e bispos dos séculos II a IV d.C., que com a filosofia teologizaram em prol da fé cristã. Suas reflexões foram e são utilizadas no embasamento teológico cristão até nossos dias. Foram eles que fizeram a distinção entre a autêntica doutrina e as heresias, bem como interpretaram corretamente a Sagrada Escritura e registraram a Sagrada Tradição. Hoje, o estudo de seus escritos chama-se Patrística.

Patrística é a denominação dada à filosofia cristã dos primeiros séculos, elaborada pelos Padres da Igreja, pois eles foram os primeiros teóricos na elaboração doutrinária das verdades de fé do Cristianismo na defesa contra os ataques dos pagãos e contra as heresias.

Alguns dos Padres da Igreja que se destacaram na argumentação filosófica em prol da fé cristã foram Justino, Tertuliano, Clemente de Alexandria, Orígenes, Gregório de Nazianzo, Basílio Magno e Gregório de Nissa. Eles representam a primeira tentativa de

conciliação entre os princípios da Filosofia grega (Epicurismo, Estoicismo, Platão, Sofistas, Aristóteles, Pitagóricos e Neoplatônicos) com os ensinamentos cristãos. Eles também são conhecidos por apologistas. “Apologia”, em poucas palavras, significa “aquele que defende uma verdade ou doutrina”.

Os Pais da Igreja são os responsáveis por confirmar e defender a fé e a liturgia, bem como propor uma disciplina e novos costumes. Eles decidiram os rumos da Igreja por muitos séculos. A Patrística, portanto, é a filosofia responsável pela elaboração dos dogmas cristãos e pela Sagrada Tradição ou o chamado Magistério da Igreja, ou seja, o ensinamento da fé da Igreja Católica.

São João Paulo II, por sua vez, na Carta Encíclica “Fides et ratio”, divulgada em 14 de setembro de 1998, afirma: “A fé e a razão constituem como que as duas asas pelas quais o espírito humano se eleva para a contemplação da verdade”.

Atualmente, o teólogo José Antonio Pagola, compreende que a metafísica (filosofia

além da física) utilizada por longos séculos carece de uma atualização perante aos novos conceitos emergentes na atualidade. O Jesus histórico foi apresentando muito divino e, de certa forma, se distancia da realidade humana. Não obstante, Jesus é cem por cento divino e cem por cento humano, mas foi muito destacada a sua divindade, deixando um pouco de lado a sua aproximação humana, pois Ele se encarnou e assumiu a humanidade por completa.

Padre, jornalista, diretor administrativo da Rádio Vicente Pallotti, gestor da Unilasalle/Fapas Polo Coronel Vivida e pároco da Paróquia São Roque de Coronel Vivida-PR

**DIÁRIO DO SUDOESTE**

Propriedade de Editora Juriti Ltda.  
CNPJ 80.192.081/0001-08 - Fundada em 19/03/1986

Administração, Redação e Oficinas  
Rua Caramuru, 1267 - CEP 85.501-356 - Pato Branco - PR

PABX (46) 3220-2066  
www.grupodiario.com.br

Jornalismo: 46 99114-4400 Social: 46 99110-7053 Circulação: 46 99102-4147

Presidente: Delise Guarienti Almeida  
Diretor Geral: André Guarienti Almeida  
Gerente Geral: Edemar L. Del Sent  
Gerente Comercial: Marlene Raiher Charavara  
Editora-chefe: Marcilei Rossi  
Editora de Suplementos: Mariana Salles

Geral: diario@diariosudoeste.com.br  
Redação: redacao@diariosudoeste.com.br  
Publicações legais: editais@diariosudoeste.com.br  
Classificados: classificados@diariosudoeste.com.br  
Comercial: comercial@diariosudoeste.com.br  
Circulação: circulacao@diariosudoeste.com.br

www.diariosudoeste.com.br/assine

ASSINATURAS	Semestral (6 meses)	Anual (12 meses)	Bianual (24 meses)	Online
À vista	R\$ 215,00	R\$ 396,00	R\$ 746,00	R\$ 178,80 (Anual)
Parcelas 3x (30/60/90 dias)	R\$ 85,00	R\$ 140,00	R\$ 265,00	R\$ 89,40 (Semestral)

Nota: Artigos publicados e identificados não traduzem, necessariamente, a opinião deste jornal e são de inteira responsabilidade de seus autores.



## Fiscalização dispersa festas ilegais

AEN

As equipes da Ação Integrada de Fiscalização Urbana (AIFU), coordenada pela Polícia Militar do Paraná, fiscalizaram 25 pontos comerciais de Curitiba no fim de semana e 14 foram interditados por irregularidades gerais ou relacionadas às medidas sanitárias contra o coronavírus. A ação também dispersou 1.260 pessoas que estavam nos locais abordados. O balanço é referente às operações ocorridas entre sexta-feira (16) e domingo (18).

Nos três dias de ação, as equipes estiveram em dezenas de bairros da Capital, atendendo denúncias sobre pessoas e estabelecimentos comerciais que desrespeitavam os decretos do governo estadual e do município com medidas de combate à Covid-19.

Ao todo, foram lavradas 36 autuações administrativas. Houve abordagens a 47 pessoas e 44 veículos, além de emissão de 86 autos de infração de trânsito pelos policiais e agentes municipais.

“Abordamos vários estabelecimentos, muitos deles promovendo aglomerações, festas totalmente em desacordo com o decreto governamental de medidas sanitárias”, disse o coordenador da AIFU, capitão Ronaldo Carlos Goulart. “Uma parte dos comerciantes tem procurado se ajustar, mas outra parte insiste em agir sem acatar as determinações contra a disseminação do coronavírus e, por isso, fizemos encaminhamentos e houve lavratura de multas pelos agentes da prefeitura que nos acompanharam na operação”.

Em vários pontos da cidade, a AIFU encontrou aglomerações de pessoas, muitas sem máscaras. Os flagrantes ocorreram, principalmente, nos bairros da região Sul, como Sítio Cercado e Novo Mundo. Em todos os casos os policiais militares orientaram, dispersaram os grupos e encaminharam os responsáveis para a lavratura de Termo Circunstanciado.

Entre as diversas ações, houve a interdição de um bar, na madrugada de sábado (17), no bairro Sítio Cercado, onde havia cerca de 75 pessoas. Os agentes municipais aplicaram duas multas com valor total de R\$ 45 mil ao responsável pelo evento.

Em outro estabelecimento, no bairro Hauer, 65 pessoas foram encontradas sem máscara e utilizando narguilé. Uma multa de R\$ 50 mil foi aplicada ao responsável. Ainda no sábado, os policiais militares foram até uma casa noturna no Batel, onde havia cerca de 170 pessoas aglomeradas. O estabelecimento recebeu multa de R\$ 50 mil pelo desrespeito às medidas sanitárias.

## BPFRON cumpre mandado de prisão em Francisco Beltrão

Redação

redacao@diariosudoeste.com.br

Nesta terça-feira, (20) policiais militares do Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFRON) deram fiel cumprimento a um mandado de prisão expedido pela Vara de Execuções Penais de Francisco Beltrão, em desfavor de um homem maior de idade, pelo crime de roubo. Ele foi encaminhado a autoridade judiciária da comarca para demais providências.

Na última segunda-feira, (19) policiais militares do BPFRON realizavam patrulhamento pelos arredores do distrito Dr. Oliveira Castro, em Guaíra, quando se depararam com um comboio de veículos. A equipe policial tentou realizar a abordagem, mas os veículos não acataram a ordem policial e fugiram. A polícia iniciou o acompanhamento tático por vários quilômetros, até conseguir realizar a abordagem de ambos os veículos. Em vistoria foi constatado que ambos estavam carregados com diversas caixas de cigarros contrabandeados do Paraguai. Os veículos foram apreendidos e encaminhados para as providências cabíveis.

Ainda na segunda-feira (19) policiais militares do BPFRON, em ação conjunta com a Polícia Federal de Foz do Iguaçu, realizava patrulhamento e monitoramento de portos clandestinos na região sul de Foz do Iguaçu, quando avistaram intensa movimentação.

Ao se aproximar do local suspeito, a equipe visualizou um veículo carregado com vários volumes de contrabando. Uma moradora local se declarou proprietária da mercadoria. Ela foi encaminhada junto com o carro e a carga para a Alfândega da Receita Federal de Foz do Iguaçu, onde foram contabilizados 32 volumes de mercadoria sem os devidos trâmites de importação legal. As informações são do BPFRON.

# Caminhão carregado de arroz tomba em Salgado Filho

Redação

redacao@diariosudoeste.com.br

Um caminhão carregado com arroz se envolveu em um acidente de trânsito, na manhã desta terça-feira (20), em Salgado Filho. Segundo informações do site PP News, o caminhão Volvo que tracionava uma carreta com placas do Rio Grande do Sul tombou na PR - 182.

O veículo era conduzido por um homem de 65 anos, que conduziria a carga de Erechim, Rio Grande do Sul, para Goiânia, Goiás. Ele foi socorrido por uma equipe de saúde de Salgado Filho. A Polícia Rodoviária Estadual do posto de Francisco Beltrão participou do atendimento da ocorrência. Segundo informações do site, este é quarto acidente envolvendo caminhões neste mesmo trecho nos últimos 60 dias.

Na última segunda-feira (19), por volta das 19h, a Polícia Rodoviária Estadual (PRE), atendeu a um acidente de trânsito na PR - 483, em



LADEMAR MACHADO/TV SUDOESTE

Este é o quarto acidente no trecho nos últimos 60 dias

Francisco Beltrão.

Segundo o relatório de ocorrências da corporação, o acidente do tipo colisão traseira envolveu um Corsa Wind, conduzido por uma pessoa de 25 anos, e um Prisma, conduzido por um homem de 32 anos. Uma mulher de 32 anos, passageira

do Prisma, sofreu ferimentos leves.

Segundo informações do relatório da PRE, até a última segunda-feira (19), a corporação registrou 257 acidentes de trânsito nas rodovias estaduais do sudoeste, que causaram 53 mortes e deixaram 303 pessoas feridas.

## Polícia apreende 30 caixas de vinho contrabandeadas

Redação

redacao@diariosudoeste.com.br

Na madrugada desta terça-feira (20), por volta da 1h, uma equipe da Polícia Militar realizava patrulhamento pela PR - 281, em São Jorge D'Oeste com o objetivo de localizar os autores de um roubo ocorrido na cidade de Chopinzinho, quando avistou um veículo Volkswagen Parati de cor vermelha em atitude suspeita. O condutor ao visualizar a equipe policial fugiu da tentativa de abordagem perdendo o controle da direção e colidindo em um poste as margens da rodovia. Segundo informações da polícia, o condutor abandonou o veículo e empreendeu fuga adentrando em área de mata.

Durante revista no veículo foram localizadas aproximadamente 30 caixas de vinho de marcas oriundas da Argentina. Diante da situação, o veículo e a carga de vinhos foram apreendidos e encaminhados ao órgão competente. As informações são da Polícia Militar.



DIVULGAÇÃO/POLÍCIA MILITAR

Carga estava em um veículo. Motorista fugiu do local

## Posto de combustíveis é assaltado em Chopinzinho

Redação

redacao@diariosudoeste.com.br

Um posto de combustíveis foi assaltado na noite da última segunda-feira (19), em Chopinzinho. Segundo informações da rádio Nossa FM, a Polícia Militar foi acionada por volta das 22h15 para atender a ocorrência no estabelecimento, que fica na Avenida XV de Novembro, bairro Cristo Rei. A informação dava conta de que o posto havia sido assaltado por dois homens armados.

No local, os policiais coletaram informações com as vítimas que relataram ter sido surpreendidas pelos homens, sendo que um deles estaria de posse de uma arma de fogo.

Eles levaram os celulares das vítimas, além de mil reais em notas que estavam na caixa do estabelecimento. Os assaltantes fugiram a pé, em direção ao bairro Novo Horizonte.

A polícia realizou buscas no local, mas não foram divulgadas informações sobre a prisão de suspeitos até o início da tarde desta terça-feira (20). As informações são da Nossa FM.

Ainda na área da terceira companhia de Polícia Militar, um furto foi registrado por volta das 15h da segunda-feira (19), na comunidade de Rio Quietão, interior de Coronel Vivida.

Segundo informações do relatório

de ocorrências da polícia, a vítima relatou que no último domingo (18) havia deixado sua residência, e ao retornar, no período da tarde, notou a falta de uma televisão, marca Philco, de 42 polegadas, dois relógios e algumas joias.

Ao abrir o barracão onde são guardados os equipamentos agrícolas, a vítima também percebeu o sumiço de 10 galões de defensivos, uma caixa com diversas ferramentas, avaliada em aproximadamente R\$ 3 mil e 200 litros de óleo diesel. A vítima foi orientada quanto aos procedimentos.

Não haviam informações sobre a prisão de suspeitos até a tarde desta terça-feira (20).



# Pato Futsal apresenta novos reforços



FOTOS: MAURICIO MOREIRA

O ala Lukinhas defendia o Itaporanga, de Sergipe



O ala Campos e o fixo Mello também foram apresentados nesta terça

## Redação

redacao@diariosudoeste.com.br

Na tarde desta terça-feira (20), o Pato Futsal apresentou três novos reforços para a temporada 2021. Um deles é o ala Lukinhas, considerado o melhor jogador do Campeonato Sergipano por duas temporadas. O atleta estava defendendo o Itaporanga (SE) e chega ao bicampeão da LNF para a disputa da Série Ouro do Paranaense e da Liga Nacional de Futsal 2021. A apresentação oficial aconteceu no ginásio Dolivar Lavarda.

Além do Itaporanga, Lukinhas também defendeu o Itabaiana e o Capela, ambos de Sergipe, além do São Francisco do Sul e do São Lourenço Futsal, de Santa Catarina. O atleta soma também no currículo o tricampeonato sergipano, além da artilharia da Copa TV Sergipe.

Lukinhas tem 23 anos e atua como ala esquerdo. "É uma honra vestir uma camisa tão pesada como a do Pato Futsal. Estou motivado e confiante para esse novo desafio, que possa render bons frutos para ambas as partes", comentou.

Os outros dois reforços são o ala Campos e o fixo Mello, destaques no projeto social do Bella Futsal, em Caxias do Sul (RS), que foram aprovados no período de testes e integrados ao elenco do Pato Futsal para a sequência da temporada 2021. Os jogadores realizaram uma série de treinamentos com o acompanhamento do treinador Paulinho Cardoso e de toda comissão técnica do time bicampeão da Liga Nacional.

## Brasília

O Pato Futsal faz nesta

quarta-feira (21), às 18h, no Ginásio Dolivar Lavarda, em Pato Branco, mais um confronto direto na luta pela classificação aos playoffs da Liga Nacional de Futsal 2021. O adversário é o Brasília Futsal. A partida terá transmissão ao vivo da LNFTV, da Rádio Itapua e da Rádio Celináuta.

Após o empate contra o Minas, por 2 x 2, o Pato Futsal chegou aos 9 pontos na tabela de classificação do grupo "C". O Brasília soma 10 pontos e tem o mesmo número de jogos em relação ao time pato-branquense, sendo nove ao todo.

## Favorita nos Jogos de Tóquio, Simone Biles diz que busca vencer a si mesma

### Estadão Conteúdo

Principal estrela da ginástica artística nos Jogos de Tóquio, a campeã olímpica Simone Biles está motivada para continuar quebrando marcas e protagonizar feitos que antes eram inimagináveis no esporte. Para fazer história na capital japonesa, a americana afirmou que precisa vencer a si mesma.

"Estou tentando ser melhor do que fui na última vez, então estou tentando me vencer", disse Bi-

les à emissora NBC, ao ser questionada sobre como se mantém motivada sem uma oponente à sua altura no momento. "É realmente assustador, porque eu posso fazer coisas inimagináveis para o esporte", acrescentou.

Depois de ficar um ano e meio sem competir, Biles voltou em grande estilo às competições em maio deste ano. A ginasta se tornou a primeira mulher a realizar um salto Yurchenko com duplo mortal carpado, com

nota de dificuldade provisória de 6,6 pontos, a maior da ginástica artística. "É honestamente louco, mas estou muito animada porque sinto que ultrapassei meus limites", disse.

Aos 24 anos, a americana ostenta o recorde de 25 medalhas no campeonato mundial, 19 das quais são de ouro, e venceu todas as competições que participou desde 2013. Nos Jogos do Rio, em 2016, subiu quatro vezes ao lugar mais alto do pódio, além de ter le-

va uma medalha de bronze.

Biles está hospedada com a equipe de ginástica dos Estados Unidos em um hotel de Tóquio, onde cumpre rígidos protocolos contra a covid-19 durante a concentração. Neste domingo, uma das atletas suplentes da equipe feminina testou positivo para o coronavírus.

A competição de ginástica de Tóquio começa no sábado, dia 24 de julho, com a fase de qualificação masculina. A com

## Thiago Wild perde e cai no ATP 250 de Gstaad

### Estadão Conteúdo

Assim como na semana passada no ATP 500 de Hamburgo, na Alemanha, o tenista sérvio Laslo Djere foi o algoz do brasileiro Thiago Wild no ATP 250 de Gstaad, também em quadras de saibro, na Suíça. O cabeça de chave número 7 não deu muitas chances e venceu novamente por 2 sets a 0 - anotando as parciais de 6/4 e 6/3, após 1 hora e 19 minutos.

O saque do sérvio fez a diferença na partida, apesar de ter colocado apenas 52% das primeiras bolas em quadra. Com elas, Djere venceu 85% dos pontos disputados e fechou o jogo no total com 74% de aproveitamento nos serviços, contra 56% do rival brasileiro, que levou a melhor apenas no número de aces (3 a 2), mas em contrapartida cometeu mais duplas faltas (2 a 0).

Na segunda rodada, o sérvio de 25 anos e atual número 52 do mundo cruzará com o belga Zizou Bergs, 212.º colocado do ranking da ATP, que superou duelo de qualis na estreia contra o alemão Oscar Otte. O vencedor pode encarar nas quartas de final o espanhol Roberto Bautista Agut, que espera quem passar no duelo entre o francês Arthur Rinderknech e o suíço Dominic Stricker.

Cabeça de chave número 5, o argentino Federico Delbonis fez valer o favoritismo na estreia e derrotou o convidado local Leandro Riedi em sets diretos, gastando 1 hora e 15 minutos para derrubar o atual 638 do mundo com um duplo 6/3.

Na segunda rodada, Delbonis medirá forças com o francês Hugo Gaston, que já encarou um argentino na estreia, eliminando Juan Manuel Cerundolo também por 2 sets a 0, com o placar final de 6/4 e 6/2. Será a primeira vez que os dois medirão forças pelo circuito profissional.

Terceiro pré-classificado e outro que sai avançado na chave, o norueguês Casper Ruud conheceu nesta terça-feira o seu primeiro oponente no torneio. Ele estreará em Gstaad contra o austríaco Dennis Novak, algoz do "lucky-loser" polonês Kacper Zuk com vitória em duplo 6/4.

## Bach admite que Olimpíada causou dúvidas

### Estadão Conteúdo

O presidente do Comitê Olímpico Internacional (COI), Thomas Bach, fez declarações em tom de desabafo nesta terça-feira durante reunião da entidade em Tóquio, no Japão. Ele admitiu que teve problemas para dormir, em razão das mudanças causadas pela pandemia no mundo, e disse que também teve dúvidas quanto à realização da Olimpíada de Tóquio, cuja cerimônia de abertura está marcada para sexta-feira.

"Quando você olha para esta situação em retrospectiva hoje, pode parecer que foi um mar de rosas. Isto está longe de ser verdade. Nos últimos 15 meses, tivemos que tomar decisões diárias com base em situações muito incertas. Tínhamos dúvidas todos os dias. Nós deliberamos e discutimos. Houve noites sem dormir", declarou o dirigente alemão.

"Como todas as outras pessoas no mundo, não sabíamos, eu não sabia, o que o futuro nos reservaria. Alguns perguntaram por que não expressamos essas dúvidas. Alguns interpretaram isso até mesmo como um sinal de que avançamos cegamente a qualquer preço. Nossas dúvidas poderiam ter se tornado uma profecia autorrealizável. Os Jogos Olímpicos poderiam ter se despedaçado. Por isso, tínhamos que guardar essas dúvidas para nós", explicou.

Bach afirmou que não revelou publicamente suas dúvidas para não "jogar lenha na fogueira" dos medos e questionamentos sobre os Jogos. "Isso hoje eu posso admitir e dizer que também pesou sobre nós, pesou sobre mim. Imagine por um momento o que significaria se o líder do Movimento Olímpico, o COI, tivesse acrescentado às já muitas dúvidas em torno dos Jogos Olímpicos, se tivéssemos jogado lenha nesta fogueira..."

A cerimônia de abertura está marcada para as 8 horas (horário de Brasília) de sexta-feira. No entanto, as disputas esportivas já vão começar nesta terça e quarta, com jogos de futebol.





## Chefia, corre pro hospital Vet com Amor!

É só chamar nossos parceiros do app Garupa que a corrida de ida para os pacientes do Hospital Veterinários com Amor é por nossa conta.



### Entenda qual a política para o transporte de animais do app Garupa:

- No momento da solicitação da corrida, o tutor deve escolher a opção "pet";
- Os animais devem ser transportados sempre no banco traseiro;
- O transporte correto e seguro do pet deve ser realizado com bolsas, caixas plásticas de transportes (de preferência forradas com nylon ou tecido) ou com os cintos de segurança próprios;
- Para animais de grande porte, é obrigatório o uso de focinheira;
- Os pets podem fazer a corrida sem a presença do tutor, desde que sejam calmos e estejam em uma caixa de transporte;
- Em situações em que o animal for encaminhado sozinho, é necessário informar quem irá recebê-lo no local de destino.

**Não se esqueça:  
animais precisam ser transportados em segurança!**



Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

## CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO CIVIL

## CONVOCAÇÃO

Convidam-se os(as) senhores(as), atletas e afcionados(as) da modalidade tiro esportivo interessados(as), a se reunirem em Assembleia Geral de Constituição da Associação Civil, a realizar-se na cidade de Pato Branco/PR, na Rua Jacó Morelato, s/nº na dia 31 de Julho de 2021, às 10 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Constituição de Associação Civil.
- Aprovação do Estatuto da Associação;
- Definição da Sede;
- Instituição dos Órgãos Internos (Diretoria, Conselhos, etc.);
- Eleição e posse dos membros que irão compor o primeiro mandato nos órgãos internos;

Pato Branco, 19 de Julho de 2021.

  
Almir Rodrigo Sauthier  
Presidente Interino da Assembleia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU  
AVISO DE LICITAÇÃO

## EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

O Município de Saudade do Iguaçu - Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 05 de agosto do ano de 2021, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, localizada na Rua Frei Vito Berscheid nº 708 em Saudade do Iguaçu, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede municipal	Construção de infraestrutura urbana (lazer)	3.600,00 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoesmsi@yahoo.com.br ou no site: <http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (46) 3246 1166.

Saudade do Iguaçu, 20 de julho de 2021.

DARLEI TRENTO - Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

**EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 6/2021. Ata de Sessão Pública de Abertura de Documentação e Habilitação.** PROCESSO Nº 512/2021. Aos vinte (20) dias do mês de Julho do ano dois mil e vinte e um (2021), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, na Rua 6 (Seis), número mil e trinta (1030), centro, em Mariópolis-PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 32/2020 de 11 de Janeiro de 2021, que subscrevem a presente Ata, para promover o recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços e abertura dos Envelopes de Documentação referente ao Edital de Concorrência número seis barra dois mil e vinte e um (6/2021), que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de materiais de construção, hidráulicos e itens diversos que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais. Encerrado o prazo para a entrega de documentos de habilitação e propostas, verificou-se que enviou documentos e propostas as seguintes proponentes: Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 18.287.923/0001-05, inscrição estadual nº 1700009009, sem representante na sessão. Simionato Materiais de Construção Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.203.824/0001-94, inscrição estadual nº 90145409-43, sem representante na sessão. RJD Materiais de Construção Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 26.2878.124/0001-93, inscrição estadual nº 9073284578, representada na sessão por Danielli de Oliveira Paris. Amil Materiais de Construção Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 85.478.287/0001-12, inscrição estadual nº 3170030485, sem representante na sessão. Iniciou-se a sessão verificando-se a regularidade da apresentação dos envelopes 1 e 2. As empresas participantes comprovaram ser ME (Microempresa) e EPP (Empresa de Pequeno Porte), portanto o processo será norteado pela Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações introduzidas pela Lei complementar nº 147/2014. A seguir, passou-se para a abertura dos Envelopes 1 - Documentação. Todos os Documentos contidos nos envelopes foram rubricados. Iniciou-se a análise da documentação onde se verificou que as proponentes apresentaram a documentação conforme solicita o edital, ficando HABILITADAS. As licitantes encaminharam declaração de que abrem mão do prazo de recurso, ou seja, nada tem a opor quanto ao prosseguimento do processo para a fase subsequente, consistente na abertura dos envelopes de proposta de preços (Art. 43, III, da Lei nº 8.666/93). Assim sendo, deu-se por encerrada a sessão, passando em seguida para a abertura dos Envelopes 2 - Proposta de Preços dos proponentes HABILITADOS. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Leonil Espedito Sangaletti - Presidente. Francisco Valdomiro Bueno - Membro. Giovano Chinellato - Membro. Representante: Danielli de Oliveira Paris

## MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

**EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 6/2021. Ata de Sessão Pública de Abertura de Envelopes de Proposta de Preços.** PROCESSO Nº 512/2021. Aos vinte (20) dias do mês de Julho do ano dois mil e vinte e um (2021), às dez horas e quarenta minutos (10h40), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, na Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis-PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 32/2021 de 11 de Janeiro de 2021, que subscrevem a presente Ata, para promover o recebimento dos envelopes de Propostas de Preços referente ao Edital de Concorrência número seis barra dois mil e vinte e um (6/2021), que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de materiais de construção, hidráulicos e itens diversos que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais. Como não houve prazo recursal conforme previsto na ata de abertura de habilitação ficam HABILITADAS para abertura dos envelopes de proposta de preços as seguintes empresas: Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 18.287.923/0001-05, inscrição estadual nº 1700009009, sem representante na sessão. Simionato Materiais de Construção Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.203.824/0001-94, inscrição estadual nº 90145409-43, sem representante na sessão. RJD Materiais de Construção Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 26.2878.124/0001-93, inscrição estadual nº 9073284578, representada na sessão por Danielli de Oliveira Paris. Amil Materiais de Construção Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 85.478.287/0001-12, inscrição estadual nº 3170030485, sem representante na sessão. As proponentes estão CLASSIFICADAS. O resultado está em anexo à esta ata, o mesmo será encaminhado na íntegra via e-mail para as licitantes participantes. O resultado será publicado no Diário Eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, site e Diário Oficial do Município. Cópia do Resultado e das Atas foi encaminhado por e-mail para as empresas participantes do certame. Assim, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu por encerrada a Sessão, conforme resultado de classificação acima. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Leonil Espedito Sangaletti - Presidente. Francisco Valdomiro Bueno - Membro. Giovano Chinellato - Membro. Representante: Danielli de Oliveira Paris.

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

**RECICLA SUDOESTE LTDA**, torna público que irá requerer junto ao IAT a Renovação da Licença Ambiental Simplificada para a atividade de transportadora de cargas em geral e de resíduos, implantada no núcleo da independência, município de Pato Branco/PR.

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

**DUQUE TRANSPORTES LTDA**, torna público que irá requerer junto ao IAT a Renovação da Licença Ambiental Simplificada para a atividade de transportadora de cargas em geral, implantada na Rua Presidente Dutra nº 4192, município de Chopinzinho/PR.

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

**PAGNUSSAT COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, torna público que irá requerer junto ao IAT a Renovação da Licença de Operação para a atividade de posto de combustíveis para veículos automotivos, implantada na Avenida Manoel Ribas n 05, município de Itapejara d' Oeste/PR.

## CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2021

**Partes:** CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 76.898.196/0001-45 e CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA, CNPJ/MF: 24.180.904/0001-04. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de interpretação simultânea da Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais - Libras, das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes e audiências públicas da Câmara Municipal de Pato Branco. **Valor:** O valor a ser pago por hora para a prestação do serviço do objeto, compreendendo 2 (dois) intérpretes em regime de revezamento, será de R\$ 162,50 (cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), totalizando o valor total estimado de R\$ 40.950,00 (quarenta mil, novecentos e cinquenta reais), relativos ao quantitativo total estimado de 252h. **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando em 5 de agosto de 2021. **Dotação:** 133/3.3.90.39.05.00.00 - Serviços Técnicos Profissionais. **Origem:** Este contrato é originário do Pregão Eletrônico nº 10/2021. **Foro:** Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir questões relativas ao presente contrato. **Local, data e assinatura:** Pato Branco, 19 de julho de 2021. Joecir Bernardi - Contratante e Marivone Wisnieski - Contratada.

## MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

## AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021

**TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP**  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS (PIA), DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 22 de julho de 2021 até às 08h00min do dia 03 de agosto de 2021. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 03 de agosto de 2021. Início da disputa de preços às 09h00min do dia 03 de agosto de 2021. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO:** R\$ 72.000,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital está disponível nos sites [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívica, 20 de julho de 2021. Dinara Mazzucatto - Presidente da CPL.

## Município de Itapejara D'Oeste/PR

## ERRATA:

Na Decisão da Comissão de Licitação - Tomada de Preço nº 006/2021, publicada no Diário do Sudoeste no dia 20.07.2021, pag. B1, edição 7934, Onde se lê:

**Art. 1º) Itapejara D'Oeste/PR, 19 (dezenove) de junho de 2021**  
Lê-se:

**Art. 1º) Itapejara D'Oeste/PR, 19 (dezenove) de julho de 2021**  
**Vladimir Lucini,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

## Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra se encontra no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

## DECRETO Nº 113/2021

DATA: 19.07.2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

## HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve **HOMOLOGAR** o **Pregão Eletrônico nº 041/2021 - PMM**, que tem por objeto: Seleção de proposta visando a aquisição de brindes para serem utilizados nas campanhas referente ao "Agosto Azul", "Agosto Dourado" e "Outubro Rosa" realizados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, as empresas proponentes vencedoras: **ELUGÊNIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÕES LTDA** foi vencedora do item 01 com o valor global de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), **COMERCIAL SOETHE LTDA - ME** foi vencedora dos itens 02 e 04 com o valor global de R\$ 20.770,00 (vinte mil, setecentos e setenta reais), **ALEX POSSAMAI** foi vencedora dos itens 03, 07 e 08 com o valor global de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta reais), **REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI** foi vencedora do item 05 com o valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), **OG BRINDES PROMOCIONAIS EIRELI** foi vencedora do item 06 com o valor global de R\$ 4.959,00 (quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais).

Mangueirinha, 20 de Julho de 2021

**ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES**

Prefeito Municipal

## EDITAL DE LICITAÇÃO

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

## RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

Valmir Moro Antunes

Item	Qtd	Descrição	Un.	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	1.500	CARGAS DE CASCALHO NAS PROXIMIDADES DA LINHA ALTO ALEGRE TRACADO	CG	14,90	22.350,00

Antônio Neri Lopes

Item	Qtd	Descrição	Un.	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	1.500	CARGAS DE CASCALHO NAS PROXIMIDADES DO ASSENTAMENTO JOAO DE PAULA CARGA CACHIMHO TRACADO	CG	14,90	22.350,00

Declaramos credenciados os licitantes acima citados por estarem de acordo com o edital.

Renascença, 20 de julho de 2021.

**LUCIANA ALMERI MORCELLI**

Presidente da Comissão

Permanente de Licitações

## RESOLUÇÃO Nº. 104, de 20 de julho de 2021.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhaís do Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Administrativo, **EDILBERTO ANDRE RIBAS**, percebendo 100% (cem por cento) do valor estabelecido no símbolo CC-1, constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provedor em Comissão, a partir de 20 de julho de 2021.

A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constante na Lei Municipal nº 2.852/2018.

Anderson Manique Barreto - Presidente do Consórcio Pinhaís

20/07/2021

ComprasNet

## PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS PR

Pregão Eletrônico Nº 00033/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

Item/Descrição	Unidade	Quantidade	Critério de Valor	Valor Unitário	Valor Global
41.734.384/0001-53 - PEREIRA & MACENA LTDA					
1 Uniforme escolar	Unidade	750	R\$ 185,6000	R\$ 67,9500	R\$ 50.925,0000
Fabricante: Pereira & Macena Ltda.					
Modelo / Versão: KIT					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT CONTENDO: 01 CALÇA; 01 BERMUDA OU 01 SHORT SAIA; 01 CAMISETA MANGA CURTA e 01 JAQUETA - DESCRITIVO COMPLETO NO ITEM 7 DESTA TERMO DE REFERENCIA					
					<b>Total do Fornecedor: R\$ 50.925,0000</b>

Valor Global da Ata: R\$ 50.925,0000

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**Sulina**

PAG. MUNICIPAL 25 DE JULHO

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

## PORTARIA Nº 099/2021, DE 20 DE JULHO DE 2021

Cedência da servidora GIOVANA MARTINELLI, 20 horas semanais para o Escritório Local do IDR, no período de 01/01/2021 à 31/12/2024.

## DECRETO Nº 070/2021, DE 20 DE JULHO DE 2021

Convoca a XII conferência Municipal de Assistência Social para o dia 24/08/2021.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021, DE 20 DE JULHO DE 2021

Convoca o Senhor Anselmo Luiz Antunes de Andrade, para no prazo de 30 dias assumir a vaga a que se habilitou através de concurso público promovido em 2017.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2021, DE 20 DE JULHO DE 2021.

Contratada: URBANO KOOP 37220500904 CNPJ: 30.846.713/0001-31

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2021, DE 20 DE JULHO DE 2021.

Data da sessão: 03/08/2021 Horário da sessão: 09:00hrs

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, edição do dia 21 de JULHO de 2021, conforme Lei Autorizativa nº

927 de 07 de junho de 2017.





DECRETO Nº 193/2021

REITERA O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA E CONSOLIDA AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA/PR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, mantém, no âmbito deste Município, medidas para o enfrentamento da pandemia provocada pelos novos quadros epidemiológicos e variantes do vírus Coronavírus (COVID-19), que tem se propagado de forma expressiva em todo o Estado.

CONSIDERANDO que a Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação na forma do art. 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO que o Congresso Nacional no dia 20 de março de 2020, reconheceu o Estado de Calamidade Pública para os fins do artigo 65, da Lei Complementar Federal nº 101/00, sendo alterada pelo disposto na Lei Complementar 173 de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.979 de 06/02/2020 essencialmente quanto à determinação de medidas de prevenção e contenção do COVID-19;

CONSIDERANDO, por fim, a imperiosa necessidade de preservar a VIDA dos cidadãos Clevelandense:

DECRETA:

Art. 1º - Fica reiterado o Estado de Calamidade Pública no Município de Clevelândia, para o enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), estabelecido pelo Decreto nº 074, de 20/03/2020 e pelo Decreto nº 116 de 08/06/2020.

Art. 2º - Mantém-se a Calamidade Pública conforme expressamente prevê o art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/00, para a suspensão da contagem dos prazos e das disposições estabelecidas nos arts. 23, 31 e 70.

Art. 3º - Dispensa do atingimento dos resultados fiscais e da limitação de empenho prevista no art. 9º, da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º - Ficam dispensados os limites, condições e demais restrições para contratação e aditamento de operações de crédito, concessão de garantias, contratação entre entes da Federação e recebimento de transferências voluntárias.

Art. 5º - Dispensam-se os limites e afastamento das vedações e sanções previstas e decorrentes dos arts. 35, 37 e 42, bem como dispensa do cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 8º, da Lei Complementar nº 101/00, desde que os recursos arrecadados sejam destinados ao combate à calamidade pública.

Art. 6º - Por fim o afastamento das condições e das vedações previstas na Lei Complementar nº 101/00, arts. 14, 16 e 17, desde que o incentivo ou benefício e a criação ou o aumento da despesa sejam destinados ao combate à calamidade pública.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 115/2021, tendo vigência até 30 de dezembro de 2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE JULHO DE 2021.

RAFAELA MARTINS  
LOSI:04133614976  
RAFAELA MARTINS LOSI  
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 192/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Luto Oficial por três dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Servidor Público Municipal PEDRO ANTÔNIO GONÇALVES DOS SANTOS.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial, fica determinado que a Bandeira Municipal fique hasteada a meio mastro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE JULHO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI  
Prefeita Municipal



EDITAL Nº 017/2021  
CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Prefeita Municipal de Clevelândia, Rafaela Martins Losi, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 009/2021, visando o preenchimento e complementação de vagas para a contratação de Estagiários, TORNA PÚBLICO, a convocação parcial dos aprovados no Teste Seletivo Público Simplificado para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes com Carga Horária de 20 e 30 horas.

Art. 1º - Os convocados abaixo relacionados para as vagas da Secretaria Municipal de Educação, deverão comparecer no dia 22 de julho às 09 horas da manhã, nas dependências do Centro de Eventos, junto ao Parque de Exposições para assumir as vagas e distribuição dos locais de trabalho.

Secretaria de Educação - Carga Horária de 20 horas (34 vagas) – Afros		
Classificação	Nome do Candidato	Média
2º	LUIZ FELIPE DOS SANTOS	2,9

Secretaria de Educação - Carga Horária de 20 horas (34 vagas) – Indígenas		
Classificação	Nome do Candidato	Média
1º	ALEXIA AMANDA ALVES	7,3

Secretaria de Educação - Carga Horária de 20 horas (34 vagas)		
Classificação	Nome do Candidato	Média
1º	SUELI APARECIDA DA SILVA	9,6
2º	MARLEY CASANOVA FARIAS	9,5
3º	EMANOELE CRISTINA LOURENÇO RODRIGUES	9,4
4º	GABRIELA DA SILVA ECKS PEREIRA	9,4
5º	LUIZ FERNANDO VAZ DOS SANTOS ALVES	9,3

6º	ALINE POLO FORTUNATO	9,1
7º	ANDRESSA BERNARDI	9,1
8º	CARLOS EDUARDO RIBAS DOS SANTOS	9,1
9º	ALINE GRAZIELI BOTTEZINI DEBORTOLI	9,1
10º	EDUARDA GABRIELE MENDES AIRES	9,1
11º	SAMANTHA HIRT	9,0
12º	SAMARA FERNANDES FARIAS	9,0
13º	ROSELI DE FÁTIMA AMBROS	8,5
14º	CRISLAINE DA ROSA DE OLIVEIRA	8,5
15º	BEATRIZ GRAEFF CRUZ	8,4
16º	LENIR TEREZINHA DE PAULA KOPCZUK	8,3
17º	ROSELEI APARECIDA ZAGO	8,3
18º	CAMILLE BEATRIZ GONÇALVES D'AVILA	8,2
19º	GABRIELI DE LIMA MELO	8,2
20º	KÉTLIN PAIM ALVES	8,1
21º	JOZEANE DE JESUS	8,0
22º	ANA CAROLINI DREBES CATANI	7,8
23º	MARIANA FRANCISCA GONZAGA MOREIRA	7,5
24º	GISELE DA ROSA	7,5

Secretaria de Educação - Carga Horária de 30 horas (56 vagas) – Necessidades Especiais		
Classificação	Nome do Candidato	Média
1º	EVERTON MERETIKA VICCARI	7,8

Secretaria de Educação - Carga Horária de 30 horas (56 vagas)		
Classificação	Nome do Candidato	Média
1º	ANA PAULA BRESOLIN	10,0
2º	ALCIONARA ARRUDA LIMA	9,7

Art. 2º - Requisitos necessários para a concessão do estágio conforme Lei Municipal nº 11788/2008.

- I- Não ter cumprido dois anos de estágio conforme contagem de tempo repassada pela Empresa “Estágios CIN (Centro de Integração de Estudantes)”;
- II- Ter dezesseis anos de idade completos na data da convocação;
- III- Estar matriculado e frequentando a modalidade de ensino exigido no ato da inscrição, conforme o Edital.

Art. 3º - Os casos omissos serão avaliados pela Comissão do Teste Seletivo Público Simplificado conforme edital nº 009/2021;

Art. 4º - O não comparecimento na data e local marcados, para atender o presente edital e confirmar aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito a vaga.

Clevelândia Paraná, 20 de julho de 2021.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

RAFAELA LOSI  
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA  
PORTAL DO SUDESTE  
Gabinete do Prefeito  
Praça Getúlio Vargas, n.º 71, Centro, Clevelândia – Paraná  
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 014/2021

PROCESSO Nº. 017/2021

Despacho da Senhora Prefeita Municipal.

Em face a informação prestada pelo Departamento Contábil, através do ofício sob nº. 043/2021, de 28/05/2021, quanto à existência de dotação orçamentária para fazer frente à obrigação decorrente das contratações solicitadas no ofício nº. 080/2021/SMECE, de 24/05/2021, da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, e levando em conta a legalidade do ato, exteriorizada através do respectivo parecer jurídico, que declarou dispensável a licitação, tendo em vista que a aquisição está amparada na Lei Federal nº 11.947/2009, RATIFICO a contratação dos Fornecedores Informais - Projetos de Fornecedores Locais: Djalmo Barros da Paz, Vanessa Magri da Silva, Elisabete das Neves Mascarenhas Medina, Thais Regina Elias, Fátima de Souza, Lurdes Lorena Guaresi, Lourdes Spagnol Belusso, Adriani Alves Ferreira, Carlos Alexandre da Silva Fortuna, Felipe de Bortoli, Camila de Bortoli, Gabriel Antonio Jacobowski da Silva, Luis Giacomet, Lauro Cavasini, Moacir Pedro Bernardi, Maritania Bissolo Pazini, Pablina Daneluz Albino, Rogerson Arruda Rossini, Anselmo Bugs Junior, Edson Andrade, assim como a contratação do Fornecedor Local Individual: Edurado de Oliveira Ribeiro, e por fim o Fornecedor Formal Intermediário: Cooperativa Agroecológica Vale Do Iguaçu – COOAVI, conforme Dispensa de Chamamento Público nº. 014/2021, visando assim a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae perfazendo a referida despesa o valor global estimado de R\$ 236.306,06 (duzentos e trinta e seis mil, trezentos e seis reais e seis centavos), sendo que, os pagamentos ocorrerão no dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com os produtos fornecidos no mês imediatamente anterior.

JUSTIFICATIVA: A contratação sob exame é dispensável de licitação amparada pela Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução nº 06/2020, de 08/05/2021, do Ministério Da Educação Conselho Deliberativo, sem prejuízo das demais possibilidades de dispensa de licitação previstas na Lei 8.666/1993.

Publique-se.

Clevelândia, 20 de julho de 2021

RAFAELA MARTINS LOSI  
Prefeita Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 23/2021

A Comissão Especial de Licitação, da entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere o Ato de Consórcio nº 161 de 08/09/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/08/2021, às 09:00 horas, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), a abertura da sessão pública conforme especificado no Edital de Licitação Nº 023/2021 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Informa-se que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço: [www.conims.com.br](http://www.conims.com.br). Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO DO CONIMS E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

Pato Branco/PR, 20 de julho de 2021.

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA  
COORDENADOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo:	119/2021
b) Nr. Licitação:	66/2021 - IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação:	20/07/2021
e) Objeto da Licitação:	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE FISIOTERAPIA, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de Honório Serpa/PR, consorciado ao CONIMS.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
ANA K MENEGATI - FISIOTERAPIA				
1 - ATENDIMENTOS EM FISIOTERAPIA	UND	7.680,000	20,0000	R\$ 153.600,00
				Total fornecedor: R\$ 153.600,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):	
Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39/0

PAULO HORN  
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 66/2021

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 66/2021, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE FISIOTERAPIA, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de Honório Serpa/PR, consorciado ao CONIMS.

Valor Global: 153.600,00  
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076  
Data: 20/07/2021

PAULO HORN  
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

ATO DE CONSÓRCIO

RESOLUÇÃO Nº 139 DE 20 de julho de 2021

Súmula: Designar a Comissão de Avaliação de Desempenho dos empregados do CONIMS e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 140 DE 20 de julho de 2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2021.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

EDITAL Nº 020/2021 - CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E EXAMES ADMISSORAIS

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, Senhor Paulo Horn, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital nº 001/2021.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

EDITAL Nº 015/2021

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, Senhor Paulo Horn, conforme atribuições legais nos termos do Estatuto Social, considerando o Edital nº. 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2021.

A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.conims.com.br/> e <http://www.diamunicipal.com.br/amp/>



Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Balanco Orçamentário**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	419.390.629,07	426.140.481,72	60.869.165,66	14,28	188.865.308,95	44,32	237.275.172,77
Receitas Correntes	418.892.629,07	424.760.109,72	60.450.676,43	14,23	188.357.355,72	44,34	236.402.754,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	138.468.386,13	138.468.386,13	14.350.488,72	10,36	46.615.485,09	33,67	91.852.901,04
Impostos	128.139.886,13	128.139.886,13	10.940.116,65	8,54	38.706.963,48	30,21	89.432.922,65
Taxas	10.308.500,00	10.308.500,00	3.410.366,34	33,08	7.908.521,62	76,72	2.399.995,18
Contribuição de Melhoria	20.000,00	20.000,00	5,73	0,03	16,79	0,08	19.983,21
Contribuições	18.484.500,00	18.484.500,00	2.858.255,89	15,46	8.165.115,90	44,17	10.319.384,10
Contribuições Sociais	12.310.000,00	12.310.000,00	1.780.331,50	14,46	4.264.086,59	34,64	8.045.913,41
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.174.500,00	6.174.500,00	1.077.924,39	17,46	3.901.029,31	63,18	2.273.470,69
Receita Patrimonial	6.490.400,00	6.496.185,01	1.170.080,97	18,01	1.997.578,90	30,75	4.498.606,11
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	799.000,00	799.000,00	79.005,17	9,89	204.035,94	25,54	594.964,06
Valores Mobiliários	5.691.400,00	5.697.185,01	1.091.075,80	19,15	1.793.542,96	31,48	3.903.642,05
Receita Agropecuária	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
Receita de Serviços	2.057.000,00	2.057.000,00	42.183,21	2,05	160.943,94	7,82	1.896.056,61
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	227.000,00	227.000,00	302,00	0,13	302,00	0,13	226.698,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	330.000,00	330.000,00	14.723,43	4,46	50.348,08	15,26	279.651,92
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.500.000,00	1.500.000,00	27.157,78	1,81	110.294,31	7,35	1.389.705,69
Transferências Correntes	249.054.342,94	254.916.038,58	40.877.344,06	16,04	128.660.332,83	50,47	126.255.705,75
Transferências da União e de suas Entidades	130.568.375,44	131.287.236,54	19.732.715,50	15,03	60.279.063,93	45,91	71.008.172,61
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	72.077.067,50	77.080.675,46	12.529.833,20	16,26	43.629.696,53	56,60	33.450.978,93
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	509.000,00	509.000,00	4.480,80	0,88	167.859,67	32,98	341.140,33
Transferências de Instituições Privadas	133.900,00	133.900,00	85.337,56	63,73	239.533,86	178,89	(105.633,86)
Transferências de Outras Instituições Públicas	45.546.000,00	45.685.226,58	8.519.680,01	18,65	24.338.781,85	53,27	21.346.447,73
Transferências de Pessoas Físicas	220.000,00	220.000,00	5.296,99	2,41	5.396,99	2,45	214.603,01
Outras Receitas Correntes	4.318.000,00	4.318.000,00	1.152.323,58	26,69	2.757.898,61	63,87	1.560.101,39
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	950.000,00	950.000,00	481.445,86	50,68	1.104.302,47	116,24	(154.302,47)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	110.000,00	110.000,00	199.268,62	181,15	334.954,75	304,50	(224.954,75)
Demais Receitas Correntes	3.258.000,00	3.258.000,00	471.609,10	14,48	1.318.641,39	40,47	1.939.358,61
Receitas de Capital	498.000,00	1.380.372,00	418.489,23	30,32	507.953,23	36,80	872.418,77
Alienação de Bens	395.000,00	395.000,00	-	-	-	-	395.000,00
Alienação de Bens Móveis	395.000,00	395.000,00	-	-	-	-	395.000,00
Transferências de Capital	103.000,00	985.372,00	418.489,23	42,47	507.953,23	51,55	477.418,77
Transferências da União e de suas Entidades	-	882.372,00	348.538,17	39,50	438.002,17	49,64	444.369,83
Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	103.000,00	103.000,00	69.951,06	67,91	69.951,06	67,91	33.048,94
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	18.856.250,00	18.856.250,00	2.228.119,49	11,82	5.269.254,50	27,94	13.586.995,50
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	438.246.879,07	444.996.731,72	63.097.285,15	14,18	194.134.563,45	43,63	250.862.168,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-

Página 2 de 3

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Balanco Orçamentário**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	438.246.879,07	444.996.731,72	63.097.285,15	14,18	194.134.563,45	43,63	250.862.168,27
DEPÓSITO (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DEPÓSITO (VII) = (V + VI)	438.246.879,07	444.996.731,72	63.097.285,15	14,18	194.134.563,45	43,63	250.862.168,27
SALDOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Supervir Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			No Bimestre (c)	% (c/b)	Até o Bimestre (d)	% (d/b)	No Bimestre (e)	% (e/f)	Até o Bimestre (h)	% (h/f)		
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	412.815.764,07	455.841.789,71	61.151.444,20	14,51	154.953.011,49	300.888.279,22	56,60	137.503.009,60	318.338.780,11	134.724.626,15	-	-
DESPESAS CORRENTES	379.646.796,63	414.792.754,32	58.355.195,05	14,05	149.038.449,17	295.754.305,15	55,00	109.893.028,72	313.647.317,92	130.893.028,72	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	201.751.819,59	208.423.877,82	32.482.460,51	15,58	127.916.681,56	80.360.838,43	128,06	63.039.339,39	79.843.462,06	79.843.462,06	-	-
JURUS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.350.000,00	4.350.000,00	447.515,83	10,29	897.768,82	3.452.231,18	447.515,83	897.768,82	3.452.231,18	897.768,82	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	173.544.977,04	202.018.876,50	25.425.218,71	14,46	67.633.484,09	134.385.392,41	22,25	59.999.944,81	149.805.166,83	50.151.797,84	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	31.869.967,44	39.749.035,39	2.796.249,15	8,79	5.915.062,32	33.853.973,07	1,09	1.910.970,07	37.717.343,71	3.891.597,43	-	-
INVESTIMENTOS	33.309.036,28	2.142.544,03	2.142.544,03	63,12	2.142.544,03	29.549.217,44	1,08	29.549,21	31.405.671,78	1.729.323,36	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	2.350.000,00	6.350.000,00	653.695,12	10,21	2.102.274,01	4.317.755,63	653.695,12	2.102.274,01	4.317.755,63	2.102.274,01	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.300.000,00	1.300.000,00	-	-	-	1.300.000,00	-	-	1.300.000,00	-	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	24.741.115,00	25.704.115,00	3.534.545,79	7,70	7.700.726,76	18.003.388,24	3,54	5.454,79	7.700.726,76	5.454,79	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	437.566.879,07	481.545.904,71	64.685.989,39	14,66	162.654.238,25	318.891.667,46	60,16	142.957.834,39	326.040.107,87	139.946.224,22	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	600.000,00	600.000,00	11.135,44	33,28	33.284,63	566.715,37	11,13	33.284,63	566.715,37	33.284,63	-	-
Amortização da Dívida Interna	600.000,00	600.000,00	11.135,44	33,28	33.284,63	566.715,37	11,13	33.284,63	566.715,37	33.284,63	-	-
Dívida Contratual	600.000,00	600.000,00	11.135,44	33,28	33.284,63	566.715,37	11,13	33.284,63	566.715,37	33.284,63	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	438.166.879,07	482.145.904,71	64.697.124,83	14,76	162.687.522,88	319.458.383,83	60,17	142.991.129,02	326.746.823,80	140.027.508,85	-	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	438.166.879,07	482.145.904,71	64.697.124,83	14,76	162.687.522,88	319.458.383,83	60,17	142.991.129,02	326.746.823,80	140.027.508,85	-	-
RESERVA DO PPSF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Página 3 de 3

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Balanco Orçamentário**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	18.856.250,00	18.856.250,00	2.228.119,49	11,82	5.269.254,50	27,94	13.586.995,50
Receitas Correntes Intraorçamentárias	18.856.250,00	18.856.250,00	2.228.119,49	11,82	5.269.254,50	27,94	13.586.995,50
Contribuições	14.897.000,00	14.897.000,00	2.228.119,49	14,96	5.269.254,50	35,36	9.627.745,50
Contribuições Sociais	14.897.000,00	14.897.000,00	2.228.119,49	14,96	5.269.254,50	35,36	9.627.745,50
Outras Receitas Correntes	3.959.250,00	3.959.250,00	-	-	-	-	3.959.250,00
Demais Receitas Correntes	3.959.250,00	3.959.250,00	-	-	-	-	3.959.250,00

R\$ 1,00

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			No Bimestre (c)	% (c/b)	Até o Bimestre (d)	% (d/b)	No Bimestre (e)	% (e/f)	Até o Bimestre (h)	% (h/f)		
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	24.741.115,00	25.704.115,00	3.534.545,79	7,70	7.700.726,76	18.003.388,24	3,54	5.454,79	7.700.726,76	18.003.388,24	5.269.419,07	-
DESPESAS CORRENTES	24.741.115,00	25.704.115,00	3.534.545,79	7,70	7.700.726,76	18.003.388,24	3,54	5.454,79	7.700.726,76	18.003.388,24	5.269.419,07	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.241.115,00	24.204.115,00	2.202.354,15	9,48	6.368.535,12	17.835.579,88	2,20	354,15	17.835.579,88	17.835.579,88	5.269.419,07	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.000,00	1.500.000,00	1.332.191,64	88,80	1.332.191,64	167.808,36	91,52	167.808,36	167.808,36	167.808,36	-	-



Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)-(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)-(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	23.000,00	23.000,00	1.572,50	3.522,96	0,00	19.477,04	1.572,50	3.522,96	0,00	19.477,04
Empregabilidade	81.000,00	81.000,00	5.851,29	17.161,19	0,01	63.838,81	5.851,29	17.161,19	0,01	63.838,81
Educação	9.584.115,00	9.584.115,00	841.840,81	2.443.111,62	1,50	7.141.003,38	841.840,81	2.443.111,62	1,68	7.141.003,38
Ensino Fundamental	7.921.000,00	7.921.000,00	736.465,81	2.118.977,59	1,30	5.802.022,41	736.465,81	2.118.977,59	1,46	5.802.022,41
Ensino Superior	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
Educação Infantil	1.425.115,00	1.425.115,00	95.357,58	293.696,27	0,18	1.131.418,73	95.357,58	293.696,27	0,20	1.131.418,73
Diffusão Cultural	182.000,00	182.000,00	10.017,42	30.437,76	0,02	151.562,24	10.017,42	30.437,76	0,02	151.562,24
Direitos da Cidadania	33.000,00	33.000,00	914,23	2.577,52	0,00	30.422,48	914,23	2.577,52	0,00	30.422,48
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	33.000,00	33.000,00	914,23	2.577,52	0,00	30.422,48	914,23	2.577,52	0,00	30.422,48
Urbanismo	602.500,00	602.500,00	32.866,82	93.689,11	0,06	508.810,89	32.866,82	93.689,11	0,06	508.810,89
Infra-estrutura Urbana	356.500,00	356.500,00	13.994,48	39.545,18	0,02	316.954,82	13.994,48	39.545,18	0,03	316.954,82
Serviços Urbanos	246.000,00	246.000,00	18.872,34	54.143,93	0,03	191.856,07	18.872,34	54.143,93	0,04	191.856,07
Saneamento	366.000,00	366.000,00	94.672,66	275.289,29	0,17	90.710,71	94.672,66	275.289,29	0,19	90.710,71
Saneamento Básico Urbano	366.000,00	366.000,00	94.672,66	275.289,29	0,17	90.710,71	94.672,66	275.289,29	0,19	90.710,71
Gestão Ambiental	313.000,00	313.000,00	6.253,43	14.393,48	0,01	298.606,52	6.253,43	14.393,48	0,01	298.606,52
Preservação e Conservação Ambiental	233.000,00	233.000,00	4.536,70	10.556,15	0,01	222.443,85	4.536,70	10.556,15	0,01	222.443,85
Controle Ambiental	80.000,00	80.000,00	1.716,73	3.837,33	0,00	76.162,67	1.716,73	3.837,33	0,00	76.162,67
Ciência e Tecnologia	115.000,00	115.000,00	4.498,11	17.113,94	0,01	97.886,06	4.498,11	17.113,94	0,01	97.886,06
Diffusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	115.000,00	115.000,00	4.498,11	17.113,94	0,01	97.886,06	4.498,11	17.113,94	0,01	97.886,06
Agricultura	221.000,00	221.000,00	23.667,12	66.883,36	0,04	154.116,64	23.667,12	66.883,36	0,05	154.116,64
Extensão Rural	221.000,00	221.000,00	23.667,12	66.883,36	0,04	154.116,64	23.667,12	66.883,36	0,05	154.116,64
Indústria	74.000,00	74.000,00	8.533,20	25.493,37	0,02	48.506,63	8.533,20	25.493,37	0,02	48.506,63
Promoção Industrial	74.000,00	74.000,00	8.533,20	25.493,37	0,02	48.506,63	8.533,20	25.493,37	0,02	48.506,63
Comércio e Serviços	183.000,00	183.000,00	7.535,89	21.988,95	0,01	161.011,05	7.535,89	21.988,95	0,02	161.011,05
Promoção Comercial	183.000,00	183.000,00	7.535,89	21.988,95	0,01	161.011,05	7.535,89	21.988,95	0,02	161.011,05
Turismo	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Energia	168.000,00	168.000,00	6.646,02	20.732,26	0,01	147.267,74	6.646,02	20.732,26	0,01	147.267,74
Energia Elétrica	168.000,00	168.000,00	6.646,02	20.732,26	0,01	147.267,74	6.646,02	20.732,26	0,01	147.267,74
Transporte	450.000,00	450.000,00	47.596,59	136.486,32	0,08	313.513,68	47.596,59	136.486,32	0,09	313.513,68

GOVBR CP - Emissão: 20/07/2021 às 9h7min - Duração: 0h00m10seg (66)

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)-(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)-(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%	
Transporte Rodoviário	450.000,00	450.000,00	47.596,59	136.486,32	0,08	313.513,68	47.596,59	136.486,32	0,09	313.513,68
Desporto e Lazer	290.000,00	290.000,00	30.504,26	89.991,67	0,06	200.008,33	30.504,26	89.991,67	0,06	200.008,33
Desporto Comunitário	290.000,00	290.000,00	30.504,26	89.991,67	0,06	200.008,33	30.504,26	89.991,67	0,06	200.008,33
Encargos Especiais	1.500.000,00	1.500.000,00	1.332.191,64	1.332.191,64	0,82	167.808,36	1.332.191,64	1.332.191,64	0,92	167.808,36
Outros Encargos Especiais	1.500.000,00	1.500.000,00	1.332.191,64	1.332.191,64	0,82	167.808,36	1.332.191,64	1.332.191,64	0,92	167.808,36
TOTAL	24.741.115,00	25.704.115,00	3.534.545,79	7.700.726,76	4,73	18.003.388,24	3.534.545,79	7.700.726,76	5,30	18.003.388,24

FRONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 20/Jul/2021, 09h e 07m.

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Julho/2020 a Junho/2021

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	Julho/2020		Agosto/2020		Setembro/2020		Outubro/2020		Novembro/2020		Dezembro/2020		Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	Julho/2021	Agosto/2021						
RECEITAS CORRENTES (I)	30.102.298,90	42.210.858,38	29.579.897,14	27.535.010,21	26.544.198,56	40.907.631,24	403.682.929,31	446.225.109,72						
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	35.069.966,00	32.195.542,28	37.767.184,56	33.390.960,97	31.950.932,12	33.069.495,88	84.172.556,78	138.468.386,13						
IPFU	905.367,33	806.707,99	863.860,28	820.906,49	823.811,47	1.600.932,84	17.882.230,30	60.520.000,00						
ISS	2.173.964,20	2.431.185,56	2.367.413,34	2.235.592,63	2.366.498,41	2.743.608,67	26.307.196,22	43.018.886,15						
ITBI	2.342.090,78	2.163.192,86	2.399.498,85	2.119.507,38	2.228.287,18	2.386.426,36	12.629.485,47	10.500.000,00						
IRRF	892.779,97	1.269.970,75	984.979,84	1.070.232,84	1.075.522,73	1.447.608,82	882.129,71	14.100.000,00						
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	759.105,31	492.926,17	474.605,74	404.722,24	464.612,54	629.321,00	11.133.814,61	10.328.500,00						
Contribuições	331.889,75	866.837,73	1.972.928,88	1.326.493,08	2.056.349,99	1.354.022,08	18.509.287,80	18.484.500,00						
Receita Patrimonial	576.846,76	113.526,57	54.129,02	97.285,10	296.105,79	1.161.488,17	4.299.953,32	6.496.185,01						
Outras Receitas Patrimoniais	576.846,76	113.526,57	54.129,02	97.285,10	296.105,79	1.161.488,17	4.299.953,32	6.496.185,01						
Outras Receitas Patrimoniais	28.427,00	29.453,52	38.339,19	50.670,31	31.724,41	32.312,61	414.962,98	799.000,00						
Receita Agropecuária	24.071,92	38.550,10	31.256,94	31.151,79	35.815,42	43.188,75	20.000,00							
Receita Industrial														
Receita de Serviços	48.703,40	33.868,08	44.348,93	38.656,40	45.105,81	38.738,72	428.365,27	2.097.000,00						
Transferências Correntes	22.100.995,81	27.185.021,61	22.867.194,87	19.208.230,52	19.122.867,84	25.493.075,97	276.941.038,56							
Cota-Parte do FPM	29.622.408,79	24.950.846,19	23.497.748,68	20.648.962,68	21.600.914,44	23.846.981,19	51.396.739,45	54.000.000,00						
Cota-Parte do ICMS	4.580.632,50	2.909.728,14	2.343.811,65	3.153.824,38	4.180.155,36	6.232.834,51	51.396.739,45	54.000.000,00						
Cota-Parte do ICMS	4.580.632,50	2.909.728,14	2.343.811,65	3.153.824,38	4.180.155,36	6.232.834,51	51.396.739,45	54.000.000,00						
Cota-Parte do IPVA	544.414,03	502.755,59	463.703,54	457.361,49	313.117,27	390.271,12	20.339.007,94	23.230.067,50						

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Julho/2020 a Junho/2021

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	Julho/2020		Agosto/2020		Setembro/2020		Outubro/2020		Novembro/2020		Dezembro/2020		Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	Julho/2021	Agosto/2021						
Cota-Parte do ITR	598,68	1.824,33	38.773,88	78.539,73	19.761,71	6.189,48	152.848,67	260.000,00						
Transferências da LC 87/1996	1.136,43	2.362,17	857,50	1.330,60	1.820,95	223,62	330.000,00							
Transferências da LC 61/1989	56.754,48	65.637,51	77.099,13	88.239,89	96.727,79	101.727,30	944.582,15	850.000,00						
Transferências do FUNDEB	81.794,63	67.427,12	80.064,63	80.301,10	77.615,56	71.198,01	42.223.288,47	44.881.000,00						
Outras Transferências Correntes	4.939.570,20	3.696.844,60	3.980.289,86	3.277.901,35	3.714.784,22	4.060.773,91	117.971.699,04	93.829.971,08						
Outras Receitas Correntes	7.623.008,76	7.702.701,33	8.073.139,60	6.702.631,23	6.699.363,59	8.125.414,82	6.448.317,54	4.318.000,00						
DEDUÇÕES (II)	301.219,86	485.446,59	407.318,59	452.942,79	321.119,09	1.742.371,01	1.238.933,43	474.528,27						
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	761.92													



Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

PODER(ÓRGÃO)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+h)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIOS) (I)	390.210,63	854.719,31	866.567,26	380,14	377.982,54	3.406.579,33	28.164.040,85	9.031.959,28	8.934.813,55	2.438.112,42	20.197.694,21	20.575.676,75
PODER EXECUTIVO	390.210,63	854.719,31	866.567,26	380,14	377.982,54	3.406.579,33	27.777.143,49	8.848.447,25	8.755.784,18	2.431.384,61	19.996.554,03	20.374.536,57
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	386.897,36	183.512,03	179.029,37	6.727,81	201.140,18	201.140,18
Órgão não cadastrado	-	-	-	-	-	-	386.897,36	183.512,03	179.029,37	6.727,81	201.140,18	201.140,18
TOTAL (III) = (I+II)	390.210,63	854.719,31	866.567,26	380,14	377.982,54	3.406.579,33	28.164.040,85	9.031.959,28	8.934.813,55	2.438.112,42	20.197.694,21	20.575.676,75

Fonte: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 20/Jul/2021, 09h e 10m.

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Atos 212-A da Constituição Federal)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS				128.139.886,13	38.708.963,48
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU				60.520.000,00	12.060.623,92
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI				10.500.000,00	5.940.580,39
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				43.019.886,13	14.048.933,41
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF				14.100.000,00	6.656.825,76
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS				137.340.067,50	75.583.646,61
2.1- Cota-Parte FPM				54.000.000,00	27.995.652,91
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b				50.000.000,00	27.995.652,91
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e				4.000.000,00	-
2.2- Cota-Parte ICMS				59.000.000,00	29.454.375,84
2.3- Cota-Parte IP/E Exportação				850.000,00	458.401,05
2.4- Cota-Parte ITR				200.000,00	7.831,50
2.5- Cota-Parte IPVA				23.250.067,50	17.667.384,91
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro				-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				-	-
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>				<b>265.479.953,63</b>	<b>114.290.610,09</b>
4- DESTINO DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE (2.1.1) + (2.3) + (2.6) + (2.5)				26.668.013,56	15.116.729,32
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE (2.1.1) + (2.3) + (2.6) + (2.4) + (2.5) + 25% DE (1.1) + (1.2) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7)				39.791.974,91	13.455.923,20

FUNDEB			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO			44.881.000,00	23.289.164,13
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			44.881.000,00	23.289.164,13
6.1.1- Prínicipal			44.881.000,00	23.289.164,13
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF			-	-
6.2.1- Prínicipal			-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT			-	-
6.3.1- Prínicipal			-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			-	-

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

FUNDEB			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)			18.212.986,50	8.152.434,81
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			-	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			-	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			-	-
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (8 + 8)</b>			<b>18.212.986,50</b>	<b>8.152.434,81</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>1</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	34.320.000,00	16.719.539,55	16.719.539,55	16.335.276,78	-
10.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.1.1- Creche	-	-	-	-	-
10.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
10.2- Ensino Fundamental	34.320.000,00	16.719.539,55	16.719.539,55	16.335.276,78	-
11- OUTRAS DESPESAS	10.796.000,00	3.439.003,89	3.439.003,89	3.388.445,63	-
11.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
11.1.1- Creche	-	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2- Ensino Fundamental	10.796.000,00	3.439.003,89	3.439.003,89	3.388.445,63	-
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>45.116.000,00</b>	<b>20.158.543,44</b>	<b>20.158.543,44</b>	<b>19.723.722,41</b>	<b>-</b>

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CANCELAMENTO) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	16.719.539,55	16.719.539,55	16.335.276,78	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.158.543,44	20.158.543,44	19.723.722,41	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

INDICADORES - Art. 212-A, inciso II e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (f)	VALOR APLICADO (g)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (h)	% APLICADO (i)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	16.288.414,89	16.719.539,55	16.719.539,55	71,85
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.326.916,41	3.110.620,69	3.110.620,69	13,37

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>4</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (s)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (t)
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>1</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	15.203.115,00	4.310.209,75	3.669.193,13	3.586.351,11	-
24.1- Creche	13.545.615,00	4.161.049,17	3.522.011,84	3.439.171,62	-
24.2- Pré-escola	1.657.500,00	149.160,58	147.179,49	147.179,49	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	16.854.000,00	5.276.253,66	4.607.961,52	4.540.942,62	-
<b>26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>32.057.115,00</b>	<b>9.586.463,41</b>	<b>8.277.154,65</b>	<b>8.127.293,73</b>	<b>-</b>

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d) ou e) + L23 (lo) e)		29.745.006,85
28 (c) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (L7)		8.152.434,81
29 (c) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS <sup>5</sup> = (L14)		-
30 (c) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>6</sup> = (*)		-
31 (c) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		149.425,39
<b>32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>		<b>21.443.146,65</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>7,8</sup>	VALOR EXIGIDO (h)	VALOR APLICADO (i)	% APLICADO (j)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	28.572.652,52	21.443.146,65	18,76

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB <sup>1</sup>	SALDO INICIAL (c)	RP LIQUIDADOS (d)	RP PAGOS (e)	RP CANCELADOS (f)	SALDO FINAL (d) = (c) - (d) - (e) - (f)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	256.908,67	1.335.946,55	1.328.854,55	149.425,39	(1.221.371,27)
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	256.908,67	1.335.946,55	1.328.854,55	149.425,39	(1.221.371,27)
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (c)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (d)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	-	5.249.000,00	5.249.000,00	2.339.145,39
35.1- Salário-Educação	-	3.804.000,00	3.804.000,00	1.592.800,45
35.2- PODE	-	-	-	-
35.3- PNME	-	1.318.000,00	1.318.000,00	711.700,29
35.4- PNATE	-	127.000,00	127.000,00	34.844,65
35.5- Outras Transferências do FNDE	-	-	-	-
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	-	882.372,00	882.372,00	4.111,56
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
<b>40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	<b>6.131.372,00</b>	<b>6.131.372,00</b>	<b>6.131.372,00</b>	<b>2.343.968,52</b>

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação) <sup>1</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.811.164,63	889.503,94	289.217,30	289.117,23	-
41.1- Creche	3.402.484,94	440.204,02	232.962,03	232.962,03	-
41.2- Pré-escola	2.414.679,79	429.299,92	36.255,39	36.255,39	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.744.570,51	767.923,88	536.708,35	528.708,35	-
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	28.000,00	8.713,37	5.751,77	5.751,77	-
<b>46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)</b>	<b>6.589.735,14</b>	<b>1.665.141,20</b>	<b>811.677,45</b>	<b>811.377,45</b>	<b>-</b>

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação) <sup>1</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	86.610.521,14	32.165.887,35	29.829.541,28	29.211.948,18	-
47.1- Despesas Correntes	87.089.312,61	31.048.184,26	29.294.436,01	28.676.842,91	-
47.1.1- Pessoal Ativo	64.468.616,50	25.618.222,06	25.618.222,06	25.089.341,46	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	364.000,00	5.429.962,20	3.676.213,95	3.587.502,45	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	22.256.697,61	1.117.703,09	535.105,27	535.105,27	-
47.2- Despesas de Capital					



Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

Página 2 de 5

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas de Capital								
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (ix)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (x)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	73.038.538,00	72.988.321,75	33.515.370,00	45,90	30.564.743,29	41,88	29.348.531,61	40,21

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	33.515.370,00	30.564.743,29	29.348.531,61
(1) Restos a Pagar Não Processados Insultos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(2) Restos a Pagar com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)			
(3) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
<b>(1) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - XIII - XIV - XV</b>	33.515.370,00	30.564.743,29	29.348.531,61
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			17.143.591,51
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Le Orgânica Municipal)			17.143.591,51
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - XVII(1)		13.421.151,76	12.204.940,10
Limite não Cumprido (XX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA, DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XXI) / III(100) (mínimo de 15% conforme Lei nº 141/2012 de 0, % da Lei Orgânica Municipal)		26,74	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 23 E 24 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial (no exercício anterior) (a)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (não aplicado) (f) = (b) - (c ou d)
		Empenhadas (b)	Liquidadas (c)
			Pagas (d)
Diferença de limite não cumprido em 2020			
Diferença de limite não cumprido em 2019			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	13.414.343,07		
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	13.414.343,07		

Página 3 de 5

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se > 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Individualmente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII) + q	Valor inscrito no Limite (r) = (p) - (q) então (r) = (n)	Total de RP pagas (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = (o) + (u)
Empenhos de 2020										
Empenhos de 2019										
Empenhos de 2018										
Empenhos de 2017										
Empenhos de 2016										
Empenhos de 2015										
Empenhos de 2014										
Empenhos de 2013										

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI) + (XXII)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 E 25 DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial (a)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (não aplicado) (f) = (a) - (b ou c)
		Empenhadas (b)	Liquidadas (c)
			Pagas (d)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	119.941,66		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	1.039.864,53		
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	1.159.806,19		

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	80.161.628,00	85.833.813,94	39.821.632,22	46,39
Proveniente da União	78.496.628,00	79.165.205,94	34.349.259,83	43,39
Proveniente dos Estados	1.665.000,00	6.668.607,99	5.472.372,39	82,06
Proveniente de outros Municípios				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.706.000,00	2.706.000,00	856.369,41	31,65
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII) + (XXX) + (XXXI)</b>	82.867.628,00	88.539.813,94	40.678.001,63	45,94

Página 4 de 5

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.118.928,00	10.383.578,00	1.536.085,99	14,78	1.376.312,63	13,25	1.374.479,63	13,24
Despesas Correntes	9.118.928,00	9.815.328,00	1.536.085,99	15,64	1.376.312,63	14,02	1.374.479,63	14,00
Despesas de Capital		568.250,00						
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	68.306.500,00	85.569.437,14	36.384.506,00	42,52	30.149.666,36	35,23	29.804.776,04	34,60
Despesas Correntes	68.306.500,00	85.569.437,14	36.384.506,00	42,52	30.149.666,36	35,23	29.804.776,04	34,60
Despesas de Capital								
SUORTE PROLIFÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.043.000,00	1.043.000,00	317.690,29	30,46	277.111,80	26,57	272.660,80	26,14
Despesas Correntes	696.000,00	696.000,00	317.690,29	45,65	277.111,80	39,81	272.660,80	39,19
Despesas de Capital	347.000,00	347.000,00						
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.989.000,00	2.055.216,25	992.429,67	47,80	930.396,98	45,27	907.685,38	44,16
Despesas Correntes	1.969.000,00	2.035.216,25	975.039,67	47,91	925.235,98	45,46	902.525,38	44,35
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	7.390,00	36,95	5.160,00	25,80	5.160,00	25,80
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.022.700,00	1.022.700,00	560.370,35	54,79	546.548,19	53,44	546.548,19	53,44
Despesas Correntes	1.022.700,00	1.022.700,00	560.370,35	54,79	546.548,19	53,44	546.548,19	53,44
Despesas de Capital								
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII) + (XXXIII) + (XXXIV) + (XXXV) + (XXXVI) + (XXXVII) + (XXXVIII)</b>	81.486.128,00	110.204.853,44	45.181.452,02	41,90	38.179.938,54	34,64	37.296.077,86	33,84

Página 5 de 5

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV) + (XXXII)	41.448.637,00	42.793.287,00	18.788.133,73	43,90	18.131.950,94	42,37	17.988.814,19	42,06
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V) + (XXXIII)	100.865.329,00	118.203.286,14	50.413.061,88	42,85	41.768.405,30	35,34	40.512.618,78	34,27
SUORTE PROLIFÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI) + (XXXIV)	5.695.500,00	5.695.500,00	1.968.442,94	34,77	1.862.464,07	33,26	1.519.693,96	26,87
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII) + (XXXV)	3.308.000,00	3.308.000,00	1.080.745,86	32,67	1.028.713,17	31,10	995.038,53	30,08
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII) + (XXXVI)	3.102.200,00	3.102.200,00	1.047.067,93	33,75	1.033.243,77	33,31	1.028.516,19	33,15
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX) + (XXXVII)								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (X) + (XXXIX)</b>	154.519.666,00	183.193.175,19	78.696.825,02	42,86	68.738.682,73	37,52	66.643.029,47	36,38
(1) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	80.953.128,00	109.551.370,00	44.778.385,42	40,87	37.759.530,44	34,50	36.943.240,32	33,72
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	73.566.538,00	73.641.805,19	33.918.439,60	46,06	30.939.152,42	42,01	29.700.369,15	40,33

Fonte: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 14/Jul/2021, 14h e 26m.

Notas:  
1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2) Não o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (nega entrega). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considerava os restos a pagar processados e não processados (nega nova).

3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Janeiro a Dezembro/2021

Página: 1 de 1  
14/07/2021 14:28

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, art. 12, IV e VI)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021									
		Até o Bimestre					Até o Bimestre				
TOTAL DE ATIVOS											
Ativos Controlados pela SPE											
TOTAL DE PASSIVAS											
Obrigações decorrentes de Ativos Controlados pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros Passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações contratuais											
Riscos não Provisionados											
Quotas decorrentes											
Quotas Passivos Contingentes											

Fonte: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 14/Jul/2021, 14h e 28m.

Página: 1 de 2  
14/07/2021 14:30

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho  
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	438.246.879,07,000
Previsão Atualizada	444.996.731,72,000
Receitas Realizadas	194.134.563,45,000
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	21.491.135,59,000
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	438.156.879,07,000
Dotação Atualizada	482.145.904,71,000
Despesas Empenhadas	162.687.522,88,000
Despesas Liquidadas	145.237.020,99,000
Despesas Pagas	140.027.329,



**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241 À 258/2021 . PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021, PROCESSO Nº 69/2021. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, atendendo as necessidades da Administração Pública Municipal. VIGÊNCIA: 12 meses. CONDIÇÕES DE ENTREGA, LOCAL, PRAZOS DO OBJETO: A entrega dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, nas quantidades e locais nela determinados. A contratada terá um prazo de até 05 (cinco) dias, após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Demais especificações conforme Atas. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 15º dia útil, após a entrega do produto solicitado, mediante emissão do recibo de recebimento definitivo do objeto, apresentação do respectivo Laudo de recebimento, da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Diversas conforme Atas. GESTORES: Diversos conforme Atas. FISCAIS: Diversos conforme Atas. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 241/2021. Partes: Município de Pato Branco e 3L'S Comercio Atacadista e Varejista de Alimentos Ltda, com o valor total de R\$ 17.924,20. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 242/2021. Partes: Município de Pato Branco e A E M Oeste Comercial Eireli, com o valor total de R\$ 30.868,36. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 243/2021. Partes: Município de Pato Branco e Alimentex Distribuidora Ltda, com o valor total de R\$ 802.374,44. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 244/2021. Partes: Município de Pato Branco e Aquino Comercio de Perfumaria Eireli, com o valor total de R\$ 39.138,00. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 245/2021. Partes: Município de Pato Branco e Castilhos & Gamba Conexões Comercio Atacadista de Alimentos Ltda, com o valor total de R\$ 1.945,00. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 246/2021. Partes: Município de Pato Branco e Comercial Bepeto Eireli, com o valor total de R\$ 353.771,13. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 247/2021. Partes: Município de Pato Branco e Comsabor Comércio de Alimentos Ltda, com o valor total de R\$ 70.118,20. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 248/2021. Partes: Município de Pato Branco e Empório Realte Ltda, com o valor total de R\$ 268.317,30. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 249/2021. Partes: Município de Pato Branco e Indústria e Comércio de Sorvetes Gela Boca Ltda, com o valor total de R\$ 3.950,00. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 250/2021. Partes: Município de Pato Branco e J Bessegatto ME, com o valor total de R\$ 92.302,25. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 251/2021. Partes: Município de Pato Branco e Kerli Maraisa Fungueto Piccinini Eireli, com o valor total de R\$ 5.341,00. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 252/2021. Partes: Município de Pato Branco e Kiona Maria Tiecher de Oliveira - ME, com o valor total de R\$ 437.849,79. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 253/2021. Partes: Município de Pato Branco e Maquea e Maquea Ltda, com o valor total de R\$ 6.533,50. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 254/2021. Partes: Município de Pato Branco e MC Comercio de Alimentos e Transportes Ltda, com o valor total de R\$ 59.667,86. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 255/2021. Partes: Município de Pato Branco e Nutri SC Comercio de Alimentos Ltda, com o valor total de R\$ 311.196,20. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 256/2021. Partes: Município de Pato Branco e Polo Representações Ltda, com o valor total de R\$ 26.600,00. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 257/2021. Partes: Município de Pato Branco e PQ Comercio de Alimentos Ltda, com o valor total de R\$ 2.717.981,82. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 258/2021. Partes: Município de Pato Branco e Savimed Comercio de Produtos Médicos Eireli, com o valor total de R\$ 50.133,30. Pato Branco, 16 de Julho de 2021. Robson Cantu – Prefeito.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

EXTRATO CONTRATO Nº 72/2021. Dispensa Nº 54/2021 - PROCESSO Nº 120/2021. PARTES: Município de Pato Branco e MOVIDESK LTDA, OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de licença de uso de software, do sistema Movidesk, contemplando o atendimento Help Desk, em plataforma em nuvem (Cloud Computing)¹, para chamados de suporte técnico, gestão de ativos de informática e acesso remoto, o qual será utilizado pelo Departamento de Tecnologia de Informação – DTL, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. VALOR: R\$ 5.994,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 12 Meses. PAGAMENTO: - O pagamento deverá ser efetuado até o 15º dia útil, após a execução dos serviços com o Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato de Fornecimento de Licença de Uso do Software e pela Comissão Fiscalização e Recebimento de Bens e Serviços. DOTAÇÃO Para suporte das despesas será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: Para suporte das despesas será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: “05.02” DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - 041220007.2.216000 Manutenção das atividades do Departamento Administrativo - 3.1.90.11.00 - 3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C. (1673 -10868). Gestor: Ivan Fernando Paula de Lima. Secretário Municipal de Administração e Finanças, 20 de Julho de 2021 Robson Cantu – Prefeito. Edson Murilo Maestri – Representante Legal.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 30/2021-PROCESSO: 69/2021. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, atendendo as necessidades de todas as Secretarias Municipais e Departamentos da Administração Pública Municipal e ADJUDICO seus objetos para as empresas: 3L'S Comercio Atacadista e Varejista de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 41.125.059/0001-93, com o valor total de R\$ 17.924,20; A E M Oeste Comercial Eireli, inscrita no CNPJ nº 12.144.365/0001-79, com o valor total de R\$ 30.868,36; Alimentex Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ nº 41.191.505/0001-68, com o valor total de R\$ 802.374,44; Aquino Comercio de Perfumaria Eireli, inscrita no CNPJ nº 21.670.255/0001-31, com o valor total de R\$ 39.138,00; Castilhos & Gamba Conexões Comercio Atacadista de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 40.738.368/0001-76, com o valor total de R\$ 1.945,00; Comercial Bepeto Eireli, inscrita no CNPJ nº 38.280.242/0001-59, com o valor total de R\$ 353.771,13; Comsabor Comércio de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 18.472.579/0001-50, com o valor total de R\$ 70.118,20; Empório Realte Ltda, inscrita no CNPJ nº 14.186.229/0001-77, com o valor total de R\$ 268.317,30; Indústria e Comércio de Sorvetes Gela Boca Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.261.360/0001-60, com o valor total de R\$ 3.950,00; J Bessegatto ME, inscrita no CNPJ nº 20.103.832/0001-40, com o valor total de R\$ 92.302,25; Kerli Maraisa Fungueto Piccinini Eireli, inscrita no CNPJ nº 37.064.424/0001-20, com o valor total de R\$ 5.341,00; Kiona Maria Tiecher de Oliveira - ME, inscrita no CNPJ nº 33.398.954/0001-53, com o valor total de R\$ 437.849,79; Maquea e Maquea Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.046.618/0001-55, com o valor total de R\$ 6.533,50; MC Comercio de Alimentos e Transportes Ltda, inscrita no CNPJ nº 39.649.812/0001-06, com o valor total de R\$ 59.667,86; Nutri SC Comercio de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.814.016/0001-87, com o valor total de R\$ 311.196,20; Polo Representações Ltda, inscrita no CNPJ nº 14.313.995/0001-55, com o valor total de R\$ 26.600,00; PQ Comercio de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.693.222/0001-90, com o valor total de R\$ 2.717.981,82 e Savimed Comercio de Produtos Médicos Eireli, inscrita no CNPJ nº 26.640.161/0001-33, com o valor total de R\$ 50.133,30. Pato Branco, 16 de Julho de 2021. Robson Cantu - PREFEITO.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

Extrato Dispensa de Licitação nº 55/2021, Processo nº121/2021. PARTES: Município de Pato Branco e LAV MED LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavanderia hospitalar para processamento de roupas dos estabelecimentos da saúde, com coleta, pesagem, transporte e lavagem de roupas com reparo de peças avariadas, entrega de roupas limpas e embaladas, para Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, em caráter emergencial e temporário durante a Pandemia de COVID-19, atendendo às necessidades da Secretaria de Saúde VALOR R\$ 286.400,00. Para suporte das despesas será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: 08.07 Secretaria Municipal de Saúde – 103010043.2.252000 Manutenção da estratégia saúde da família – ESF - 2644 Fonte.....: 303 Saúde/percentual vincu.s/receita imposto - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA – (2659 – 15318).Para suporte das despesas será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: 08.07 Secretaria Municipal de Saúde - 103020043.2.278000 Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs - 2679 Fonte.....: - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA –(2692 – 16692).Para suporte das despesas será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: 08.07 Secretaria Municipal de Saúde - 103020043.2.118000 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO - 3.1.90.11.00 - 2715 Fonte.....: - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA – (2728 – 15048).Para suporte das despesas será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: 08.07 Secretaria Municipal de Saúde - 103040043.2.131000 - Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental - 3.1.90.11.00 - 2774 Fonte.....: - 3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA – (2793 – 16592).Para suporte das despesas será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: 08.07 Secretaria Municipal de Saúde - 101220043.2.403000 COVID-19 Enfrentamento da Emergência de Saúde - 3.1.90.11.00 - 14982 Fonte.....: - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA – (16450 – 16592): DISPENSA DE LICITAÇÃO: Lei 8.666/93, em seu artigo 24 IV, inciso. Pato Branco, 20 de Julho de 2021. Robson Cantu – Prefeito. Liliam Cristina Brandalise – Secretária Municipal de Saúde.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - CMCTI de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no seu Regimento Interno, faz saber aos membros do CMCTI que realizará Reunião Ordinária do CMCTI, conforme cronograma:  
Local: **A reunião será virtual, gerenciada nas dependências da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.**  
Horário: 15h  
Data: 30 de julho de 2021  
Pauta: Ações dos comitês do CMCTI, atualização do projeto Cidade Inteligente 5.0 e Polo Biotecnologia.  
Pato Branco, 21 de julho de 2021  
Giles Cesar Balbinotti - Presidente CMCTI  
Em virtude da Pandemia COVID-19, a referida audiência, será via google meet, em link a ser informado a todos os participantes, através do qual, todos poderão participar interativamente.



**Câmara Municipal de Palmas**

Av. Clevelândia, 591 - Fones: (46) 3262-1509 (46) 3263-1103  
Palmas – Paraná

**ERRATA**

A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 14/2021, de 14 de janeiro de 2021, com devida autorização expedida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a ERRATA da publicação do dia 17 de junho de 2021:

**ONDE SE LÊ:**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONVITE Nº 08/2021**

A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 14/2021, de 14 de janeiro de 2021, com devida autorização expedida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a HOMOLOGAÇÃO de Licitação, ocorrida no dia 09/07/2021 às 09:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Palmas, situada na Avenida Clevelândia, nº. 591, na modalidade CONVITE, objetivando a AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS PR, nas condições fixadas neste Edital e anexo, onde ficou vencedora do certame a empresa BRASMENON REFRIGERAÇÃO LTDA - ME, CNPJ 09.114.979/0001-01, no valor de R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais).

Palmas – PR, 16 de julho de 2021.

Marcos Roberto Carneiro Terencia  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**LEIA-SE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONVITE Nº 07/2021**

A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 14/2021, de 14 de janeiro de 2021, com devida autorização expedida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a HOMOLOGAÇÃO de Licitação, ocorrida no dia 09/07/2021 às 09:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Palmas, situada na Avenida Clevelândia, nº. 591, na modalidade CONVITE, objetivando a AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS PR, nas condições fixadas neste Edital e anexo, onde ficou vencedora do certame a empresa BRASMENON REFRIGERAÇÃO LTDA - ME, CNPJ 09.114.979/0001-01, no valor de R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais).

Palmas – PR, 16 de julho de 2021.

Marcos Roberto Carneiro Terencia  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
EXTRATO DA ATA DE PARECER TÉCNICO DE  
EMPRESA CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATO  
BRANCO – UNIDEP - CNPJ: 03.420.225/0001-95  
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2019**

Aos 15 (quinze ) dias do mês de julho do ano de 2021, às 15h00min, na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, localizada na Rua Paraná, nº 1605, Centro, CEP: 85.501-025 reuniram-se os membros da Comissão Especial de Vistoria, que subscrevem a presente ata ao final, para certificarem a documentação da análise técnica da capacidade instalada da empresa CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATO BRANCO - UNIDEP, CNPJ 03.420.225/0001-95, referente ao edital de Chamamento Público nº 03/2019, que tem por objeto o chamamento para credenciamento de instituições privadas prestadoras de Serviços em Apoio a Diagnose e Terapia. Verificando a documentação da empresa, chegou-se a conclusão de que os documentos estão corretos e a proposta de preços condiz com os itens do Edital de Chamamento nº 03/2019. . Depois de acatado o Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial, nomeada pela Portaria 200/2021, registrou-se que a empresa: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATO BRANCO - UNIDEP, CNPJ 03.420.225/0001-95 está apta a continuar com a prestação de serviços. Encaminha-se para contratação a documentação da empresa CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATO BRANCO - UNIDEP, CNPJ 03.420.225/0001-95. conforme quantidades, serviços e valores constantes na proposta. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes da sessão; Sabrina P. Rigon;Rafaela Carbonaro Fogolari; **Medianeira S. Pernanguá** – Membros.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

Extrato de Inexigibilidade nº 14/2021 – Processo nº 122/2021 - PARTES: Município de Pato Branco e LOCKE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRESENTES LTDA, OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de um óculos de inteligência e visão artificial da OrCam MyEye 2.0, para auxiliar pessoas com deficiência visual, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, VALOR: R\$ 17.325,58- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para suporte das despesas será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: 17.04 – Departamento de Incubadora e Tecnologia – 195730025.2.269000 Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e In - 4.4.90.52.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – (2527 – 11070). INEXIGIBILIDADE: Lei 8.666/93, em seu artigo 25 I. Pato Branco, 16 de julho de 2021. Robson Cantu - Prefeito. Secretaria Municipal de Saúde – Liliam Cristina Brandalise.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA			
Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
902	ITACIR DE SOUZA	CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS	14/07/2021
915	LINDOMAR BATISTA MACHADO	EXONERAR CARGO COMISSÃO	19/07/2021
916	JULIANE VIEIRA DOS SANTOS	REMOÇÃO	19/07/2021
917	VILMAR DE SOUZA NUNES E OUTROS	CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	19/07/2021
918	CARLA LUIZA COLLA	Nomear Cargo Comissão	19/07/2021

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp - Edição do dia 21 de julho de 2021, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.





Praça Getúlio Vargas, n.º 71, Centro, Clevelândia-Paraná  
Cx. Postal n.º 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

**DECRETO N.º 185/2021 (Errata)**

**ESTABELECE O REGIME ESPECIAL DE OFERTA DE ATIVIDADES ESCOLARES CURRICULARES E EXTRACURRICULARES, NA FORMA DE AULAS SEMIPRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS, NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, estabelece, no âmbito deste Município, medidas para o retorno gradual das Atividades Escolares Curriculares e Extracurriculares.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n.º 095/2020, de 30 de abril de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente COVID-19;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n.º 4.230/20, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19;

**CONSIDERANDO** a Resolução da SESA/PR n.º 1.016/2020, estabelecendo regime especial das atividades escolares na forma de aulas não presenciais, em decorrência da pandemia causada pelo COVID-19;

**CONSIDERANDO** a Deliberação do Conselho Estadual de Educação n.º 01/2020 CEE/PR e a Deliberação n.º 02/2020, aprovada em 25 de maio de 2020, que alterou a Deliberação n.º 01/2020 CEE/CP, em seu artigo 2º, para permitir o regime especial instituído por essa norma possa ser exercido pelas instituições de ensino que ofertam educação infantil;

**CONSIDERANDO** o Parecer n.º 05/2020 do Conselho Nacional de Educação, aprovado em 28 de abril de 2020;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n.º 6.637 de 20 de janeiro de 2021, o qual altera o artigo 8º do Decreto n.º 4230/20;

**CONSIDERANDO** a Resolução SESA n.º 632/2020, que dispõe sobre medidas complementares de controle sanitário a serem adotadas para o enfrentamento da COVID-19 e a Resolução n.º 098/2021 que regulamenta o Decreto n.º 6.637/2021 e dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19, nas instituições de ensino públicas e privadas do Estado do Paraná, para retorno das atividades curriculares e extracurriculares;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido, em caráter excepcional, no âmbito do Município de Clevelândia, o regime especial de oferta de atividades escolares curriculares e extracurriculares, na forma de aulas semipresenciais e não presenciais, na educação infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental.

**§ 1º** - A adesão às atividades escolares na modalidade semipresencial é facultativa, mantendo-se a forma remota àqueles que assim optarem, sem qualquer prejuízo ao aprendizado ou ao cumprimento do calendário escolar.

**§ 2º** - Os pais ou responsáveis que decidiram pelo retorno semipresencial do estudante, assinaram um termo de compromisso de cumprimento das diretrizes estabelecidas no Protocolo de Biossegurança.

**§ 3º** - É vedada, em qualquer circunstância, a realização de atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico, incluindo-se os esportes coletivos, modalidades de luta, entre outras.

**§ 4º** - A adoção e cumprimento das medidas de prevenção e controle para COVID-19 são de responsabilidade de cada Instituição de Ensino, alunos, pais, colaboradores e todos aqueles que frequentarem estes locais.

**§ 5º** - Cada Instituição de Ensino é responsável pela implantação, implementação e monitoramento do Protocolo de Biossegurança com as medidas necessárias para prevenção da COVID-19, a fim de evitar o surgimento e a disseminação de casos da doença na comunidade e ambiente escolar.

**§ 6º** - Na presença de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 na comunidade escolar, as atividades semipresenciais poderão ser suspensas de forma parcial ou total, de uma turma ou mais e, eventualmente, de toda Instituição de Ensino, conforme orientação das autoridades sanitárias.

**Art. 2º** - As atividades semipresenciais serão ofertadas pela instituição de ensino, sob responsabilidade do professor da turma do componente curricular e ou equipe pedagógica, com a presença do professor e do estudante no mesmo espaço, em dias escalonados, (segundas, quartas e sextas feiras), com uma hora atividade em cada um desses dias e com atividades a serem realizadas em casa.

**Art. 3º** - A modalidade de atividades não presenciais será ofertada pela instituição de ensino, sob responsabilidade do professor da turma do componente curricular, de maneira remota (terças e quintas-feiras), para preparação e correção de atividades, contando como hora atividade, sem a presença do professor e do estudante no mesmo espaço.

**Art. 4º** - As atividades não presenciais estarão disponíveis para os alunos em formato de apostila impressa, sendo que os pais ou responsáveis deverão retirar nas escolas, nas terças ou quintas-feiras.

**§1º** - As atividades não presenciais serão organizadas de forma semanal, sendo utilizado o material apostilado, abrangendo todos os componentes curriculares de cada nível/ano, considerando o Projeto Político Pedagógico, Referencial Curricular do Paraná e Base Nacional Comum Curricular.

**Art. 5º** - Os professores ficarão responsáveis pelo planejamento dos estudos e atividades, assim como acompanhar a devolutiva e os resultados das tarefas realizadas pelos alunos, sendo que as dúvidas e eventuais esclarecimentos serão sanados pelo aplicativo WhatsApp.

**Art. 6º** - Cada aluno deverá registrar em seu material escolar (cadernos) as atividades desenvolvidas, a fim de serem acompanhadas e avaliadas pelos professores da turma, cuja forma de interação poderá variar de acordo com as condições de acesso aos recursos tecnológicos e que serão informados pela Escola em que o aluno estiver matriculado, podendo ser preferencialmente por foto, via WhatsApp ou, na

impossibilidade deste envio, através de registro no caderno, apostila do aluno ou atividade impressa.

**Parágrafo Único** - Todos os registros deverão ser arquivados e mantidos sob controle da Direção da Escola, para compor o relatório final e a proposta de adequação do calendário escolar, após período de regime especial, como também para referendar a frequência do aluno.

**Art. 7º** - Para efeito de validação como período letivo, quando da oferta de atividades não presenciais e semipresenciais, a instituição de ensino seguirá as orientações da SEED/PR para a validação do ano letivo de 2021.

**Art. 8º** São atribuições da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:  
**I** - Elaborar documentos normativos referentes às aulas não presenciais e implementação das semipresenciais;

**II** - Orientar as Escolas quanto aos procedimentos referentes às aulas não presenciais e semipresenciais;

**III** - Acompanhar amplamente o processo de implementação das aulas semipresenciais, garantindo que a carga horária a ser disponibilizada esteja em conformidade com a carga horária do ensino presencial, observando a Proposta Curricular e os respectivos objetos de ensino - conteúdos;

**IV** - Dar suporte às Escolas, na mediação durante o processo das aulas não presenciais e a implementação das semipresenciais;

**V** - Receber, analisar e encaminhar ao NRE/PR o processo de validação da oferta das aulas seguindo as orientações para o ano de 2021;

**VI** - Assegurar o cumprimento do Disposto na Deliberação n.º 01/2020 do CEE/PR, com vistas à garantia da oferta de educação com qualidade e equidade.

**VII** - Divulgar amplamente à comunidade escolar as normas e critérios relativos ao processo de implementação das aulas semipresenciais e não presenciais;

**VIII** - Orientar quanto à obrigatoriedade da elaboração de Protocolo de Biossegurança por cada escola municipal, em conformidade com as disposições da Resolução n.º 098/2021 da SESA/PR, com o Plano Municipal de Contingência COVID-19 e demais medidas preventivas, conforme normativas vigentes e recomendações da

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, disponíveis em: <https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Coronavirus-COVID-19>;

**IX** - Informar à Secretaria Municipal de Saúde quando da reabertura de cada escola;

**X** - Decidir, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, sobre a necessidade de interrupção das atividades curriculares e extracurriculares semipresenciais, de forma parcial ou total, conforme o avanço da COVID-19, verificado por meio do aumento no número de casos da doença na escola e/ou piora do cenário epidemiológico local e regional;

**XI** - Elaborar estratégias de monitoramento do cumprimento do Protocolo de Biossegurança e demais normas estabelecidas, a fim de garantir a segurança da comunidade escolar e evitar o aparecimento e disseminação de casos da doença.

**Art. 8º** - São atribuições da Equipe Gestora da Escola:

**I** - Dar publicidades a todas as informações, normativas e especificidades do processo de aulas não presenciais e semipresenciais, através dos grupos no WhatsApp, assegurando a garantia do cumprimento das determinações da mantenedora;

**II** - Orientar os professores sobre o planejamento das aulas não presenciais e a implementação das semipresenciais;

**III** - Acompanhar o processo de implementação das aulas não presenciais e semipresenciais junto a sua comunidade escolar;

**IV** - Dar suporte aos profissionais da educação e comunidade escolar, quando necessário, inclusive abrindo a escola em horários acordados para entrega ou recepção de materiais dos professores e alunos, organizando para que não haja aglomeração de pessoas;

**V** - Disponibilizar, ainda que em trabalho remoto, atendimento ao professor, de forma a garantir que ele possa interagir de forma não presencial com os seus alunos;

**VI** - Garantir o cumprimento ao artigo 6º e seus incisos, da Deliberação n.º 01/2020, do Conselho Estadual de Educação/PR;

**VII** - Viabilizar, quando necessário, acesso do docente aos recursos tecnológicos para o efetivo cumprimento deste Decreto, observando as normas técnicas determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde, quanto aos cuidados em relação ao coronavírus;

**VIII** - Monitorar e garantir a efetividade do processo envolvendo toda a comunidade escolar;

**IX** - Elaborar o Protocolo de Biossegurança em conformidade com as diretrizes previstas na Resolução n.º 098/2021 da SESA/PR e considerando sua capacidade física instalada e número de alunos matriculados, a fim de manter as medidas de prevenção e controle da COVID-19.

**X** - Monitorar constantemente a adoção do Protocolo de Biossegurança e cumprimento das normas, de forma a garantir a segurança em saúde da comunidade escolar, evitar o aparecimento de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 e a disseminação de casos da doença na Instituição de Ensino e comunidade;

**XI** - Informar e encaminhar casos suspeitos e/ou confirmados de COVID-19, bem como possíveis contratantes, ao serviço de saúde, conforme fluxos estabelecidos nos Planos Municipais de Contingência COVID-19;

**XII** - Preencher o formulário "Pesquisa Instituições de Ensino do Paraná" no momento do retorno às atividades curriculares e extracurriculares, a fim de informarem acerca das condições escolares, dos estudantes, do modelo de ensino e das medidas implementadas contra a COVID-19 para acompanhamento epidemiológico da pandemia nas Instituições de Ensino. Disponível em: <https://redcap.appsesa.pr.gov.br/surveys/?s=RK3Y9WPEHY>;

**XIII** - Preencher o questionário quinzenal para acompanhamento de casos laboratorialmente confirmados da COVID-19, e casos suspeitos ainda sem resultado do exame, para identificação de surtos nas instituições de ensino municipais, disponível em: <https://redcap.appsesa.pr.gov.br/surveys/?s=RK3Y9WPEHY>;

**XIV** - Manter a comunicação constante com a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 9º** - São atribuições da Coordenação Pedagógica da Escola:

**I** - Monitorar os processos envolvendo os docentes e estudantes, compondo aos relatórios de comprovação encaminhados pela SECE;

**II** - Contatar os alunos e responsáveis por meio do aplicativo WhatsApp, ou pela busca ativa recebendo as devolutivas e encaminhando aos professores.

**III** - Auxiliar no processo de saneamento de dúvidas, participando na interação do processo escola-aluno;

**IV** - Garantir o acesso ao material impresso aos estudantes que não tem acesso aos recursos para atividades presenciais;

**V** - Realizar busca ativa junto às famílias que não estão realizando as atividades escolares.

**Art. 10** - São atribuições do professor:

**I** - Planejar as atividades não presenciais e semipresenciais para sua turma, conforme orientação da Direção e Equipe Pedagógica;

**II** - Monitorar o desempenho de seus alunos, registrando e dando a devolutiva das atividades realizadas e respectiva presença para o cômputo de horas-aula;

**III** - Participar efetivamente de todas as atividades propostas, estimulando a interação dos estudantes, promovendo a mediação da aprendizagem, tanto no ensino remoto quanto na modalidade semipresencial;

**IV** - Complementar e fazer o enriquecimento pedagógico das atividades por meio de recursos didáticos (imagens, textos, gráficos, entre outros), observando a legislação que trata dos direitos autorais.

**Parágrafo Único** - O professor que não realizar as atividades previstas neste Decreto terá suas faltas computadas para todos os efeitos legais, ressalvados os afastamentos previstos em lei.

**Art. 11** - Os estudantes serão avaliados através do comprovante de realização da atividade devidamente remetida ao seu professor, através de forma impressa, sendo realimentado o processo conforme seja necessário.

**Art. 12** - A frequência do estudante será registrada mediante registro da entrega da atividade cumprida no LRCOM.

**Art. 13** - O Conselho Escolar deverá acompanhar a implementação das atividades não presenciais e semipresenciais de cada escola, garantindo o cumprimento do previsto na Deliberação n.º 01/2020 - CEE/PR, Parecer do Conselho Nacional de Educação n.º 05/2020 e no presente Decreto.

**Art. 14** - A Secretaria Municipal de Educação delegará às direções das instituições de Ensino a organização da carga horária do professor, a ser cumprida conforme a organização de cada Escola, respeitando-se a jornada de trabalho diária do docente.

**Art. 15** - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SECE poderá expedir a qualquer tempo Instruções Normativas para garantir a efetividade da implementação do regime especial previsto neste Decreto.

**Art. 16** - Os servidores públicos municipais que integram a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, que comprovarem, mediante laudo médico, que fazem parte do grupo de risco, deverão se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, para a adoção das medidas legais e ou realocação temporariamente e de forma imediata, em outras unidades ou atividades, de acordo com a necessidade e interesse da SECE, visando sua própria proteção e de toda a população. São eles:

**I** - Idade igual ou superior a 60 anos;

**II** - Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica);

**III** - Pneumopatias graves ou descompensados (Asma moderada/Grave, DPOC);

**IV** - Imunodepressão;

**V** - Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);

**VI** - Diabetes mellitus, conforme juízo clínico;

**VII** - Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;

**VIII** - Gestação de alto risco.

**Art. 17** - As dúvidas e eventuais omissões do presente Decreto serão dirimidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde/COVID-19.

**Art. 18** - A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados a este Decreto ocorrerá em regime de urgência e prioridade absoluta em todos os Órgãos e Entidades do Município.

**Art. 19** - Os casos omissos e os recursos referentes a este Decreto devem ser protocolados na Prefeitura Municipal de Clevelândia e encaminhados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SECE.

**Art. 20 - As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica e as decisões do Comitê Técnico.**

**Art. 21º** - Este decreto entra em vigor a partir da publicação, revogando-seas disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 095/2020.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE JULHO DE 2021.**

RAFAELA MARTINS LOSI  
04133614976

Assinado digitalmente por RAFAELA MARTINS LOSI:  
DN: cn=Rafaela, ou=CP-Brazil, ou=AC-SOLITI Multiple v5,  
ou=388655000194, ou=Presencial, ou=Certificado  
PP: #1, cn=Rafaela MARTINS LOSI#132614976  
Razão: Este é o autor deste documento  
Localizado: sua instância de assinatura aqui  
Data: 2021.07.20 11:39:00-0300

Prefeita Municipal

**ORAÇÃO DE FÉ**

Senhor Deus, criador do céu e da terra, Poderoso é o Vosso nome, grande é a Vossa misericórdia. Em nome de Vosso Filho Jesus Cristo, recorro a Vós, neste momento, para pedir bênçãos para a minha vida. Que Vossa divina luz incida sobre mim. Com Vossas mãos retirai todo o mal, todos os problemas que estejam ao meu redor. Que as forças negativas que me abatem e me entristecem se desfaçam ao sopro da Vossa bênção. O Vosso poder destrua todas as barreiras que impedem o meu progresso. E dos céus Vossas virtudes penetrem no meu ser, dando paz, saúde e prosperidade. Abra Senhor os meus caminhos, que meus passos sejam dirigidos por Vós para que eu não tropece na caminhada da vida. Meu viver, meu lar e meu trabalho sejam por Vós abençoados. Entrego-me em Vossas mãos poderosas, na certeza que tudo vou alcançar. Agradeço em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Amém.

Meu filho vai em paz, a tua fé te salvou!



**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**  
**LEI Nº 5.791, DE 13 DE JULHO DE 2021**

AutORIZA a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021 no valor de R\$ 884.094,04 (oitocentos e oitenta e quatro mil, noventa e quatro reais e quatro centavos) e dá outras providências.

**A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica autorizada a criação de nova fonte de recurso e abertura de crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 884.094,04 (oitocentos e oitenta e quatro mil, noventa e quatro reais e quatro centavos), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
17.04	DEPARTAMENTO DE INCUBADORA E TECNOLOGIA	
19	Ciência e Tecnologia	
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
19.573.0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	
2.269	Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação	
3.3.90.30 – 983	Material de Consumo	13.463,30
3.3.90.39 – 983	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	402.794,00
4.4.90.52 – 983	Equipamentos e Material Permanente	467.836,74
	<b>TOTAL</b>	<b>884.094,04</b>

**Art. 2º** Para a cobertura do crédito especial de que trata esta Lei serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação para o exercício de 2021, conforme fonte especificada a seguir:

Código	Especificação	Valor (R\$)
0983	Regulamentação do Programa de Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Téc. em Robótica - Convênio nº 18/2021 - Fundação Araucária	884.094,04
	<b>TOTAL</b>	<b>884.094,04</b>

**Art. 3º** O Poder Executivo fica autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.586, de 23 de setembro de 2020, sendo as dotações suplementadas com o excesso de arrecadação do exercício de 2021.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 8.966, DE 13 DE JULHO DE 2021**

Abre crédito especial no orçamento do exercício de 2021 no valor de R\$ 884.094,04 (oitocentos e oitenta e quatro mil, noventa e quatro reais e quatro centavos) e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 5.791, de 13 de julho de 2021;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica criada nova fonte de recurso e fica aberto crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 884.094,04 (oitocentos e oitenta e quatro mil, noventa e quatro reais e quatro centavos), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
17.04	DEPARTAMENTO DE INCUBADORA E TECNOLOGIA	
19	Ciência e Tecnologia	
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
19.573.0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	
2.269	Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação	
3.3.90.30 – 983	Material de Consumo	13.463,30
3.3.90.39 – 983	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	402.794,00
4.4.90.52 – 983	Equipamentos e Material Permanente	467.836,74
	<b>TOTAL</b>	<b>884.094,04</b>

**Art. 2º** Para a cobertura do crédito especial de que trata este Decreto serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação para o exercício de 2021, conforme fonte especificada a seguir:

Código	Especificação	Valor (R\$)
0983	Regulamentação do Programa de Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Téc. em Robótica - Convênio nº 18/2021 - Fundação Araucária	884.094,04
	<b>TOTAL</b>	<b>884.094,04</b>

**Art. 3º** Fica autorizado o Poder Executivo a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.586, de 23 de setembro de 2020, sendo as dotações suplementadas com o excesso de arrecadação do exercício de 2021.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**  
**LEI Nº 5.792, DE 13 DE JULHO DE 2021**

AutORIZA a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) e dá outras providências.

**A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica autorizada a criação de nova ação e abertura de crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
10.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
23	Comércio e Serviços	
23.691	Promoção Comercial	
23.691.0026	Incentivo Atividade Comercial	
2.447	Manutenção das Atividades do Fundo Garantidor de Crédito do Município	
3.3.90.27 – 000	Encargos pela Honra de Avas, Garantias, Seguros e Similares	2.500.000,00

**Art. 2º** Para a cobertura do crédito especial de que trata o presente Lei, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2020, conforme fonte especificada a seguir:

Código	Especificação	Valor (R\$)
000	Recursos Ordinários (Livres)	2.500.000,00

**Art. 3º** O Poder Executivo fica autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.586, de 23 de setembro de 2020, sendo as dotações suplementadas com o superávit financeiro do exercício de 2020.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 8.967, DE 13 DE JULHO DE 2021**

Abre crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 5.792, de 13 de julho de 2021;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica criada nova ação e fica aberto crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
10.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
23	Comércio e Serviços	
23.691	Promoção Comercial	
23.691.0026	Incentivo Atividade Comercial	
2.447	Manutenção das Atividades do Fundo Garantidor de Crédito do Município	
3.3.90.27 – 000	Encargos pela Honra de Avas, Garantias, Seguros e Similares	2.500.000,00

**Art. 2º** Para a cobertura do crédito especial de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2020, conforme fonte especificada a seguir:

Código	Especificação	Valor (R\$)
000	Recursos Ordinários (Livres)	2.500.000,00

**Art. 3º** O Poder Executivo fica autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.586, de 23 de setembro de 2020, sendo as dotações suplementadas com o superávit financeiro do exercício de 2020.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 8.967, DE 13 DE JULHO DE 2021**

Abre crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 5.792, de 13 de julho de 2021;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica criada nova ação e fica aberto crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
10.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
23	Comércio e Serviços	
23.691	Promoção Comercial	
23.691.0026	Incentivo Atividade Comercial	
2.447	Manutenção das Atividades do Fundo Garantidor de Crédito do Município	
3.3.90.27 – 000	Encargos pela Honra de Avas, Garantias, Seguros e Similares	2.500.000,00

**Art. 2º** Para a cobertura do crédito especial de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2020, conforme fonte especificada a seguir:

Código	Especificação	Valor (R\$)
000	Recursos Ordinários (Livres)	2.500.000,00

**Art. 3º** Fica autorizado o Poder Executivo a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.586, de 23 de setembro de 2020, sendo as dotações suplementadas com o superávit financeiro do exercício de 2020.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**  
**LEI Nº 5.793, DE 16 DE JULHO DE 2021**

AutORIZA a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R\$ 145.600,00 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos reais) e dá outras providências.

**A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica autorizada a criação de nova ação, fonte de recurso e a abertura de crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 145.600,00 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.01	ATENÇÃO BÁSICA	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.449	Manutenção das atividades de Preceptoría do Curso de Medicina	
3.3.90.48 – 378	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	145.600,00

**Art. 2º** Para a cobertura do crédito especial de que trata esta Lei, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação para o exercício de 2021, conforme fonte a seguir especificada:

Código	Especificação	Valor (R\$)
378	Convênio UNIDEP - Lei nº 5.556 de 31/07/2020. Programa de Preceptoría e Supervisão em Atividades de Estágio e Internato.	145.600,00

**Art. 3º** O Poder Executivo fica autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.586, de 23 de setembro de 2020, sendo as dotações suplementadas com o superávit financeiro do exercício de 2020.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 8.971, DE 16 DE JULHO DE 2021**

Abre crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R\$ 145.600,00 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos reais) e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 5.793, de 16 de julho de 2021;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica criada nova ação, fonte de recurso e fica aberto crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 145.600,00 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.01	ATENÇÃO BÁSICA	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.449	Manutenção das atividades de Preceptoría do Curso de Medicina	
3.3.90.48 – 378	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	145.600,00

**Art. 2º** Para a cobertura do crédito especial de que trata esta Lei, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação para o exercício de 2021, conforme fonte a seguir especificada:

Código	Especificação	Valor (R\$)
378	Convênio UNIDEP - Lei nº 5.556 de 31/07/2020. Programa de Preceptoría e Supervisão em Atividades de Estágio e Internato.	145.600,00

**Art. 3º** O Poder Executivo fica autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.586, de 23 de setembro de 2020, sendo as dotações suplementadas com o superávit financeiro do exercício de 2020.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 8.971, DE 16 DE JULHO DE 2021**

Abre crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R\$ 145.600,00 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos reais) e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 5.793, de 16 de julho de 2021;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica criada nova ação, fonte de recurso e fica aberto crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 145.600,00 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.01	ATENÇÃO BÁSICA	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.449	Manutenção das atividades de Preceptoría do Curso de Medicina	
3.3.90.48 – 378	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	145.600,00

**Art. 2º** Para a cobertura do crédito especial de que trata esta Lei, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação para o exercício de 2021, conforme fonte a seguir especificada:

Código	Especificação	Valor (R\$)
378	Convênio UNIDEP - Lei nº 5.556 de 31/07/2020. Programa de Preceptoría e Supervisão em Atividades de Estágio e Internato.	145.600,00

**Art. 3º** O Poder Executivo fica autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.586, de 23 de setembro de 2020, sendo as dotações suplementadas com o superávit financeiro do exercício de 2020.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 8.971, DE 16 DE JULHO DE 2021**

Abre crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R\$ 145.600,00 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos reais) e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 5.793, de 16 de julho de 2021;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica criada nova ação, fonte de recurso e fica aberto crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 145.600,00 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.01	ATENÇÃO BÁSICA	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.449	Manutenção das atividades de Preceptoría do Curso de Medicina	
3.3.90.48 – 378	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	145.600,00

**Art. 2º** Para a cobertura do crédito especial de que trata esta Lei, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação para o exercício de 2021, conforme fonte a seguir especificada:

Código	Especificação	Valor (R\$)
378	Convênio UNIDEP - Lei nº 5.556 de 31/07/2020. Programa de Preceptoría e Supervisão em Atividades de Estágio e Internato.	145.600,00

**Art. 3º** O Poder Executivo fica autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.586, de 23 de setembro de 2020, sendo as dotações suplementadas com o superávit financeiro do exercício de 2020.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 8.972, DE 20 DE JULHO DE 2021**

Altera dispositivos do Decreto nº 7.379, de 24 de março de 2014, que regulamenta a Lei nº 4.207, de 23 de dezembro de 2013, que instituiu o Programa de Desenvolvimento da Agricultura – PRODEAGRI no Município de Pato Branco.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXIII, na forma do art. 62, I, a, ambos da Lei Orgânica Municipal;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica alterado o parágrafo único, do art. 2º, do Decreto nº 7.379, de 24 de março de 2014, que passa a vigorar com as seguintes redações:

*“Art. 2º .....  
Parágrafo único. Realizado o requerimento, a Secretaria Municipal de Agricultura e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, realizarão uma análise dos formulários de inscrições, das documentações anexadas e uma vistoria técnica e fotográfica, in loco, para a aprovação e liberação do recurso.” (NR)*

**Art. 2º** Ficam alterados o inciso IV e o § 3º do art. 3º, do Decreto nº 7.379, de 24 de março de 2014, que passam a vigorar com as seguintes redações:

*“Art. 3º .....  
IV. máquinas e equipamentos destinados a agroindústria familiar.”*

*§ 3º O teto previsto para aplicação dos benefícios é de até R\$ 3.000,00 (três mil reais) por propriedade ao ano.” (NR)*

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 8.973, DE 20 DE JULHO DE 2021**

Convoca a Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII, na forma do art. 62, I, o, ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação formulada pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social; Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica convocada a XIV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 12 de agosto de 2021, às 13h30min, no Anfiteatro do Centro Universitário de Pato Branco - UNIDEP, localizado na Rua Benjamin Borges dos Santos nº 1.100, Bairro Firan, nesta cidade de Pato Branco/PR.

**Art. 2º** A Conferência será realizada de forma híbrida (presencial e online), sendo presencial, para comissão organizadora e representantes da sociedade civil (apenas um representante por entidade) que desejem pleitear cadeira no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e online para todos que desejarem participar.

**Art. 3º** O Tema da Conferência será: “Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

**Art. 4º** A XIV Conferência Municipal de Assistência Social será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

**Art. 5º** As despesas da XIV Conferência Municipal de Assistência Social correrão por conta de dotação própria orçamentária do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 8.973, DE 20 DE JULHO DE 2021**

Convoca a Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII, na forma do art. 62, I, o, ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação formulada pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social; Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica convocada a XIV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 12 de agosto de 2021, às 13h30min, no Anfiteatro do Centro Universitário de Pato Branco - UNIDEP, localizado na Rua Benjamin Borges dos Santos nº 1.100, Bairro Firan, nesta cidade de Pato Branco/PR.

**Art. 2º** A Conferência será realizada de forma híbrida (presencial e online), sendo presencial, para comissão organizadora e representantes da sociedade civil (apenas um representante por entidade) que desejem pleitear cadeira no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e online para todos que desejarem participar.

**Art. 3º** O Tema da Conferência será: “Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

**Art. 4º** A XIV Conferência Municipal de Assistência Social será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

**Art. 5º** As despesas da XIV Conferência Municipal de Assistência Social correrão por conta de dotação própria orçamentária do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 8.973, DE 20 DE JULHO DE 2021**

Convoca a Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII, na forma do art. 62, I, o, ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação formulada pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social; Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica convocada a XIV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 12 de agosto de 2021, às 13h30min, no Anfiteatro do Centro Universitário de Pato Branco - UNIDEP, localizado na Rua Benjamin Borges dos Santos nº 1.100, Bairro Firan, nesta cidade de Pato Branco/PR.

**Art. 2º** A Conferência será realizada de forma híbrida (presencial e online), sendo presencial, para comissão organizadora e representantes da sociedade civil (apenas um representante por entidade) que desejem pleitear cadeira no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e online para todos que desejarem participar.

**Art. 3º** O Tema da Conferência será: “Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

**Art. 4º** A XIV Conferência Municipal de Assistência Social será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

**Art. 5º** As despesas da XIV Conferência Municipal de Assistência Social correrão por conta de dotação própria orçamentária do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2021.



*ALÉM DE LEVAR AOS NOSSOS LEITORES NOTÍCIAS,  
**A GENTE VENDE, COMPRA. TROCA...***

O Diário do Sudoeste tem o maior classificado da região. Com milhares de anúncios e grande circulação, quem quer vender, comprar, trocar ou oferecer seus serviços pode confiar, porque anunciar com a gente é garantia de negócio fechado.



O melhor negócio está aqui! Todas as  
terças, quintas e sábados nos  
*Classificados do Diário do Sudoeste.*

**ASSINE**  
**46 3220 2066**  
[www.diariosudoeste.com.br](http://www.diariosudoeste.com.br)

**DIÁRIO DO SUDOESTE**



# DENGUE: APENAS VOCÊ PODE VIRAR ESTE JOGO



NÃO COLOQUE SUA FAMÍLIA EM RISCO. ELIMINE O MOSQUITO DA SUA CASA.



Tampe os tonéis e caixas-d'água.



Deixe garrafas sempre viradas.



Mantenha a lixeira bem fechada.



Mantenha as calhas sempre limpas.



Coloque areia nos vasinhos de plantas.



Retire água de pneus.



## Painel da produção de petróleo mostra recorde da Bacia de Santos



TÂNIA RÊGO/AGÊNCIA BRASIL

A Bacia de Santos é uma bacia sedimentar marítima que se estende desde o litoral sul do RJ até o norte de SC

### Agência Brasil

A Bacia de Santos atingiu recorde de participação na produção nacional de petróleo e gás natural. No mês de junho de 2021, foram 2,67 milhões de barris equivalentes de petróleo por dia (boe/d), o que corresponde a 71,06% do total registrado no país.

Este é o maior percentual já apontado no painel dinâmico da produtividade do setor. A plataforma é mantida pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), órgão regulatório vinculado ao Ministério de Minas e Energia (MME). Os números consolidados de junho de 2021 foram reunidos e divulgados hoje (20).

A Bacia de Santos é uma bacia sedimentar marítima que se estende desde o litoral sul do estado do Rio de Janeiro até o norte do estado de Santa Catarina. Nessa área, estão localizados campos com importantes reservas na camada pré-sal. Um deles, o Campo de Búzios, teve o poço que registrou a maior produção no mês passado. O 7-BUZ-10-RJS teve uma média de 66,51 mil boe/d.

Mantendo-se como a segunda maior produtora do país, a Bacia de Campos aparece no painel com 805,9 mil boe/d. O volume representa 21,45% do total nacional. A Bacia de Campos se estende das imediações da cidade de Vitória, no Espírito Santo, até Arraial do Cabo, no litoral norte do Rio de Janeiro.

O Brasil produziu ao todo 3,75 milhões boe/d em junho. Desse total, 93,75% vieram de áreas marítimas (offshore): 72,25% da camada pré-sal e 21,5% da camada pós-sal.

As áreas terrestres (onshore) responderam por 6,26% do total e o principal destaque foi a Bacia do Parnaíba que registrou um incremento de 24% na produção na comparação com o mês de maio. A média foi de 45,77 mil boe/d. Segundo a ANP, a variação ocorreu pelo aumento da demanda de usinas termoeletricas.

## Caixa anuncia abertura de 268 novas unidades até o fim do ano

### Agência Brasil

A Caixa Econômica Federal anunciou ontem (20) a abertura de 268 unidades em todo o país até o fim do ano. Desse total, 168 unidades serão de varejo (voltada para todos os clientes) e 100 serão dedicadas ao agronegócio.

Das 168 unidades de varejo, 70 serão abertas na Região Nordeste: 24 no Maranhão, 17 no Ceará, 11 em Pernambuco, 8 na Paraíba, 4 na Bahia, 2 no Piauí, 2 no Rio Grande do Norte, 1 em Sergipe e 1 em Alagoas. Na Região Norte, são 50 novas unidades: 28 no Pará, 14 no Amazonas, 4 em Rondônia e 2 no Amapá.

No Sudeste, serão inauguradas 30 unidades: 13 em São Paulo, 7 em Minas Gerais, 7 no Rio de Janeiro e 3 no Espírito Santo. No Centro-Oeste, a Caixa abrirá 14 unidades: 7 no Mato Grosso, 5 no Mato Grosso do Sul e 1 em Goiás. O Sul receberá quatro unidades de varejo: 2 em Santa Catarina, 1 no Paraná e 1 no Rio Grande do Sul.

As unidades voltadas ao agronegócio serão abertas em todos os estados. A primeira agência especializada foi inaugurada no início deste mês em Dourados (MS).

Com a abertura das unidades, o banco passará a estar presente em todos os municípios brasileiros com mais de 40 mil habitantes. O plano de expansão prevê que a Caixa alcançará 4,5 mil unidades próprias, entre agências e unidades especializadas. Além desses pontos, o banco tem 8.985 correspondentes bancários, 13.226 unidades lotéricas, além de agências-barco e agências-caminhão.

# Crise na pandemia pode afetar por nove anos salário dos brasileiros



ROVENA ROSA/AGÊNCIA BRASIL

O documento foi divulgado em junho, e na manhã dessa terça-feira (20) um seminário virtual aprofundou o diagnóstico

### Agência Brasil

O relatório do Banco Mundial “Emprego em Crise: Trajetória para Melhores Empregos na América Latina Pós-covid-19” alerta que os efeitos da pandemia da covid-19 podem afetar, por até nove anos, os salários dos trabalhadores médios do país.

De acordo com o documento, a crise gerada pela pandemia vai afetar o mercado de trabalho no Brasil e na América Latina por um longo período, inclusive com efeito negativo sobre empregos e salários.

“No Brasil e no Equador, embora os trabalhadores com ensino superior não sofram os impactos de uma crise em termos salariais, e sofram apenas impactos de curta duração em matéria de emprego, os efeitos sobre o emprego e os salários do trabalhador médio ainda perduram nove anos após o início da crise”, diz o relatório.

O relatório aponta que essa situação vai deixar cicatrizes, como o aumento no desemprego, na informalidade e também redução dos salários.

“Na região da ALC [América Latina e Caribe], as cicatrizes são mais intensas para os trabalhadores menos qualificados, sem ensino superior”, diz o documento.

O documento foi divulgado em junho, e na manhã dessa terça-feira (20) um webinar (seminário pela internet) com os autores aprofundou o diagnóstico. O documento também recomenda modificações no seguro-desemprego e maior atenção às políticas de inclusão de trabalhadores informais no mercado de trabalho, especialmente no cenário pós-pandemia.

“A crise econômica gerada pela pandemia da covid-19 ressaltou a importância de renovar os instrumentos de proteção social a fim de proteger a renda contra os choques canalizados por meio do mercado de trabalho, no Brasil e no mundo”, afirma o documento.

O relatório aponta que o seguro-desemprego acaba tendo um papel limitado na proteção social aos trabalhadores, “pois aqueles que são mais afetados pelas crises econômicas, como a causada pela pandemia, a exemplo dos trabalhadores informais e autônomos formais, são ineligíveis para receber o benefício”.

### Benefícios

Em 2019, no Brasil, somente 17,7% da média mensal de trabalhadores desempregados (12,6 milhões) receberam benefícios de desemprego, podendo contar apenas com o Bolsa Família para a proteção mínima da renda, quando elegíveis.

O relatório também mostra que outro ponto a ser considerado é o de que o período de pagamento do seguro no país, que varia de três a cinco meses, é inferior ao de outros países comparados. Além disso, o acesso ao benefício é um pouco mais difícil no Brasil do que em outros países. Atualmente, para ter direito ao seguro-desemprego pela primeira vez é preciso ter trabalhado com carteira assinada em 12 dos últimos 18 meses anteriores ao desligamento.

“O alto valor do pagamento inicial dos programas de desemprego, juntamente com sua curta duração, resultam em incentivos ao uso excessivo de benefícios do desemprego, mas com um apoio abaixo do ideal, que não beneficia aqueles propensos a períodos de desemprego mais longos”, diz o relatório.

O relatório destaca que também faltam políticas de apoio para auxiliar os trabalhadores que estão buscando emprego de forma autônoma.

“Para enfrentar esses desafios, serão necessárias reformas regulatórias dos atuais benefícios de desemprego e reinvestimentos das economias para desenvolver sistemas de apoio modernos que reduzam o risco moral, mas também atendam a metade menos protegida do mercado de trabalho, para quem quase nenhuma despesa é dedicada”, defende o relatório.

Uma das recomendações propostas é a de que, para melhorar a cobertura do seguro-desemprego, o período de carência para elegibilidade ao primeiro pedido seja reduzido, e a exigência para pedidos subsequentes, aumentada. Outra possibilidade é de que um menor peso de contribuição poderia ser atribuído a períodos de contribuição ininterruptos.

O documento sugere ainda a adoção de programas de seguro-desemprego para os trabalhadores autônomos formais. Alguns desses programas já existem em países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento (OCDE). Esses programas, tendem a ter critérios de elegibilidade mais rigorosos do que para os trabalhadores formais assalariados, incluindo a comprovação de falência ou fechamento involuntário da empresa.